



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.312 João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Março de 2025 R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.598, DE 18 DE MARÇO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Cria Cargos Comissionados da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I Da Caracterização, do Objetivo e das Competências

CAPÍTULO I Da Caracterização

Art. 1º Ficam criados, na forma desta Lei, os Cargos Comissionados da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

CAPÍTULO II Do Objetivo e das Competências

- Art. 2º A UEPB tem por objetivo desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, a nível de 3º grau, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino.
- Art. 3º São competências da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB):
- I - atuar com respeito ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, atendido o disposto na Constituição Federal e na Constituição do Estado da Paraíba;
 - II - garantir os direitos humanos, com exclusão de qualquer forma de discriminação, especialmente, quanto à etnia, origem, religião, sexo ou orientação sexual;
 - III - zelar pela preservação, difusão e desenvolvimento das ciências, das letras e das artes, de modo a contribuir para o progresso científico e cultural da Região e do País, de acordo com seus objetivos;
 - IV - viabilizar a pesquisa científica e tecnológica e disseminar novos conhecimentos e oportunidades, em parceria com o Estado da Paraíba para implantação da Política de Inovação Estadual;
 - V - incentivar e fomentar a inovação científica e integração com setores do Poder Público, Sociedade Civil e Empresarial para obtenção desse fim;
 - VI - prestar serviços à comunidade sob a forma de cursos, consultorias, assistências técnicas e de outras iniciativas, de acordo com a sua natureza;
 - VII - realizar a formação profissional da população voltada para o desenvolvimento local sustentável e melhoria da qualidade de vida;
 - VIII - promover a integração com os demais órgãos da Administração Estadual, em especial dando suporte, dentro das suas finalidades, à Educação Básica;
 - IX - firmar convênios com entidades, grupos nacionais e internacionais, para fins culturais e de pesquisa; e
 - X - exercer outras atividades correlatas ou afins com a sua área de atuação.

TÍTULO II Da Organização Básica e dos Cargos Comissionados

CAPÍTULO I Da Estrutura Organizacional

Art. 4º O Estatuto da UEPB definirá o funcionamento interno dos Órgãos integrantes da sua Estrutura Organizacional Básica e as atividades dos seus dirigentes.

CAPÍTULO II Dos Cargos Comissionados

- Art. 5º Ficam criados os cargos comissionados no âmbito da UEPB, na forma do Anexo I desse diploma.
- Art. 6º O Reitor(a) e Vice-reitor(a) serão nomeados, conjuntamente, pelo Governador do Estado para exercício de um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução para período subsequente.
- § 1º O Reitor(a) e Vice-reitor(a) serão escolhidos após consulta à comunidade acadêmica, na forma do Estatuto da Instituição.
- § 2º A UEPB regulamentará os procedimentos de consulta à comunidade acadêmica.
- § 3º O(a) Reitor(a), em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo(a) Vice-reitor(a).
- § 4º Em caso de falta e impedimento do Reitor(a) e Vice-reitor(a), estes serão substituídos, temporariamente, pelo membro do Conselho Universitário mais antigo no magistério Superior da Universidade.
- § 5º Em caso de vacância simultânea do Reitor(a) e Vice-reitor(a), assumirá, tempo-

- riamente, o membro do Conselho Universitário mais antigo no magistério Superior da Universidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- § 6º No prazo do § 5º, deverá ser realizada nova consulta acadêmica e encaminhada ao Governador do Estado.
- § 7º Os nomeados na forma do § 6º assumirão para o período restante do mandato em curso.
- Art. 7º Os ocupantes de cargos em comissão serão nomeados pelo Reitor(a), seguindo os procedimentos da legislação estadual e em regulamento editado pela UEPB.
- Parágrafo único.** O regulamento da UEPB poderá prever procedimento de consulta à comunidade acadêmica e requisitos superiores aos constantes no Anexo II.
- Art. 8º As definições dos cargos e os requisitos dos ocupantes estão previstos no Anexo II desse diploma.
- Parágrafo único.** A UEPB, com base no inciso II do § 1º do art. 54 da Lei nº 9.394/96, poderá complementar as disposições dessa norma, até o limite das normas gerais presentes nesse diploma.
- Art. 9º A UEPB poderá alterar o funcionamento dos seus órgãos e a lotação dos cargos, a fim de adaptar a evolução da Instituição, desde que esteja de acordo com as normas gerais e o estatuto da UEPB.
- Art. 10. A remuneração dos cargos comissionados, constantes no Anexo I, será composta dos vencimentos, acrescido da adicional de representação.
- § 1º O servidor ocupante de cargo efetivo na Administração Pública Estadual, quando estiver investido em cargo comissionado, poderá optar pelo vencimento do cargo efetivo.
- § 2º Quando da investidura em cargo comissionado, em havendo silêncio do servidor acerca da opção disposta no parágrafo anterior, prevalecerá o vencimento de maior valor, para efeito de remuneração pelo exercício de cargo comissionado.
- § 3º Os cargos em comissão previstos nesta lei terão sua remuneração reajustada por lei em sentido formal.
- § 4º Aquele que não for servidor público efetivo, fará jus aos vencimentos acrescidos do adicional de representação, conforme previsto no Anexo I.
- Art. 11. Em atendimento ao art. 37, V, da Constituição Federal, um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos cargos em comissão serão ocupados por servidores efetivos da UEPB.
- Art. 12. No caso do valor da remuneração ser inferior ao salário mínimo vigente, o servidor receberá complemento de remuneração até o montante correspondente.

TÍTULO III Disposições Finais e Transitórias

- Art. 13. É garantida aos atuais ocupantes dos cargos de Reitor e Vice-reitor a permanência nos cargos até o término do mandato atual, conforme previsto no Estatuto da UEPB, aplicando-se o disposto no art. 6º apenas aos próximos ocupantes.
- Art. 14. Os atos de nomeação para os cargos em comissão previstos apenas em resolução da UEPB, bem como os atos dos seus ocupantes, praticados até a data de publicação desta lei, não importarão em responsabilização, inclusive perante órgãos públicos de controle interno e externo, salvo em caso de dolo ou fraude.
- Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de março de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO I						
CARGOS COMISSIONADOS DA UEPB						
NÍVEIS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	QUANT.
I - Direção Administrativa Superior	Reitor(a)	NDAS-1		R\$ 8.956,11	R\$ 8.956,11	1
	Vice-Reitor(a)	NDAS-2		R\$ 6.269,28	R\$ 6.269,28	1
	Pró-Reitor(a)	NGS-1	R\$ 1.724,05	R\$ 4.701,96	R\$ 6.426,01	11
	Procurador(a) Geral	NGS-1	R\$ 1.724,05	R\$ 4.701,96	R\$ 6.426,01	1
	Chefe de Gabinete	NGS-1	R\$ 1.724,05	R\$ 4.701,96	R\$ 6.426,01	1
	Presidente da CPCON	NGS-1	R\$ 1.724,05	R\$ 4.701,96	R\$ 6.426,01	1
	Pró-Reitor Adjunto	NGS-2	R\$ 862,02	R\$ 2.350,97	R\$ 3.212,99	11
	Procurador(a) Geral Adjunto	NGS-2	R\$ 862,02	R\$ 2.350,97	R\$ 3.212,99	1
II - Gerência Superior						

	Vice-Presidente da CPCON	NGS-2	R\$ 862,02	R\$ 2.350,97	R\$ 3.212,99	1
	Ouvidor(a)-Geral	NGS-2	R\$ 862,02	R\$ 2.350,97	R\$ 3.212,99	1
	Coordenador(a) Administrativo	NGS-2	R\$ 862,02	R\$ 2.350,97	R\$ 3.212,99	8
	Diretor(a) da EDUEPB	NGS-2	R\$ 862,02	R\$ 2.350,97	R\$ 3.212,99	1
	Coordenador(a) de Bibliotecas	NGS-2	R\$ 862,02	R\$ 2.350,97	R\$ 3.212,99	1
III - Assessorias superior, técnica e administrativa	Assessor(a) da Reitoria	NAR-1	R\$ 862,02	R\$ 2.350,97	R\$ 3.212,99	5
	Assessor(a) Jurídico	NAT-1	R\$ 689,61	R\$ 1.880,77	R\$ 2.570,38	4
	Assessor(a) de Comunicação	NAT-1	R\$ 689,61	R\$ 1.880,77	R\$ 2.570,38	3
	Assessor(a) da CPCON	NAT-1	R\$ 689,61	R\$ 1.880,77	R\$ 2.570,38	3
	Assessor(a) de Gabinete	NAT-1	R\$ 689,61	R\$ 1.880,77	R\$ 2.570,38	8
	Assessor(a) de Pró-Reitoria	NAT-1	R\$ 689,61	R\$ 1.880,77	R\$ 2.570,38	24
	Assessor(a) da CTIC	NAT-1	R\$ 689,61	R\$ 1.880,77	R\$ 2.570,38	3
	Assessor(a) Administrativo - I	NAA-1	R\$ 201,29	R\$ 548,97	R\$ 750,26	15
	Assessor(a) Administrativo - II	NAA-2	R\$ 360,48	R\$ 983,12	R\$ 1.343,60	150
	Assessor(a) Administrativo - III	NAA-3	R\$ 511,34	R\$ 1.394,56	R\$ 1.905,90	55
	Assessor(a) Administrativo - IV	NAA-4	R\$ 562,47	R\$ 1.534,03	R\$ 2.096,50	15
	Assessor(a) Administrativo - V	NAA-5	R\$ 613,61	R\$ 1.673,49	R\$ 2.287,10	10
	Diretor(a) de Centro e de Escola	NDC-1	R\$ 862,02	R\$ 2.350,97	R\$ 3.212,99	17
	Diretor(a) Adjunto de Centro e de Escola	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	17
	Chefe de Departamento	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	45
	Coordenador(a) de Curso	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	90
	Coordenador(a) Geral de Pesquisa	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	1
	Coordenador(a) Geral de Pós-Graduação	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	1
	Coordenador(a) Geral de Monitoria	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	1
	Coordenador(a) de Estágio	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	1



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerta
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00
Número Atrasado.....R\$ 3,30

IV - Direção e coordenação setorial	Coordenador(a) da Comissão de Avaliação Institucional	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	1
	Coordenador(a) Adjunto de Bibliotecas	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	1
	Diretor(a) do CEATOX	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	1
	Diretor(a) do Jardim Botânico	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	1
	Diretor(a) da Gráfica	NDC-2	R\$ 430,45	R\$ 1.175,47	R\$ 1.605,92	1
	Chefe Adjunto de Departamento	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	45
	Coordenador(a) Adjunto de Curso	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	90
	Coordenador(a) Adjunto da Comissão de Avaliação Institucional	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	1
	Diretor(a) Adjunto do CEATOX	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	1
	Diretor Adjunto do Jardim Botânico	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	1
	Coordenador de Cerimonial	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	1
	Coordenador de Clínica/Laboratório	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	12
	Coordenador do LAC	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	1
	Coordenador da Farmácia Escola	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	1
	Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	3
	Coordenador das Instalações de Atletismo	NDC-3	R\$ 215,50	R\$ 587,73	R\$ 803,23	1
	Coordenador de Ensino Médio e Profissionalizante	NDC-4	R\$ 150,85	R\$ 411,42	R\$ 562,27	3
	Secretário dos Conselhos Superiores	NAS-1	R\$ 431,00	R\$ 1.175,47	R\$ 1.606,47	1
	Secretário da Reitoria	NAS-2	R\$ 172,40	R\$ 470,19	R\$ 642,59	3
	Secretário de Pró-Reitoria e Órgãos da Administração Superior	NAS-3	R\$ 150,85	R\$ 411,41	R\$ 562,26	21
V - Assessoria Setorial	Secretário de Centro	NAS-4	R\$ 129,31	R\$ 352,65	R\$ 481,96	13
	Chefe de Divisão Administrativa	NAS-4	R\$ 129,31	R\$ 352,65	R\$ 481,96	15
	Secretário de Departamento	NAS-5	R\$ 107,75	R\$ 293,86	R\$ 401,61	45
	Secretário de Curso	NAS-5	R\$ 107,75	R\$ 293,86	R\$ 401,61	90
	Chefe de Registro Acadêmico	NAS-5	R\$ 107,75	R\$ 293,86	R\$ 401,61	10
	Secretário de Clínica	NAS-6	R\$ 86,20	R\$ 235,09	R\$ 321,29	12
	Secretário do LAC	NAS-6	R\$ 86,20	R\$ 235,09	R\$ 321,29	1
	Secretário de Núcleo de Prática Jurídica	NAS-6	R\$ 86,20	R\$ 235,09	R\$ 321,29	3
	Secretário de Farmácia Escola	NAS-6	R\$ 86,20	R\$ 235,09	R\$ 321,29	1

ANEXO II				
DEFINIÇÃO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES				
NÍVEL	CARGO	DEFINIÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
I – Direção Administrativa Superior	Reitor(a)	Órgão de Administração superior da UEPB, responsável pela gestão administrativa e execução da política geral do órgão.	Administrar e representar a Universidade, salvo em âmbito judicial; convocar e presidir as reuniões do CONSUNI e do CONSEPE e presidir as reuniões dos demais Colegiados a que comparecer, excetuando-se as do Conselho Curador; exercer o poder disciplinar; submeter ao Conselho Curador e ao CONSUNI a proposta orçamentária e a prestação de contas da Universidade; nomear os titulares de cargos do quadro de pessoal da	Cargo de Professor efetivo da UEPB, estável, em efetivo exercício, e regime de dedicação exclusiva.

			Universidade; adotar, 'ad referendum' do Conselho competente, as providências de caráter urgente, necessárias à solução de problemas didáticos, científicos, administrativos ou de natureza disciplinar; executar e fazer cumprir as decisões dos órgãos de Deliberação da Universidade, salvo as manifestamente ilegais, e expedir as normas complementares que se fizerem necessárias; conferir os graus universitários correspondentes aos títulos profissionais; executar a política de ciência, tecnologia e inovação da UEPB em parceria com o Governo do Estado; firmar contratos, acordos, convênios, termos de ajuste entre a Universidade e entidades; prestar informações ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, e outros órgãos, e manter o controle do andamento dos processos relativos às causas em que a Universidade for parte; encaminhar aos Órgãos de Deliberação Coletiva Superior competente reclamações ou recursos de professores, alunos ou funcionários; administrar as finanças da Universidade e determinar a aplicação dos seus recursos, de conformidade com o orçamento aprovado e os fundos instituídos; e desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo de Reitor e as demais atribuições previstas nos regulamentos da UEPB.	
	Vice-Reitor(a)	Órgão de Administração superior da UEPB, responsável pelo apoio ao Reitor no cumprimento das suas funções e substituição nas suas faltas e impedimentos.	Substituir o Reitor em suas faltas e impedimentos; e exercer atividades de supervisão e de coordenação administrativa na Universidade, que lhe sejam delegadas pelo Reitor.	Cargo de Professor efetivo da UEPB, estável, em efetivo exercício, e regime de dedicação exclusiva.
NÍVEL	CARGO	DEFINIÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
II – Gerência Superior	Pró-Reitor(a)	Órgãos de gerência superior responsável pela gestão administrativa	Planejar, dirigir, coordenar e avaliar as atividades desenvolvidas das Pró-Reitorias da Universidade, conforme atribuições estabelecidas no Estatuto e no Regimento da Universidade, respeitando as políticas e	Servidor efetivo da UEPB e Diploma de Nível Superior
		das Pró-reitorias, com desempenho das funções previstas no regimento.	diretrizes emanadas dos Conselhos Deliberativos Superiores, sob a coordenação geral do Reitor; orientar a execução das ações estratégicas; editar instruções normativas e normas complementares referentes à área de atuação da pró-reitoria; promover a integração dos processos executados pelas áreas sob sua gestão; e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas nos normativos internos da UEPB.	
	Procurador(a) Geral	Órgão de gerência administrativa superior responsável pela gestão da Procuradoria Geral da UEPB e representação judicial e extrajudicial da Instituição, além da assessoria jurídica direta da reitoria.	Dirigir a Procuradoria Geral e prestar assessoramento jurídico aos órgãos superiores da Universidade; representar judicial e extrajudicialmente a UEPB; receber citações, intimações e notificações em nome da entidade; emitir pronunciamentos por meio de informações e pareceres sobre processos e questões que lhe forem submetidas pelo Reitor; sugerir ao Reitor a fixação de critérios para a formação jurídica de atos normativos; encaminhar projetos de resolução, lei e outros atos normativos de interesse da procuradoria da uepb; colaborar com os dirigentes dos órgãos da Administração Superior nos estudos e na elaboração de anteprojetos, projetos, planos e programas; emitir pareceres referenciais e normativos vinculantes para toda a instituição de ensino e servidores, inclusive para decretar a nulidade de ato ou processo; estabelecer por portaria própria ou instrução normativa as normas para funcionamento da Procuradoria e procedimentos em que haja atuação do órgão, inclusive regimento interno e indicação do procurador pelos próprios advogados; promover e acompanhar quaisquer ações judiciais, em que a Universidade for autora, ré, assistente ou oponente, determinando a adoção de providências necessárias à defesa dos interesses da Instituição; Realizar de acordos judiciais e extrajudiciais, após a oitiva dos órgãos relacionados; prestar informações ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, e outros órgãos de controle; e examinar, do ponto de vista legal, convênios, acordos e contratos em que a Universidade for interessada e antes de serem firmados pelas partes, aprovar a padronização de editais, contratos e demais peças de interesse da UEPB. e as demais atribuições previstas no regimento da Procuradoria;	Cargo de Advogado efetivo da UEPB, Graduação em Direito, inscrição na OAB.
	Chefe de Gabinete	Órgão de gerência superior com a finalidade prestar apoio e	Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos a cargo do setor; propor as medidas necessárias e relacionadas a recursos humanos e materiais	Ensino superior

	assessoramento técnico e administrativo direto e imediato ao Reitor no desempenho de suas atribuições,	indispensáveis ao funcionamento da Chefia; assessorar o reitor em assuntos de sua competência; autorizar despesas, de acordo com o orçamento destinado ao setor, e devidamente autorizado pelo reitor; promover e controlar a distribuição do material requisitado pelo setor; colaborar na	
	além de coordenar e também organizar as atividades administrativas, operacionais e institucionais do gabinete	preparação de relatórios de responsabilidade da Administração Superior da Universidade; controlar agente e demais eventos e fazer cumprir as ordens emanadas do reitor.	
Presidente da CPCON	Órgãos de gerência superior responsável pela gestão administrativa responsável pela gestão administrativa da Comissão Permanente de Concursos da UEPB e as atribuições inerentes a tais atividades	Promover as ações necessárias à realização de concursos públicos e processos seletivos internos e externos da Universidade, além de acompanhar todas as etapas do certame e assegurar lisura e transparência no procedimento; prestar informações acerca de processos seletivos e concursos públicos; coordenar a operação de execução dos certames; apreciar, decidir e executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas, autorizar despesas, de acordo com o orçamento destinado ao setor, e devidamente autorizado pelo reitor.	Ensino superior
Pró-Reitor(a) Adjunto	Órgão de gerência superior responsável por auxiliar e substituir os Pró-reitores em suas funções.	Substituir o Pró-Reitor em suas faltas e impedimentos; e exercer atividades de supervisão e de coordenação administrativa na respectiva área de atuação, que lhe sejam delegadas pelo Pró-Reitor.	Servidor efetivo da UEPB e Diploma de Nível Superior
Procurador(a) Geral Adjunto	Órgão de gerência superior responsável por auxiliar e substituir os Procurador em suas funções.	Auxiliar o Procurador Geral no cumprimento de suas atribuições; coordenar as atividades de administração e de desenvolvimento organizacional no âmbito da Procuradoria, em consonância com as diretrizes emitidas pelo Procurador Geral; substituir o Procurador Geral em suas ausências e impedimentos legais; acompanhar e representar o Procurador Geral quando necessário; exercer outras competências inerentes a sua área de atuação.	Cargo de Advogado efetivo da UEPB, Graduação em Direito, inscrição na OAB.
Vice-Presidente da CPCON	Órgão de gerência superior responsável por auxiliar e substituir os Procurador em suas funções.	Substituir o Presidente da CPCON em suas ausências e impedimentos legais; auxiliar na execução das atividades inerentes à Comissão; e cumprir demandas que lhe sejam delegadas pelo Presidente.	Ensino Superior
Ouvidor(a)- Geral	Órgão de gerência superior responsável pela gestão da ouvidoria do UEPB e as funções inerentes a atividade.	Receber demandas – reclamações, sugestões, consultas ou elogios – provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica quanto da comunidade externa; encaminhar às unidades envolvidas as solicitações; transmitir ao requerente a posição da unidade envolvida; registrar todas as solicitações encaminhadas a Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários; encaminhar anualmente à Reitoria relatório das demandas recebidas e a taxa de resolutividade.	Ensino Superior
Coordenador(a) Administrativo	Órgão de gerência intermediária	Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos inerentes ao funcionamento do respectivo setor; e	Ensino Superior
	responsável pela coordenação das atividades das coordenadorias administrativas vinculadas aos órgãos superiores.	desempenhar as atribuições que estejam previstas no regulamento dos órgãos ou lhe sejam delegadas pelo Reitor.	
Diretor(a) da EDUEPB	Órgãos de gerência superior responsável pela gestão administrativa da Editora da UEPB e as atribuições inerentes a tais atividades.	Orientar, dirigir e coordenar as atividades da Editora; cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Editorial; representar a Editora perante os demais órgãos universitários e a comunidade; convocar e presidir as reuniões do Conselho Editorial; orientar a preparação de pautas e a elaboração das atas de reuniões do Conselho Editorial; autorizar doações e permutas das publicações; elaborar e apresentar o relatório anual das atividades da Editora; Prestar Contas e demais atividades inerentes previstas na legislação e regulamentos.	Ensino Superior
Coordenador(a) de Bibliotecas	Órgão de gerência intermediária responsável pela coordenação das atividades do Sistema de Bibliotecas da UEPB.	Realizar a direção, supervisionamento e coordenação os trabalhos do sistema bibliotecas da UEPB; distribuir e fiscalizar os serviços do pessoal em exercício nas bibliotecas. Avaliar a produtividade dos servidores que lhe sejam subordinados. Coordenar a execução das atividades de seleção, aquisição, registro, catalogação, classificação, indexação, manutenção e conservação de acervos bibliográficos. Realizar os pedidos de aquisição de obras acadêmicas. Gerir e redistribuir as obras com a finalidade de atendimento as necessidades acadêmicas. Editar normas complementares	Servidor efetivo da UEPB e Graduação de Nível Superior compatível.

			para o funcionamento do sistema de bibliotecas. E demais atribuições que lhe sejam delegadas por regulamento.	
NÍVEL	CARGO	DEFINIÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
III Assessorias superior, técnica e administrativa	Assessor(a) da Reitoria	Órgão de assessoria técnica especializada e administrativa da Reitoria para apoio na realização das suas funções.	Colaborar com o Reitor no cumprimento de suas atribuições, executando as tarefas que lhe forem por ele determinadas; supervisionar, de acordo com a orientação fixada pelo Reitor, as atividades dos órgãos de execução intermediária; coordenar e supervisionar as atividades destinadas a elaborar; acompanhar, avaliar e reformular os planos de desenvolvimento da Universidade, documentos, normas, entre outros de acordo com a orientação firmada pelo Reitor, além dos estudos e análise sobre dados e informações de interesse da Universidade, divulgando-os para os setores interessados.	Ensino Superior
	Assessor(a) Jurídico	Órgãos de assessoria jurídica da Procuradoria Jurídica, responsável por apoio ao Procurador Geral nas suas funções.	Realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; minutar pareceres e manifestações jurídicas atinentes às atribuições da Procuradoria Geral da Universidade; realizar estudos e pesquisas que lhe tenham sido atribuídas por seus superiores;	Graduação em Direito
	Assessor(a) de Comunicação	Órgãos de assessoria de comunicação, responsável por apoiar a reitoria e demais órgãos na comunicação social da UEPB.	Promover a divulgação de informações de caráter institucional e coordenação das atividades que visem manter e desenvolver o conceito público da Universidade; assessorar a Direção, a Gerência Superior e as demais unidades nos assuntos relacionados às atividades de comunicação e imprensa; bem como exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	Ensino Superior em jornalismo, comunicação social ou outra graduação compatível com as atribuições do cargo.
	Assessor(a) da CPCON	Órgãos de assessoria técnica e administrativa da CPCON para apoio ao Presidente e vice da CPCON.	Prestar apoio e assessoramento técnico a seu superior, em atividades a cargo da Comissão Permanente de Concurso, atuando na resolução das demandas, prestação de informações, pareceres e em outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.	Ensino Superior
	Assessor(a) de Gabinete	Órgão de assessoria técnica e administrativa responsável por apoio direto ao Chefe de Gabinete e ao Reitor e Vice.	Prestar assessoria técnica relativa a assuntos de sua área de atuação, coordenando e organizando as atividades do setor, a fim de que sejam implementadas as ações necessárias ao atingimento dos objetivos estabelecidos pela administração; e desempenhar as atribuições que lhe sejam conferidas ou delegadas.	Ensino Superior
	Assessor(a) de Pró-Reitoria	Órgão de assessoria técnica e administrativa responsável por apoio direto ao Pró-reitor e adjunto.	Assessorar as Pró-Reitorias na realização de suas atividades, participando de reuniões e fornecendo informações sobre dados solicitados, assessorando na organização e administração da respectiva área de atuação; colaborar nos estudos e pesquisas, elaboração de projetos, relatórios, pareceres técnicos e atividades relacionadas atribuições do superior imediato; buscar informações em diferentes setores quando solicitado pelo superior; receber, registrar e controlar a distribuição de documentos, processos e correspondência; atender ao público, orientando e prestando informações.	Ensino Superior
	Assessor(a) da CTIC	Órgão de assessoria técnica e administrativa responsável por apoio direto ao coordenador administrativo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Prestar assessoramento técnico na operacionalização e funcionamento das redes da Universidade, com todos os seus serviços; bem como promover a análise, projeto, desenvolvimento e manutenção de Sistemas de Informação administrativos e acadêmicos da Universidade, assim como dos sites da Instituição, apoio técnico, logísticos e de processos administrativos; pareceres de sua área de atuação e demais funções que lhe forem delegadas.	Graduação em Engenharia da Computação, Ciências da Computação ou área compatível com as atribuições.
	Assessor(a) Administrativo - I	Órgão de assessoria administrativa responsável por apoio direto à chefia do setor ao qual estiver lotado e com base no nível de responsabilidade envolvido nas funções.	Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões. Acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado. Emitir informações, analisar dados, pareceres técnicos, controlar e analisar processos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação, além de supervisionar ações, monitorando resultados e demais atividades que lhe for demandado.	Ensino Médio
	Assessor(a) Administrativo - II	Órgão de assessoria administrativa responsável por apoio direto à chefia do setor ao qual estiver lotado e com base no nível de responsabilidade envolvido nas funções.	Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões. Acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado. Emitir informações, analisar dados, pareceres técnicos, controlar e analisar processos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação, além de supervisionar ações, monitorando resultados e demais atividades que lhe for demandado.	
	Assessor(a) Administrativo - III	Órgão de assessoria administrativa responsável por	Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões. Acompanhar a execução de tarefas	Ensino Superior

		apoio direto à chefia do setor ao qual estiver lotado e com base no nível de responsabilidade envolvido nas funções.	a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado. Emitir informações, analisar dados, pareceres técnicos, controlar e analisar processos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação, além de supervisionar ações, monitorando resultados e demais atividades que lhe for demandado.	
	Assessor(a) Administrativo - IV	Órgão de assessoria administrativa responsável por apoio direto à chefia do setor ao qual estiver lotado e com base no nível de responsabilidade envolvido nas funções.	Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões. Acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado. Emitir informações, analisar dados, pareceres técnicos, controlar e analisar processos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação, além de supervisionar ações, monitorando resultados e demais atividades que lhe for demandado.	Ensino Superior
	Assessor(a) Administrativo - V	Órgão de assessoria administrativa responsável por apoio direto à chefia do setor ao qual estiver lotado e com base no nível de reponsabilidade envolvido nas funções.	Assessorar o superior imediato no desempenho de suas funções, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões. Acompanhar a execução de tarefas a serem operacionalizadas em outras áreas para garantir o resultado esperado. Emitir informações, analisar dados, pareceres técnicos, controlar e analisar processos, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação, além de supervisionar ações, monitorando resultados e demais atividades que lhe for demandado.	Ensino Superior
NÍVEL	CARGO	DEFINIÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
IV - Direção e Coordenação Setorial	Diretor(a) de Centro	Órgão de direção setorial responsável pela gestão administrativa dos Centros de Ensino da UEPB, com base nas funções previstas no regulamento	Coordenar, fiscalizar e superintender as atividades acadêmicas e administrativas do Centro; Solicitar a contratação de pessoal quando necessário; Convocar e presidir o conselho de centro, exercendo o voto de qualidade; executar e fazer executar as deliberações; representar o Centro junto aos Órgãos Superiores da Universidade e à comunidade; cumprir e fazer cumprir a legislação relativa à disciplina exercendo o poder disciplinar no centro, na forma da legislação e representando aos órgãos competentes as irregularidades que tiver conhecimento; cumprir disposições do Estatuto, regimentos, instruções normativas e	Cargo de Professor efetivo da UEPB, regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotado no Centro e em efetivo exercício.
			demais regulamentos da Instituição; Cumprir as determinações dos órgãos de gerência superior e direção da UEPB; encaminhar anualmente o relatório de atividades do centro; adotar medidas de urgência quando de competência do centro submetendo de imediato ao conselho; autorizar despesas, de acordo com o orçamento destinado ao setor, e devidamente autorizado e respondendo pessoalmente pelos atos e exercer as demais atribuições inerentes ao cargo e previstas em regulamentos da UEPB;	
	Diretor(a) Adjunto de Centro	Órgão de direção setorial responsável por apoio e substituição do Diretor no desempenho das suas funções.	Substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos; auxiliar nas atividades de supervisão e de coordenação administrativa do Centro, que lhe sejam delegadas pelo Diretor e as previstas nos regulamentos da Universidade.	Cargo de Professor efetivo da UEPB, regime tempo integral ou dedicação exclusiva, lotado no Centro e em efetivo exercício.
	Chefe de Departamento	Órgão de direção intermediária responsável pela gestão e funcionamento administrativo e acadêmico dos Departamentos Acadêmicos da UEPB.	Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos a cargo do setor; Cumprir e fazer cumprir o estatuto, regulamentos e as decisões dos órgãos colegiados; Exercer o Poder Disciplinar na forma da legislação e regimento representando ao Diretor de Centro e órgãos competentes em caso de omissão daquele quando tiver conhecimento de irregularidade; propor as medidas necessárias e relacionadas a recursos humanos, distribuições de tarefas e atividades aos docentes; realizar a distribuição de tarefas e encargos; assessorar o Pró-Reitor ao qual está vinculado em assuntos de sua competência; promover e controlar a distribuição do material requisitado pelo setor; Encaminhar semestralmente o relatório de atividades do departamento; Cumprir as disposições do Estatuto, regimentos, regulamentos e instruções normativas; demais atribuições inerentes ao cargo e previstas em regulamentos da UEPB.	Cargo de Professor efetivo da UEPB, regime de tempo integral ou Dedicção Exclusiva, exercício no departamento.
	Coordenador(a) de Curso	Órgão de direção local responsável pela gestão e funcionamento administrativo e acadêmico dos Cursos da UEPB	Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso; convocar e presidir as reuniões do colegiado; cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, regulamentos e decisões dos órgãos colegiados, além de instruções normativas; promover a avaliação didáticas do curso na forma dos regulamentos; coordenar as matrículas; acompanhar a frequência dos alunos e servidores do curso; exercer o poder disciplina dos cursos representando ao Diretor de Centro ou órgãos competentes em	Cargo de Professor efetivo da UEPB, regime de tempo integral ou Dedicção Exclusiva, exercício no curso.

			caso de omissão daquele; apreciar os processo de adaptação e aproveitamento de disciplinas; encaminhar semestralmente o relatório de atividades; adotar as medidas urgentes de competência do curso, submetendo a apreciação imediata do colegiado; cumprir, fiscalizar e executar as normas da Instituição nas atividades do curso, projeto pedagógico e calendário acadêmico da Universidade; as demais atribuições inerentes ao cargo e previstas em regulamentos da UEPB.	
			Dirigir e supervisionar os trabalhos da Coordenação Geral de Pesquisa (CGP) ou órgão que lhe substitua, com a finalidade planejar, articular e coordenar as atividades e políticas de Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UEPB no âmbito da graduação e da pós-graduação, incluindo o funcionamento e gestão das estruturas de pesquisa (laboratórios, espaços multiusuários, etc.), coordenação junto ao CNPq e demais órgãos, autorizar a submissão de editais para captação de recursos financeiros, bolsas e projetos de pesquisa, regulamentar os procedimentos das atividades de pesquisa na UEPB, exercer as demais atribuições previstas nos regulamentos da UEPB.	Cargo de Professor efetivo da UEPB.
	Coordenador(a) Geral de Pesquisa	Órgão de direção setorial responsável pela gestão e funcionamento administrativo e acadêmico das atividades de pesquisa e desenvolvimento da UEPB	Dirigir e supervisionar os trabalhos da Coordenação Geral de Pós-graduação ou órgão que lhe substitua, com a finalidade planejar, articular e coordenar as atividades e políticas de Pós-graduação da UEPB, incluindo o funcionamento e gestão das estruturas relacionadas, manter contato com órgãos públicos com finalidade de criação de parcerias, autorizar os editais de pós-graduação, de bolsas e auxílios, regulamentar os procedimentos, documentos e modelos a serem utilizados obrigatoriamente pelos programas da UEPB, aprovar os relatórios e procedimentos dos programas, exercer as demais atribuições previstas nos regulamentos da UEPB.	Cargo de Professor efetivo da UEPB.
	Coordenador(a) Geral de Pós-Graduação	Órgão de direção setorial responsável pela gestão e funcionamento administrativo e acadêmico das atividades de pós-graduação da UEPB	Coordenar, planejar e supervisionar as atividades de monitoria da Universidade Estadual da Paraíba, acompanhar o desenvolvimento das atividades, autorizar a seleção de monitores, emitir e aprovar relatórios referentes ao desenvolvimento das atividades, desligar o monitor que não cumprir com suas obrigações, realizar a gestão documental da monitoria, tomar compromisso dos interessados e demais atribuições previstas nos regulamentos da UEPB.	Cargo de Professor efetivo da UEPB.
	Coordenador(a) Geral de Monitoria	Órgão de direção setorial responsável pela gestão e funcionamento administrativo e acadêmico das atividades de monitoria da UEPB	Coordenar, planejar e supervisionar as atividades de estágio da UEPB, tomar compromisso dos discentes, aceite e demais documentos necessários, zelar pelo cumprimento da legislação necessária, editar normas complementares a atividade de estágio, exercer as demais atribuições previstas em regulamento da UEPB.	Cargo de Professor efetivo da UEPB.
	Coordenador(a) de Estágio	Órgão de direção setorial responsável pela gestão e funcionamento administrativo e acadêmico das atividades de estágio da UEPB	Coordenar e supervisionar as atividades de Avaliação Institucional, presando pelo cumprimento do PDI, objetivos de longo médio e longo prazo, responsabilidade social, articular-se e comunicar-se com os demais órgãos do SINAES, recomendar criação e	Servidor Efetivo da UEPB e Graduação de Nível Superior
	Coordenador(a) da Comissão de Avaliação Institucional	Órgão de direção setorial responsável pela gestão e funcionamento administrativo e	alteração de programas e projetos, alertar descumprimento de metas e demais atribuições previstas em regulamento da UEPB.	
	Coordenador(a) Adjunto do Sistema de Bibliotecas	Órgão de gerência intermediária responsável pelo apoio e substituição do coordenador do Sistema de Bibliotecas da UEPB.	Substituir o coordenador em suas faltas e impedimentos e auxiliar na direção, supervisionamento e coordenação os trabalhos do sistema bibliotecas da UEPB; Distribuir e fiscalizar os serviços do pessoal lotado nas bibliotecas. Avaliar a produtividade dos servidores que lhe sejam subordinados. Coordenar a execução das atividades de seleção, aquisição, registro, catalogação, classificação, indexação, manutenção e conservação de acervos bibliográficos. Realizar os pedidos de aquisição de obras acadêmicas. Gerir e redistribuir as obras com a finalidade de atendimento as necessidades acadêmicas. Editar normas complementares para o funcionamento do sistema de bibliotecas. E demais atividades que lhe forem delegadas.	Servidor efetivo da UEPB e Graduação de Nível Superior compatível.
	Diretor(a) do CEATOX	Órgão de direção setorial responsável pela gestão e funcionamento administrativo e acadêmico das atividades do Centro de Atenção Toxicológica - CEATOX.	Dirigir, Planejar, organizar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas no Centro de Assistência e Informação Toxicológica – CEATOX da UEPB; acompanhar a execução dos planos, programas e projetos em desenvolvimento, implementando as medidas necessárias à sua consecução; apresentar relatórios anuais de atividades à apreciação e deliberação do Conselho Técnico-Científico; Entender-se com órgãos superiores da Universidade e outros órgãos públicos; zelar pelo patrimônio e documentação sob sua responsabilidade; Regulamentar o funcionamento interno do Centro; Desempenhar as demais atribuições previstas nos regulamentos da UEPB e relacionadas com as suas atribuições.	Cargo de Professor efetivo da UEPB.
	Diretor(a) do Jardim	Órgão de direção setorial	Dirigir, planejar e supervisionar as atividades do Jardim Botânico da UEPB; auxiliar na	Servidor efetivo da UEPB, Graduação

Botânico	responsável pela gestão e funcionamento administrativo das atividades do Jardim Botânico.	realização de projetos de pesquisas e extensão relacionadas ao setor; prestar informações relacionadas ao funcionamento; zelar pela preservação dos documentos, bens e equipamentos do Jardim Botânico; prestar contas de todas as atividades realizadas no local; emitir relatórios sobre as atividades do setor, na forma de regulamento; desempenhar as demais atividades previstas em regulamento.	de Nível Superior.
Diretor(a) da Gráfica	Órgão de direção setorial responsável pela gestão e funcionamento administrativo das atividades da gráfica universitária.	Dirigir, planejar e supervisionar as atividades do Gráfica da UEPB; organizar a realização dos serviços gráficos para atendimento das atividades administrativas; realizar a gestão de material necessário a suas funções; desempenhar as demais atividades relacionadas a área de atuação e as previstas em regulamento.	Servidor efetivo da UEPB
Chefe Adjunto de Departamento	Órgão de direção intermediária responsável pelo apoio e substituição do Chef de Departamento no desempenho de suas funções.	Substituir o Chefe em suas faltas e impedimentos; auxiliar nas atividades de supervisão e de coordenação administrativa do Departamento, que lhe sejam delegadas pelo Chefe e as previstas nos regulamentos da Universidade.	Cargo de Professor efetivo da UEPB, regime de tempo integral ou Dedicção Exclusiva, exercício no departamento.
Coordenador(a) Adjunto de Curso	Órgão de direção intermediária responsável pelo apoio e substituição do Coordenador no desempenho de suas funções.	Substituir o Coordenador em suas faltas e impedimentos; auxiliar nas atividades de supervisão e de coordenação administrativa do Curso, que lhe sejam delegadas pelo Chefe e as previstas nos regulamentos da Universidade.	Cargo de Professor efetivo da UEPB, regime de tempo integral ou Dedicção Exclusiva, exercício no curso.
Coordenador(a) Adjunto da Comissão de Avaliação Institucional	Órgão de direção setorial responsável pelo apoio e substituição do Coordenador no desempenho de suas funções.	Substituir o Coordenador em suas faltas e impedimentos; auxiliar nas atividades de supervisão e de coordenação administrativa da Comissão, que lhe sejam delegadas pelo Chefe e as previstas nos regulamentos da Universidade.	Servidor Efetivo da UEPB e Graduação de Nível Superior
Diretor(a) Adjunto do CEATOX	Órgão de direção setorial responsável pelo apoio e substituição do Diretor no desempenho de suas funções.	Substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos; auxiliar nas atividades de supervisão e de coordenação administrativa da Centro, que lhe sejam delegadas pelo Diretor e as previstas nos regulamentos da Universidade.	Cargo de Professor efetivo da UEPB.
Diretor(a) Adjunto do Jardim Botânico	Órgão de direção setorial responsável pelo apoio e substituição do Diretor no desempenho de suas funções.	Substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos; auxiliar nas atividades de supervisão e de coordenação administrativa da Setor, que lhe sejam delegadas pelo Diretor e as previstas nos regulamentos da Universidade.	Servidor efetivo da UEPB, Graduação de Nível Superior.
Coordenador(a) de Cerimonial	Órgão de direção intermediária responsável pelas atividades do cerimonial da UEPB.	Dirigir, planejar e supervisionar as atividades do planeamento e organização da realização de eventos como a colação de grau, aula magna, congressos, etc. E demais atividades que forem requeridas pela Reitoria e relacionadas as suas atribuições.	Ensino Médio
Coordenador(a) de Clínica	Órgão de gestão responsável pela coordenação administrativa e acadêmica das clínicas da UEPB.	Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades; participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na instituição de ensino; receber relatórios dos professores supervisores; participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia; cumprir, fiscalizar e executar as normas de qualidade da Instituição nas atividades do LAC, projeto pedagógico e calendário acadêmico da Universidade; atuar junto aos órgãos competentes para obtenção de licenças e alvarás necessários ao funcionamento; verificar in loco o andamento das atividades; demais atribuições previstas em regulamento.	Cargo de Professor efetivo da UEPB.
Coordenador(a) do LAC	responsável pela coordenação administrativa e acadêmica do Laboratório de Análises Clínicas da UEPB.	Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades; zelar pelos equipamentos e segurança do local; cumprir e fazer cumprir as determinações do Diretor do Centro, do Departamento e do Curso e as disposições estatutárias e regimentais; distribuir as tarefas aos servidores técnicos administrativos e docentes do setor; requisitar material e manutenção de equipamentos; atuar junto aos órgãos competentes para obtenção de licenças e alvarás necessários ao funcionamento; cumprir as normas sobre acesso aos laboratórios; coibir práticas irregulares nos laboratórios; exigir cumprimento das normas de segurança e higiene e demais atribuições previstas nos regulamentos da instituição.	Cargo de Professor efetivo da UEPB.
Coordenador(a) da Farmácia Escola	Órgão de gestão responsável pela coordenação administrativa e acadêmica da	Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades; participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na instituição de ensino; receber relatórios dos professores supervisores; participar de grupos	Cargo de Professor efetivo da UEPB.

		Farmácia Escola da UEPB.	de trabalho para o desenvolvimento de metodologia; cumprir, fiscalizar e executar as normas de qualidade da Instituição nas atividades da Farmácia, projeto pedagógico e calendário acadêmico da Universidade; atuar junto aos órgãos competentes para obtenção de licenças e alvarás necessários ao funcionamento; verificar in loco o andamento das atividades; demais atribuições previstas em regulamento.	
	Coordenador(a) do Núcleo de Prática Jurídica	Órgão de gestão responsável pela coordenação administrativa e acadêmica do Núcleo de Prática Jurídica da UEPB.	Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do Planejamento didático das atividades de estágio, de extensão e de pesquisa; Atuar nos processos judiciais e extrajudiciais em que o NPJ assessorar os usuários na qualidade de procurador junto ao Poder Judiciário, mediante procuração <i>ad iuditia et extra</i> , em conjunto com os estudantes; Acompanhamento da supervisão de estágio, de ações extensionistas e de atividades orientadas desenvolvidas no âmbito do NPJ; Acompanhamento das atividades realizadas nas instituições e órgãos conveniados para estágio obrigatório e não obrigatório e as demais funções previstas em regulamento.	Cargo de Professor efetivo da UEPB.
	Coordenador(a) das Instalações de Atletismo	Órgão de gestão responsável pela coordenação administrativa e acadêmica das Instalações de Atletismo da UEPB.	Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades; participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na instituição de ensino; receber relatórios dos professores supervisores; participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia; cumprir, fiscalizar e executar as normas de qualidade da Instituição nas atividades do Núcleo de Prática Jurídica, projeto pedagógico e calendário acadêmico da Universidade; verificar in loco o andamento das atividades; demais atribuições previstas em regulamento.	Cargo de Professor efetivo da UEPB.
	Secretário(a) dos Conselhos Superiores	Órgão de direção administrativa das atividades do Conselhos	Dirigir, supervisionar e coordenar as atividades administrativas de suporte do CONSUNI e CONSEPE; assessorar os Conselhos sobre aplicação dos regimentos e	Ensino Superior
		Superiores da UEPB.	regulamentos; Manter atualizado o rol de regulamentos internos; manter controle das atas e documentos; Prestar informações ao Poder Judiciário, MP e outros órgãos de controle sobre as atividades dos Conselhos.	
	Secretário(a) da Reitoria	Órgão de apoio e assessoramento interno da Reitoria.	Desempenhar tarefas de assessoramento administrativo próprias do Gabinete do Reitor. Receber, registrar documentos de acordo com as exigências legais e formais. Recepcionar o público, encaminhando ou prestando informações. Analisar e controlar processos ou documentos e emitir informações. Controlar a produtividade e distribuições de atividades. Operar máquinas e equipamentos com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação. E demais atividades previstas em regulamento e que lhe forem demandadas.	Ensino Superior
	Secretário(a) de Pró-Reitoria e Órgãos da Administração Superior	Órgão de apoio e assessoramento interno da Pró-reitoria e Órgãos de Administração Superior.	Desempenhar tarefas de assessoramento administrativo próprias da Pró-reitoria. Receber, registrar documentos de acordo com as exigências legais e formais. Recepcionar o público, encaminhando ou prestando informações. Analisar e controlar processos ou documentos e emitir informações. Controlar a produtividade e distribuições de atividades. Operar máquinas e equipamentos com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação. E demais atividades previstas em regulamento e que lhe forem demandadas.	Ensino Superior
	Secretário(a) de Centro	Órgão de apoio e assessoramento interno da Centro.	Desempenhar tarefas de assessoramento administrativo próprias do Centro. Receber, registrar documentos de acordo com as exigências legais e formais. Recepcionar o público, encaminhando ou prestando informações. Analisar e controlar processos ou documentos e emitir informações. Controlar a produtividade e distribuições de atividades. Operar máquinas e equipamentos com vistas a assegurar o eficiente funcionamento da área de atuação. E demais atividades previstas em regulamento e que lhe forem demandadas.	Ensino Superior
NÍVEL	CARGO	DEFINIÇÃO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
V - Assessoria Setorial	Chefe de Divisão Administrativa	Órgão de chefia administrativa de setor específico da Instituição, com atribuições locais.	Órgão de gerência intermediária com finalidade de coordenar, supervisionar e planejar determinado setor administrativo, podendo para isso dar ordens, determinar procedimentos, fiscalizar os serviços dos servidores vinculados ao setor e as demais atividades necessárias ao cumprimento das suas atividades, bem como as previstas no regulamento do UEPB.	Ensino Superior
	Secretário de Departamento	Órgão de apoio e assessoramento interno da Departamento.	Desempenhar tarefas de assessoramento administrativo próprias da Departamento. Receber, registrar documentos de acordo com as exigências legais e formais. Recepcionar o público, encaminhando ou prestando informações. Analisar e controlar processos	Ensino Superior

			ou documentos e emitir informações. Controlar a produtividade e distribuições de atividades. E demais atividades previstas em regulamento e que lhe forem demandadas.	
	Secretário de Curso	Órgão de apoio e assessoramento interno da Curso.	Desempenhar tarefas de assessoramento administrativo próprias da Curso ou Cursos. Receber, registrar documentos de acordo com as exigências legais e formais. Recepcionar o público, encaminhando ou prestando informações. Analisar e controlar processos ou documentos e emitir informações. Controlar a produtividade e distribuições de atividades. E demais atividades previstas em regulamento e que lhe forem demandadas.	Ensino Superior
	Chefe de Registro Acadêmico	Órgão de apoio e assessoramento interno.	Órgão de gerência intermediária com finalidade de coordenar, supervisionar e planejar determinado o setor de Registro Acadêmico, com a finalidade de manter controle sobre os dados dos alunos e das atividades pedagógicas, podendo para isso dar ordens, determinar procedimentos, fiscalizar os serviços dos servidores vinculados ao setor e as demais atividades necessárias ao cumprimento das suas atividades, bem como as previstas no regulamento do UEPB.	Ensino Superior
	Secretário de Clínica	Órgão de apoio e assessoramento interno da Clínica.	Desempenhar tarefas de assessoramento administrativo próprias da Clínica. Recepcionar o público, realizar a marcação de procedimentos e consultas, controlar o acesso do público. Registrar e controlar o prontuário. Receber, registrar documentos de acordo com as exigências legais e formais. Recepcionar o público, encaminhando ou prestando informações. Analisar e controlar processos ou documentos e emitir informações. Controlar a produtividade e distribuições de atividades. Marcar consultas e outros procedimentos. E demais atividades previstas em regulamento e que lhe forem demandadas.	Ensino Superior
	Secretário do LAC	Órgão de apoio e assessoramento interno da LAC.	Desempenhar tarefas de assessoramento administrativo próprias do Laboratório. Recepcionar o público, realizar a marcação de procedimentos e consultas, controlar o acesso do público. Registrar e controlar o prontuário. Receber, registrar documentos de acordo com as exigências legais e formais. Recepcionar o público, encaminhando ou prestando informações. Analisar e controlar processos ou documentos e emitir informações. Controlar a produtividade e distribuições de atividades. E demais atividades previstas em regulamento e que lhe forem demandadas.	Ensino Superior
	Secretário de Núcleo de Prática Jurídica	Órgão de apoio e assessoramento interno da NPJ.	Desempenhar tarefas de assessoramento administrativo próprias do Núcleo. Controlar os processos, audiências e reuniões. Receber, registrar documentos de acordo com as exigências legais e formais. Recepcionar o público, encaminhando ou prestando informações. Analisar e controlar processos ou documentos e emitir informações. Controlar prazos, produtividade e distribuições de atividades. E demais	Ensino Superior
			atividades previstas em regulamento e que lhe forem demandadas.	
	Secretário de Farmácia Escola	Órgão de apoio e assessoramento interno da Farmácia Escola.	Desempenhar tarefas de assessoramento administrativo próprias da Farmácia. Controlar a produção, estoque e entrega de medicamentos. Recepcionar o público, realizar a marcação de procedimentos e consultas, controlar o acesso do público. Registrar e controlar o prontuário. Receber, registrar documentos de acordo com as exigências legais e formais. Recepcionar o público, encaminhando ou prestando informações. Analisar e controlar processos ou documentos e emitir informações. Controlar a produtividade e distribuições de atividades. E demais atividades previstas em regulamento e que lhe forem demandadas.	Ensino Superior

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Aprova a indicação de ALANNA CAMILLA SANTOS GALDINO VIEIRA pelo Plenário, para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB.

O PRESIDENTE DAASSEMBLEIALEGISLATIVADO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Felipe Leitão, Primeiro Vice-Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m” c/c o art. 242, VIII, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2025

Art. 1º Fica aprovada à indicação de ALANNA CAMILLA SANTOS GALDINO VIEIRA pelo Plenário, para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, em decorrência da aposentadoria compulsória do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima,

nos termos da Portaria TCE/PB nº 266/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, em 18 de março de 2025.


FELIPE LEITÃO
Deputado Estadual - PSD

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.369 de 18 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00136.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.600 0000		6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.600 0000		6.000.000,00
TOTAL				6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.370 de 18 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00143.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.840.000,00** (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3190.11	1.600 0000		550.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3190.11	1.600 0000		2.300.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3190.11	2.600 0000		70.000,00
	3390.39	1.600 0000		300.000,00
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3190.11	1.600 0000		250.000,00
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3190.11	1.600 0000		300.000,00
10.302.5007.4777.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER	3190.11	1.600 0000		620.000,00

10.302.5007.4808.0287- MANUTENÇÃO DO CAPS AD ESTADUAL	3190.11	1.600 0000		150.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3190.11	1.600 0000		300.000,00
TOTAL				4.840.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	1.600 0000		2.300.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600 0000		2.540.000,00
TOTAL				4.840.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.123

João Pessoa, 18 de março de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso XII, c/c art. 54, inciso XIX, e art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando o teor do Decreto Legislativo nº 318, de 18 de março de 2025, encaminhado por meio do Ofício nº 147/2025/ALPB/GP,

R E S O L V E nomear **ALANNA CAMILLA SANTOS GALDINO VIEIRA** para ocupar o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a contar da data da posse, com as vantagens e atribuições que a lei lhe confere.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 147/2025/SEAD. João Pessoa, 17 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/04978/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor ILDELUCIO OLIVEIRA MELO, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 155.685-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 147/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 14/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de REA-DAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/04474	GLÓRIA MARIA DE SOUSA GUIMARÃES	132.890-5	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO	12/03/2025
SAD-PSE-2025/03631	ERIVAR AZEVEDO DE OLIVEIRA	144.518-9	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO	12/03/2025

RESENHA Nº 148/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 17/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/00850	MAGNOLIA DE FATIMA DAMIAO DE ARAUJO	74.570-7	0452/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01815	MARIA HERNESTO DE ARAUJO	81.020-7	0456/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 149/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 17/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/02534	DERICK DA COSTA FERREIRA	185.236-1	0518/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00864	ELLENITA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	916.684-0	0546/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 150/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 17/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/04842	GEOVANO ESTEVÃO RUFINO	18.03.2025	025/GOPOS/2025

RESENHA Nº 151/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 17/03/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/04523	ELIZAMA OLIVEIRA DE ARAUJO	1764519	0538/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02191	MARIA CONSUELO DA NOBREGA DANTAS	1715020	0524/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 108/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 18-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/04498	1588052	EDILMA CRISTINA RODRIGUES DE ALEXANDRIA	2.190	0	0	0
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/02903	1417797	MARIA EDNAMAR COELHO DE SOUSA ROLIM	0	0	607	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/03067	1877755	WENNEL DE MOURA MATIAS	0	0	0	4.266
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/02109	1726781	ZELIA MARIA LEITE	0	0	2.633	0

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 130/2025
17/03/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	BARBARA DANIANE MENDES MARQUES	172641-2	ESTATUTARIO	30	14/03/2025	12/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	EXPEDITO SEBASTIAO DO NASCIMENTO	144304-6	ESTATUTARIO	60	19/02/2025	19/04/2025
SEC. EST. SAUDE	GISLEIDE FERREIRA COSTA DE ALMEIDA	999176-0	PRESTADOR	15	12/03/2025	26/03/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JEANN KLECYO ARAUJO DA SILVA BEZERRA	159608-0	ESTATUTARIO	14	09/03/2025	22/03/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JEANN KLECYO ARAUJO DA SILVA BEZERRA	175826-8	ESTATUTARIO	14	09/03/2025	22/03/2025
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA FARIAS MONTEIRO	92606-0	ESTATUTARIO	90	06/03/2025	03/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	LEONARDO MOTA DA SILVA	602739-3	PRESTADOR	10	08/03/2025	17/03/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA	141860-2	ESTATUTARIO	30	07/03/2025	05/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA SOCORRO ARAUJO SA	120514-5	ESTATUTARIO	15	14/03/2025	28/03/2025
SEC. EST. SAUDE	NEUMA PIRES DA SILVA	162942-5	ESTATUTARIO	14	13/03/2025	26/03/2025

Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	ITALO ARAUJO DE ARRUDA	183228-0	ESTATUTARIO	20	06/03/2025	25/03/2025

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS MENDES	181873-2	ESTATUTARIO	8	14/03/2025	21/03/2025

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	EDILMA DOS SANTOS MACHADO	944052-6	PRESTADOR	90	27/02/2025	27/05/2025
SEC. EST. SAUDE	EMERSON DE ARRUDA LACERDA	919207-7	PRESTADOR	90	10/03/2025	07/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132420-9	ESTATUTARIO	30	17/03/2025	15/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	GLAUCO GERMANO TAVARES SIQUEIRA	127032-0	ESTATUTARIO	90	15/03/2025	12/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	KLECIO KRUEL COSTA DE MEDEIROS	92669-8	ESTATUTARIO	90	01/03/2025	29/05/2025
SEC. EST. SAUDE	LUCIMAR GRANGERO DA SILVA	916840-1	PRESTADOR	90	15/03/2025	12/06/2025
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MANOEL ANISIO NETO	132556-6	ESTATUTARIO	30	12/03/2025	10/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DETE LOPES FORMIGA	142371-1	ESTATUTARIO	30	07/03/2025	05/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	SANDRA HELENA NOBREGA	142342-8	ESTATUTARIO	30	17/03/2025	15/04/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 124/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 18-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. FAZENDA	SAD-PSE-2025/04868	909777	FRANCISCO LOURENCO DA SILVA	90	01/06/1995	01/06/2000
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/04644	1455745	GLORIA DE LOUDES CARVALHO	270	01/04/1988	01/04/2003

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 128/2025
EXPEDIENTE DO DIA: 18-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2025/04272	POLÍCIA MILITAR	520.373-2	RIBRAILDO DOS SANTOS FLORES	Nº 0545/2025/ASJUR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 083/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 11-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 8.641/2008 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo FAP-1300

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/04387	170640-3	REGINALDO KLEBER MENDES DE AZEVEDO	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 110/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 17-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/04586	115549-1	ABMAEL DE SOUSA LACERDA	MEDICO
SAD-PSE-2025/04998	149866-5	MARIA DE LOURDES DANTAS MELO ROLIM LIRA	ENFERMEIRO
SAD-PSE-2025/04739	188647-9	ROSSANA DE FATIMA DE ARAUJO BARBOSA	MEDICO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 113/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 14-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ESPECIAL

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/04626	177196-5	SHAYENNE MEDEIROS UCHOA	TECNICO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 116/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 17-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/04648	168866-9	ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO LIMA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04731	168759-0	GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04667	168810-3	HARLINTON DA SILVA MANGUEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04795	183539-4	RENATO ALVES DE MARCHI	POLICIAL PENAL


MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO TAVEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 105

João Pessoa, 17 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	Queimadas	0009/2025	S E E - -PRC-2023/37571
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.4626	Fiscal titular			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107

João Pessoa, 18 de março de 2025.

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Programa Ouse Criar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.535, de 3 de dezembro de 2019, que institui o Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino – OUSE CRIAR;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado, promovendo a inovação e o empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino, bem como fortalecer a educação empreendedora como método essencial na formação dos estudantes da rede,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino - OUSE CRIAR, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Remo Peixoto Dantas	668.834-9	Coordenação Geral
Maria Augusta Andrade da Silva	618.596-7	Coordenação Adjunta
Erika de Almeida Ferreira	640.739-1	Coordenação Pedagógica
Maryjane da Costa Pereira	620.737-5	Coordenação de Empreendedorismo e Inovação
Tércio Mauricio da Silva Nascimento	618.396-4	Coordenação de Dados e Articulação Regional

Art. 2º A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I - Executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao Programa OUSE CRIAR;
II - Propor estratégias para aprimoramento e expansão do Programa na Rede Estadual de Ensino;
III - Promover a articulação entre escolas, instituições de ensino superior, setor produtivo e outros atores relevantes;
IV - Acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas.

Art. 3º. Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ.

Art. 4º. Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 108

João Pessoa, 18 de março de 2025.

Institui o Comitê Estratégico de Monitoramento do Projeto Conexão Mundo Professores e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo o artigo 89, Inciso II da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo e a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020, que estabelece diretrizes para parcerias internacionais e ações de cooperação técnica voltadas ao desenvolvimento educacional e à formação profissional de professores;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as parcerias internacionais para a realização do intercâmbio internacional para a Formação no âmbito do Projeto Conexão Mundo Professores 2024/2025, bem como de visitas técnicas às instituições parceiras, incluindo a Universidade de Mondragon, para a realização de atividades práticas e o acompanhamento de ações conjuntas.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam Designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Co-

mitê responsável por gerir, monitorar e planejar ações estratégicas para a execução do Projeto Conexão Mundo Professores:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Dayanna Correia Lins Tavares	640.908-3	Coordenação Geral
Raíssa Vanessa Silva Ferreira	619.622-5	Coordenação Adjunta
Elielma Carneiro Coutinho	187.992-8	Coordenação de Projetos
Ínara de Amorim Rosas	624.985-0	Articulações de Projetos
Aurélia Silva Alves Rabelo	606.785-9	Articulações Administrativa
Rosiele Figueirêdo da Silva	613.314-2	Articulação nas regionais

Art. 2º. Os membros citados no presente documento farão jus à bolsa do Projeto Conexão Mundo Professores, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, conforme discriminado no Termo de Protocolo nº 0003/2025 - SEE/FAPESQ.

I - A bolsa mencionada neste artigo terá vigência de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, conforme o cronograma do programa.

Art. 3º. Compete a membro que constitui o Comitê Gestor do Projeto Conexão Mundo Professores:

I – Viabilizar o funcionamento do Projeto, em suas demandas pedagógicas e administrativas, dando pleno cumprimento aos objetivos da política de internacionalização educacional.

II – Realizar a interlocução com as instituições internacionais, relacionando os potenciais parceiros institucionais para a realização dos intercâmbios.

III – Articular com a equipe a realização das ações e garantir a sustentabilidade e execução do planejamento do Projeto.

IV – Desenvolver os expedientes necessários para a concretização das ações do Projeto, desde a seleção até a imersão em países estrangeiros, coordenando a equipe de Projetos e Articulações.

V – Estimular a realização dos projetos de vida dos professores, por intermédio da ampliação de repertório linguístico, acadêmico, cultural e político-social promovido pelos intercâmbios.

VI – Contribuir para que o estado da Paraíba se torne um difusor de boas práticas educacionais, vinculadas ao desenvolvimento de Formações Continuas para Professores, por meio das ações de internacionalização.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

RESENHA Nº 003/2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
770.791-6	ORLEY NUNES DE FARIAS	SUP-PRC-2025/04087


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Conselho Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 004/2025

João Pessoa, 19 de março de 2025

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) VANDINEI VIEGAS DOS ANJOS, matrícula nº 170716-7-1, CPF: 092.699.164-72, como gestor(a) e o(a) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA, matrícula n.º 1501917, CPF: 263.833.494-49, como fiscal, ambos, do Contrato n.º 007/2025, firmado com a empresa SUPPLE LTDA, no processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/01628, que tramita neste Conselho.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 6/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve:**

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **3ª Comissão Permanente de Disciplina**, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no procedimento nº SAP-PRC-2025.00436, para apurar as condutas dos servidores **ANDRÉ LUÍS MIGUEL GOUVEIA, mat. 163.443-7 e CARLOS NASCIMENTO FREITAS, mat. 174.362-7**, conforme determinação contida no Despacho nº SAP-DIN-2025/00148, de 18 de março de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 18 de março de 2025.

PORTARIA Nº 24/GS/SEAP, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba,

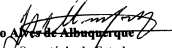
RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 23/2025/GAB/SEAP/PB, publicada no D.O.E. - PB, edição do dia 12 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.


João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA SEDAM Nº 003 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Instaura Tomada de Contas Especiais e Designa Comissão Responsável pela apuração.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

Considerando ausência da prestação de Contas Final dos convênios abaixo listados conforme o art. 66, I do Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 35.990 de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especiais;

RESOLVE:

I – Instaurar Tomada de Contas Especiais par apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento;

II – Designar a Comissão formada pelos servidores **Demétrius Mendes de Carvalho**, matrícula nº 190.794-8, **Gabriel da Costa Freire**, matrícula nº 190.780-3 e **José Eduardo Alves Cunha**, matrícula nº 176.709-7, sob a presidência do primeiro, para realizar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado relativa aos convênios abaixo relacionados:

Município	Convênio	Valor
Alagoinha	0071/2022	RS 106.996,67
Algodão de Jandaira	0030/2022	RS 100.000,00
Aparecida	0219/2022	RS 210.000,00
Areial	0200/2022	RS 139.300,00
Bayeux	0051/2022	RS 121.183,33
Cacimba de Dentro	0198/2021	RS 159.885,00
Cacimba de Dentro	0096/2022	RS 200.000,00
Conde	0179/2021	RS 98.150,00
Congo	0126/2022	RS 158.400,00
Lucena	0049/2021	RS 59.663,33
Mari	0048/2022	RS 142.046,00
Monte Horebe	0191/2022	RS 151.254,00
Nova Olinda	0243/2022	RS 250.000,00
Pedras de Fogo	0205/2022	RS 171.222,00
Pedras de Fogo	0212/2022	RS 300.040,00
Remígio	0215/2022	RS 200.000,00
Riacho dos Cavalos	0182/2022	RS 200.000,00
São Bento	0068/2022	RS 314.108,24
São Miguel de Taipú	0083/2022	RS 197.293,33
Sousa	0172/2021	RS 141.550,00
Sousa	0173/2021	RS 141.550,00
Sousa	0174/2021	RS 141.550,00

João Pessoa, 17 de março de 2025

RENATO COSTA FELICIANO
SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 28/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **24 de abril a 23 de maio de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 192.535-1, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 29/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS**, matrícula nº 190.592-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 30/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **28 de abril a 27 de maio de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE**, matrícula nº 192.650-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 31/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 110.170-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 32/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **03 de abril a 02 de maio de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, matrícula nº 79.492-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 33/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de abril de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 34/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **29 de abril a 28 de maio de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº 173.166-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional do 2º Núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 35/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,



RESOLVE conceder, de 03 de abril a 02 de maio de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 173.155-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 36/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de abril de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **MARINA MOURA FALCÃO**, matrícula nº 192.529-6, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2024/2025**.

PORTARIA Nº 37/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 22 de abril a 21 de maio de 2025, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **RACHEL LUCENA TRINDADE**, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 38/PGE João Pessoa, 18 de março de 2025.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 29 de abril a 28 de maio de 2025, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor **RICARDO RUIZ ARIAS NUNES**, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 009/2025-PROCASE/SEAFDS João Pessoa/PB, 18 de março de 2025.

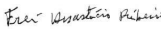
O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FÁBIO SANTIAGO DE SOUSA JÚNIOR**, Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação, contrato nº 12400157, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 006/2025, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA**, bem como **NYLMARA BARBOSA CAVALCANTI DINIZ**, bolsista, contrato nº 12400151, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ANTÔNIO RIBEIRO FREIRE ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 002/2025 João Pessoa, 18 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, Parágrafo Único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e Lei 13.405/2024, e com o edital de convocação eleitoral do CEJUP/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude da Paraíba (CEJUP/PB), com a finalidade de organizar e conduzir o processo eleitoral para a escolha dos novos membros do Conselho.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I - Hortêncio Severiano Duarte - Matrícula 1910914
- II - Jordy Leykon de Oliveira Pessoa - Matrícula 1916955
- III - Igor Bento Ribeiro - Matrícula 1925610
- IV - Alice Almeida Nóbrega - Matrícula 6214606
- V - Yonah de Carvalho Gomes - Matrícula 1707477

Art. 3º. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I - Receber e analisar as inscrições dos candidatos;

II - Garantir a transparência e a lisura do processo eleitoral;

III - Divulgar os resultados da eleição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0003/2025 João Pessoa, 18 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o Art. 67, ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor **FÉLIX JOSE DE SOUSA NETO**, Matrícula nº 620.698-1, para **GESTOR** e o servidor **AIRTON SALES DA SILVA**, Matrícula nº 618.276-3 para **Fiscal Técnico** do Contrato nº **0001/2025**, que tem por objeto a UTILIZAÇÃO DA ATA 0095/2024 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO - ÔNIBUS E VANS, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


LINDOU PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

PORTARIA SERI Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, no âmbito da Secretaria de Estado da Representação Institucional – SERI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual c/c o art. 14, incisos II e XV, do Decreto nº 41.434, de 16 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018 c/c o art. 17 do Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que tratam, respectivamente, da instituição e da necessidade de constituição das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos - CPAD, nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a importância do gerenciamento dos documentos analógicos e digitais e a necessidade de elaboração e aplicação de Planos de Classificação de Documentos (PCD) e de Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD), em especial os estabelecidos no Decreto nº 46.211, de 05 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento da execução e da manutenção do ambiente digital de gestão documental e gestão dos documentos digitais, por meio do Sistema PBDoc,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Representação Institucional (CPAD-SERI), designada pela Portaria SERI nº 1, de 17 de janeiro de 2022 (publicada no DOE-PB em 19/01/2022), que passa a ter a seguinte composição:

1. LARA CRISTINA VIEIRA NOGUEIRA, que o presidirá;
2. ANNA CAROLINA ROCHA SANTOS;
3. DANIEL DUARTE QUINTANS;
4. JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA; e
5. ALINE KARLA DE CARVALHO BARBOSA.

§1º A CPAD-SERI se reunirá em caráter ordinário, no mínimo semestralmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu presidente ou por solicitação de um dos membros.

§2º O quórum da reunião da CPAD-SERI é de maioria absoluta de seus membros e o quórum de aprovação é de maioria simples. Além do voto ordinário, o presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

§3º As deliberações deverão ser registradas e validadas mediante assinatura de todos os presentes.

§4º A Secretaria-Executiva da CPAD-SERI será exercida por um dos servidores a que se refere o caput deste artigo.

§5º A participação na CPAD-SERI será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º As competências da CPAD-SERI permanecem estabelecidas no art. 2º da Portaria SERI nº 1, de 17 de janeiro de 2022 (publicada no DOE-PB em 19/01/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SÉRGIO GALDINO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 037/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 18 de março de 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2023/04643.

RESOLVE:

Art. 1º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar FDC-OFN-2023/04643, em razão da existência do processo de readaptação do servidor a um cargo compatível com suas condições de saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 047/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 18 de março de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos apresentados no Ofício nº FDC-OFN-2025/01621, que relata irregularidades nos Plantões Extraordinários do Centro Educacional do Adolescente (CEA/JP), envolvendo possíveis infrações disciplinares cometidas por Agentes Socioeducativos;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO ENILLEANO MOREIRA DAMTÓRIO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

Portaria nº 143/2025/DS

João Pessoa, 17 de março de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 005/2025; Considerando o Contrato nº 00071/2025, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 00071/2025.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 005/2025/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

Portaria nº 144/2025/DS

João Pessoa, 17 de março de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 004/2025; Considerando o Contrato nº 00070/2025, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 00070/2025.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 004/2025/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

Portaria nº 145/2025/DS

João Pessoa, 17 de março de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022, Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 003/2025; Considerando o Contrato nº 00073/2025, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 00073/2025.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 003/2025/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 146/2025/DS

João Pessoa, 18 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022; Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/00466. Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas instituída pela Portaria nº 372/2022/DS; Considerando o que dispõe a Portaria nº 371/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **EMPLACADORA SÃO JOSÉ**, CNPJ: 58.616.076/0001-26, para exercer as atividades de estampadoras de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no município de Princesa Izabel/PB, pelo prazo indicado no art. 18,

da Portaria nº 371/2022/DS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 147/2025/DS João Pessoa, 18 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,
Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2025/01397;
RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 568924181, emitido em nome de CLAUDIOMIR LAPPE, CNH nº 0063443912, PGU nº 182559459.
Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 037/2025/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 18 de março de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Ricardo Loureiro Freire de Lucena – Mat 426, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 028 /2025	Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços técnicos de ensaio de prova de carga estático em fundação direta, a ser realizada na área do Cais do Porto de Cabedelo/PB, com o objetivo de avaliar a capacidade de carga e o comportamento do solo para posterior instalação de guindaste fixo para movimentação de carga, conforme especificações técnicas e normas vigentes, visando garantir a segurança e a conformidade estrutural da obra.	TRAQSOLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.992.759/0001-57

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **1 (um) mês** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 10/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, o servidor

ULISSES LEITE CRISPIM, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.089-6, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025, retornando dia 04 de abril de 2025, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 04 de março de 2025.

PORTARIA Nº 11/2025

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora

TACYANNE AMÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.080-4, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 12 de março de 2025 a 10 de abril de 2025, retornando dia 11 de abril de 2025, se dia útil.

Publique-se,
CUMPRA-SE.
João Pessoa, 10 de março de 2025.


KESSIA JULIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 023/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

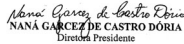
A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, XIII, do Estatuto Social, Considerando a implementação de melhoria na política de dupla aprovação dos arquivos eletrônicos da folha de pagamento dos órgãos públicos junto ao Banco Bradesco S.A.

RESOLVE:

Art. 1º. Através deste ato de delegação de poderes designar o servidor Amanda Mendes Lacerda, matrícula [****83-4] para representar a Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC junto ao Banco Bradesco SA durante a execução do contrato de prestação de serviços vigente, a assinatura do outorgado será sempre em conjunto com a assinatura do Presidente.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 066/2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR o servidor **RICARDO DE MIRANDA HENRIQUES LEITE**, Pesquisador II, matrícula 10060-4, para o exercício da função de **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**, nos Leilões Públicos, a serem realizados pela **EMEP**A, no exercício de 2025;

2 – DESIGNAR o servidor **FÁBIO JOSÉ LINS SILVA**, Pesquisador I, matrícula 202488, para substituir o Leiloeiro Administrativo nos Leilões Públicos, a serem realizados pela empresa, nas suas ausências e impedimentos legais;

3 – O presente Ato entrará em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Cabedelo-PB, 18 de março de 2025.


Aristete Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 65

João Pessoa, 14 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 30/2025, por meio do Ofício nº 0439/2025/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/00736;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 30, publicada no DOE de 28/02/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0023/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS				
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	118.500,21
TOTAL				118.500,21

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.


GUIMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 64

João Pessoa, 14 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da reforma do complexo educacional e ampliação de guarita e subestação abrigada na E.E.E.M. Dr. Elpídio de Almeida, em Campina Grande ? PB, conforme arrolado ao processo SUP-PRC-2025/00489.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	278.930,44
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.432.171,16
TOTAL			1.711.101,60

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde/ Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

Portaria Conjunta nº 66

João Pessoa, 14 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0028/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, relativo à Aquisição de Cadeiras de Rodas e Adaptações para dispensação às Pessoas com Deficiência, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) , residentes no estado da Paraíba;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.30	1.500 1002	67.751,20
25101.10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500 1002	693.187,00
TOTAL			760.938,20

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito/ Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 67

João Pessoa, 14 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2025 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear a construção da 26ª Ciretran do Detran/PB, localizadas no município de Picuí. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.753 0000	5.125.317,19
TOTAL			5.125.317,19

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 68

João Pessoa, 14 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0008/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente a implantação de comissão de pesquisadores especialistas para ações, programas e projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no âmbito da SECTIES, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo SCI-PRC2025/00061. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	851.000,00
	3390.36	1.500 1001	44.426,00
TOTAL			895.426,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Antônio Guedes Rangel Júnior

Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 69 João Pessoa, 14 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver um eletrolisador com eletrodos porosos de níquel, visando a produção sustentável de hidrogênio verde para utilização em fornos, como os utilizados em panificação, cerâmica e secagem de grãos, promovendo eficiência energética e redução de emissões poluentes nos processos térmicos, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00062. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	402.000,00
TOTAL			402.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Antônio Guedes Rangel Júnior

Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 69 João Pessoa, 14 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver um eletrolisador com eletrodos porosos de níquel, visando a produção sustentável de hidrogênio verde para utilização em fornos, como os utilizados em panificação, cerâmica e secagem de grãos, promovendo eficiência energética e redução de emissões poluentes nos processos térmicos, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00062. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	402.000,00
TOTAL			402.000,00

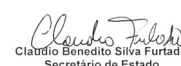
Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Antônio Guedes Rangel Júnior

Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 70 João Pessoa, 14 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0011/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem como objetivo desenvolver o projeto ?Preservação da Memória e Difusão Educativa, Cultural e Científica do Acervo da Fundação Casa de José Américo - Ano III? com pesquisa e elaboração de conteúdos voltados para a preservação da memória, bem como difusão educativa, cultural e científica do patrimônio histórico paraibano, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00079.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	155.400,00
	3390.20	1.500 1001	1.044.600,00
	3390.36	1.500 1001	8.000,00
TOTAL			1.208.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 71 João Pessoa, 14 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2025 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolver conjuntamente o Projeto **SIDTec-PB - Sistema de Inteligência de Dados em Ciência e Tecnologia na Paraíba**, provendo ferramentas de diagnóstico e monitoramento para ações de ciência e tecnologia e avaliação de programas do Governo do Estado da Paraíba, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC2025/00064.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO				
				3390.20 1.500 1001 661.300,00
				3390.36 1.500 1001 5.331,12
TOTAL				666.631,12

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0123

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000322-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL BEZERRA RABÊLO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **468.237-8**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0396

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 1158-25. **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO da PM, ANTONIA ROCHA PINTO DE SALES, matrícula nº. 519.196-3, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 12 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0416

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001122-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUCIVAL GALVÃO DE ARAUJO**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **137.946-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0383

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005955-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EUGENIA MARIA PIRES**, no cargo de **Perito Oficial Odonto Legal**, matrícula nº **73.012-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0403

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 1242-25. **RESOLVE**

Transferência Para a Reforma “A BEM DA DISCIPLINA” o 1º Sargento da PM, **ROMILDO CHAVES DA SILVA**, matrícula nº. 515.510-0, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, de acordo com o art. 13, inciso IV alínea “a” e § 2º da lei 4.024/1978, c/c art. 16, inciso V, alínea “b” da lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 17 de março de 2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0378

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000871-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ DE ARAUJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **142.643-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 07 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0377

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001044-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUCIANO GOMES DA SILVA**, no cargo de **Assistente Técnico**, matrícula nº **78.521-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 07 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0376

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000438-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO CARLOS DUARTE DE LIMA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.545-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 07 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0375

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000446-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERTO FELIPE DE SOUZA** no cargo de **Servente**, matrícula nº **128.128-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 07 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0326

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000927-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MARGARETE DE QUEIROZ FARIAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **142.251-I**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 05 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0330

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000691-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ALBERTO GONÇALVES VILLAR**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.886-4**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 06 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0298

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000838-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ RISOMAR DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **64.792-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0243

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000870-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EROTILDES MARIA MORAIS DE SOUZA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **142.648-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.
João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0132

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000306-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA MOREIRA DUARTE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **137.039-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 159

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1328-25**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FATIMA MUNIZ DE ANDRADE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDSON JULIO DE ANDRADE**, matrícula nº **042.974-I**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 13 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 158

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0987-25**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA GONÇALVES CAVALCANTI**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HAMILTON MATOS PEREIRA**, matrícula nº **512.863-3**, no cargo de Capitão, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, e o art.39,

§3º da Lei Estadual nº 12.194/2022.
Republicar por Incorreção
Publicado em 15/03/2025
João Pessoa, 13 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 155

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0867-25**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZIA RIBEIRO DA SILVA DIOGENES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTÔNIO DIOGENES DA SILVA**, matrícula nº **071.981-I**, no cargo de Oficial de Justiça, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção
Publicado em 15/03/2025
João Pessoa, 17 de março de 2025.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 031-2025

O Presidente da Pbprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0646-25	ANGELITA MARTINS DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0651-25	ISABELA QUEIROZ SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0152/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1111-25	EDNA CRISTINA SOUSA DE ANDRADE	760.038-0
02	0618-25	JOANA D'ARC FERNANDES VIEIRA	057.320-5
03	1025-25	MARIA EVANISIA PAULINO E SILVA	064.187-1

João Pessoa, 17 de março de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0154/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4435-24	ABEL RAIMUNDO FILHO	084.070-0
02	6959-24	ARLINDA SOARES DA SILVA LEONEL	148.225-4
03	7616-24	DEMOSTENES PAREDES CUNHA LIMA	148.422-2
04	1121-25	EVANDRO CUNHA DE ARAÚJO OLIVEIRA	145.243-6
05	5333-24	GERALDO SOARES DE ANDRADE	148.824-4
06	6454-24	GILVANDRO ALVES VENANCIO	145.247-9

João Pessoa, 18 de março de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0156/2025

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0857-25	MARA EMILIA TARGINO MOREIRA	079.100-8
02	0879-25	MANOEL VALFREDO PAIVA	085.056-0
03	0466-25	SANDRA ROBERTA DANTAS	101.316-5

João Pessoa, 18 de março de 2025.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/05162	183.526-2	CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS
2.	SAD-PSE-2025/05152	922.573-1	DIEGO LUIZ FONTENELE SOUZA AMARAL
3.	SAD-PSE-2025/05158	190.074-9	FABIANA DAVI LIRA
4.	SAD-PSE-2025/05156	170.512-1	JOÃO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA
5.	SAD-PSE-2025/05161	176.812-3	JULIANA CAVALCANTI MARTINS
6.	SAD-PSE-2025/05153	902.263-5	LUCIANO JOSÉ FREIRE TORRES
7.	SAD-PSE-2025/05154	917.132-1	MATHEUS KELVIN DA SILVA SOARES
8.	SAD-PSE-2025/05157	911.711-3	TADEU MANOEL DA SILVA
9.	SAD-PSE-2025/05159	174.420-8	TÁSSIO MARCÍLIO FRANCISCO GOMES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **17 de abril de 2025** de forma híbrida, com reunião presencial na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital, bem como por transmissão virtual através da plataforma meet.google.com, às 10h00min, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da CEHAP;

João Pessoa, 14 de março de 2025.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente.**

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	MERCIA MARINE DOS SANTOS PEREIRA	41.143.532/0001-65	2022-12466
02	FRANCINALDO DE ASSIS SOARES DOS SANTOS	085.732.654-56	2022-08361
03	DAMIÃO EDSON BARBOSA DOS SANTOS	049.302.624-06	2023-09219
04	DEYVYD CASSIO AMARO DA SILVA	083.543.864-30	2023-03066
05	ERMESON JOSÉ DANTAS PEREIRA	088.063.264- 06	2023-01987
06	GERALDO DANTAS DE SOUSA NETO	136.511.304- 36	2023-01208
07	MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA (PANIFICADORA PINHEIRO)	05.592.111/0001-58	2023-03110
08	ROGÉRIO DOS SANTOS MARINHO	044.310.174-45	2023-00393
09	TEODOMIRO DUTRA DE ABREU	038.836.298-71	2023-01988
10	FRANCINALDO DE ASSIS SOARES DOS SANTOS	085.732.654-56	2024-00535
11	ARENA VIP LTDA (ARENA JARDINS)	44.500.443/0001-17	2024-01352
12	JOÃO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	131.408.404-06	2024-00436
13	JÚLIO CÉSAR SILVA DINIZ	29.895.496/0001-90	2024-01836
14	MARIA JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS	079.261.864-57	2024-00428
15	PAULO VENTURA NITÃO	043.584.764-30	2024-00849
16	WILLYELSON LEONEL DOS SANTOS	709.123.904-09	2024-01316

João Pessoa, 17 de março de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL N.º 001/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em cumprimento a Lei 13.405/2024, que estabelece as diretrizes para o funcionamento do CEJUP, **TORNA PÚBLICO EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS DE JUVENTUDE, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A GESTÃO 2025/2027**, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

1.1. O processo eleitoral do Conselho Estadual de Juventude da Paraíba (CEJUP) visa eleger seus conselheiros, representantes da Sociedade Civil Organizada, bem como respectivos suplentes, para compor o Conselho no biênio 2025/2027, conforme a legislação específica já mencionada

1.2. A composição do CEJUP, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 13.405/2024, se dará com 30 representantes da sociedade civil, sendo 15 titulares e 15 suplentes, sendo estas vagas distribuídas da seguinte forma:

- a) 01 representante de entidade do movimento estudantil do ensino médio;
- b) 01 representante de entidade do movimento estudantil do ensino superior;
- c) 01 representante de entidade do movimento de mulheres;
- d) 01 representante de entidade do segmento Artístico-Cultural;
- e) 01 representante de entidade do movimento LGBTQIAPNB+;
- f) 01 representante das comunidades quilombolas
- g) 01 representante dos povos indígenas
- h) 01 representante do movimento Afro-Brasileiro organizado
- i) 01 representante do movimento de Pessoa com Deficiência
- j) 01 representante de Redes e Fóruns de juventude
- k) 01 representante do segmento em defesa do meio ambiente
- l) 01 representante do segmento do Campo.
- m) 01 representante dos povos ciganos.
- n) 01 representante do segmento em defesa da liberdade religiosa.
- o) 01 representante do segmento dos desportos

1.3. As vagas de titular e o respectivo suplente serão indicados pela entidade eleita em cada um dos segmentos;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As entidades interessadas deverão realizar sua inscrição até 24/03/2025, enviando a documentação necessária para o email cejupb@gmail.com.

2.2.1 Caso a entidade interessada represente mais de um segmento com assento no conselho, deverá indicar em qual deles deseja concorrer.

2.3. No ato da-inscrição a entidade indicará qual o nome que deseja que seja disponibilizado nas cédulas de votação.

2.4. Após a efetivação do registro de candidatura, a entidade concorrente poderá buscar informações através da Secretaria Executiva de Juventude.

2.5. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade da entidade.



3. DA COMISSÃO ELEITORAL E COMISSÃO GERAL

3.1. Para cada local de votação, será formada uma comissão eleitoral específica, com a função de:

- a) Acompanhar o processo de votação;
- b) Acompanhar a contagem dos votos;
- c) Providenciar publicações;

3.2. Nos dias das eleições , as Comissões Eleitorais poderão ser auxiliadas por outros servidores da SEJEL ou de outras Secretarias do Estado;

3.3. Será formada uma Comissão Geral, composta por 5 (cinco) servidores da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, para supervisionar os trabalhos, a quem compete a análise das inscrições, divulgação das candidaturas aptas, coordenação do processo eleitoral, apreciação de eventuais recursos e divulgação do resultado final.

3.4. Eventual impugnação à candidatura deverá ser apresentada à Comissão Geral, por escrito em até 24 horas a contar da data da publicação da lista de candidatos, cabendo à Comissão apreciar em até 48 horas.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos para a eleição deverão ser realizadas até o dia 24 de março de 2025

4.2. As inscrições serão efetuadas pelo email cejupb@gmail.com e o envio da documentação completa deverá ocorrer neste ato, não sendo possível envio posterior de documentação.

4.3. O processo de eleição em cada uma das 16 (dezesesseis) Regionais de Ensino do Estado, seguirá a previsão abaixo, em conformidade com os dias estabelecidos no item 8.5 deste Edital.

PERÍODOS	PROVIDÊNCIAS	HORÁRIO
24 de março	Último dia de inscrição pelo email.	Até às 23h59min.
25 de março	Divulgação da lista de candidatos	Até às 23h59min
26 de março	Interposição de recurso, caso houver.	Até às 23h59min
28 de março	Prazo final para julgamento dos recursos (caso haja) e divulgação da lista definitiva dos candidatos /Homologação	Até às 23h59min
7 a 11 de abril	Eleições dos Conselheiros Estaduais de Juventude, em todas as regionais estaduais de ensino.	

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1. São requisitos para que a entidade possa candidatar-se:

- a) Estar legalmente constituída;
- b) Comprovar o efetivo funcionamento há pelo menos 01 ano;
- c) Comprovar a atuação em defesa da juventude ou áreas correlatas como previsão estatutária;

6. DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Ao realizar a inscrição pelo email cejupb@gmail.com, as entidades concorrentes deverão obrigatoriamente enviar:

- a) Cópia do Estatuto Social e Ata de Posse da atual diretoria
- b) Declaração assinada pelo presidente com firma reconhecida.
- c) Documento que comprove o endereço da sede da entidade.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A Comissão Geral, após o encerramento do período de inscrições, irá disponibilizar no site oficial do governo estadual a lista de candidaturas aprovadas

7.2. Caso haja indeferimento de inscrição, a Comissão Eleitoral fundamentará os motivos ensejadores do indeferimento, indicando os requisitos que não foram atendidos.

7.3. Na lista de candidaturas deferidas pela Comissão Eleitoral constará o nome das entidades e respectivo segmento

7.4. Do indeferimento do registro de candidatura, o candidato terá o prazo de 24h, contados da publicação da lista de candidatos a que se refere o item 6.1, para apresentar recurso em petição fundamentada à Comissão Geral, via e-mail cejupb@gmail.com, demonstrando o cumprimento dos requisitos constantes deste edital.

7.5. A Comissão terá prazo de 48h para julgar o recurso a que se refere o item anterior.

7.6. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Comissão Geral.

7.7. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Geral é irrecorrível na esfera administrativa.

7.8. A decisão final, com a lista definitiva dos candidatos habilitados serão publicados em site <https://paraiba.pb.gov.br/>.

8. DA VOTAÇÃO

8.1. O voto será direto, secreto, facultativo e universal para todas as pessoas que tenham entre 15 e 29 anos, portadoras de CPF e previamente inscritas como eleitores aptos pelo email cejupb@gmail.com, onde deverão enviar documentação com foto e informar em qual dos 16 locais de votação irão exercer seu direito a voto, sendo impossível mudança posterior, bem como informarão em qual dos segmentos irão votar.

8.2. Só será permitido votar, uma única vez, em 01 (um) candidato.

8.3. A votação ocorrerá na sede das 16 regionais de ensino, conforme calendário oficial.

8.4. A inscrição dos eleitores aptos ocorrerá até as 23h59 do dia 17 de março de 2025 e a divulgação da lista final de eleitores aptos, ocorrerá até as 23h59 do dia 18 de março de 2025.

8.5. A votação ocorrerá nas sedes das Gerências Regionais de Ensino e serão realizadas entre os dias 31 de março e 04 de abril, das 09 às 16h, de acordo com o seguinte calendário:

07/04 – Votação na 1º, 14º, 12º e 16º regionais de ensino

08/04 –Votação na 2º e 4º regionais de ensino

09/04 – Votação na 3º, 5º e 15º regionais de ensino

10/04 – Votação na 6º, 13º e 8º regionais de ensino

11/04 – Votação na 10º, 7º, 9º e 11º regionais de ensino

9. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

9.1. Será eleita a entidade que obtiver o maior número de votos em seu respectivo segmento.

9.2. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação.

9.3. Os resultados das eleições serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como serão disponibilizados no site <https://paraiba.pb.gov.br/>, contendo: classificação final das entidades concorrentes.

9.4. Ao término do processo eleitoral a Comissão Geral lavrará a ata dos trabalhos, assinada por seus integrantes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo eleitoral.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

VI MOSTRA “PARAÍBA AQUI TEM SUS”
REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2025

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba(COSEMS-PB) e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), com o apoio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba (SEMS-PB), Escola de Saúde Pública (ESP-PB), Fundação Oswaldo Cruz – IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) estabelecem critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de trabalhos municipais, regionais e estaduais da Paraíba que promovam a articulação, o intercâmbio e estratégias de integração da gestão, vigilância e atenção à saúde na **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** a ser realizada em **24 de abril de 2025, nos Auditório 01, salas 02, 03 e 04 no Mezanino II do Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa/PB.**

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS E CRITÉRIOS GERAIS

Art.1º Constituem objetivos da **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**:

I –propiciar o intercâmbio de trabalhos municipais, regionais e estaduais da Paraíba bem-sucedidas no SUS;

II – estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios, regiões de saúde e estaduais da Paraíba que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;

III – dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal, regional e estadual da Paraíba segundo a realidade dos territórios;

IV – promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

V – estimular, fortalecer e divulgar as ações do COSEMS-PB e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS;

VII – selecionar 26 (vinte e seis) experiências municipais e 02 (duas) experiências do COSEMS- PB que representarão a Paraíba na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2025 que será realizada no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), no período de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte-MG;

Art.2º Compete ao COSEMS-PB e SES-PB:

I – constituir Comissão Organizadora para estabelecer os procedimentos necessários à realização da Mostra, definindo o conjunto de regras e deliberando sobre os casos omissos neste documento, em comum acordo com o COSEMS-PB, SES-PB e instituições parceiras;

II – constituir Banca Avaliadora para avaliar e selecionar as experiências inscritas nas plataformas do Conasems por sua respectiva área de atuação para serem apresentadas na:

a) VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, e, ainda, selecionar as 26 (vinte e seis) experiências municipais, distribuídas conforme parágrafo VII do art. 1º e contido nos critérios das temáticas da Mostra previstas no Anexo 3 neste Regulamento;

III – estabelecer parcerias com entidades acadêmicas e de pesquisa no sentido de apoiar nos aspectos organizativos e avaliativos da Mostra;

IV – estabelecer e divulgar o e-mail de contato mostra@cosemspb.org para dirimir quaisquer dúvidas sobre a respectiva Mostra na Paraíba

TÍTULO II

DOS CRITÉRIOS - CAPÍTULO I
DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES

Art. 3º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados nos sistemas de inscrição listados abaixo e a classificação da experiência segundo os temas e critérios específicos para a **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**, no período de **21 de março a 02 de abril de 2025 até as 23h59min**. A inscrição deverá ser registrada nas seguintes plataformas para participação:

I – Para registro dos trabalhos na plataforma disponibilizada pelo Conasems (Anexo 1), seguindo suas orientações (Anexo2), por meio do link <https://mostra.cosemspb.org/> e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas no Anexo 3 deste regulamento e,

II – Para registro dos trabalhos na Plataforma IdeiaSUS, os autores deverão preencher todos os campos, por meio do link <https://ideiasus.fiocruz.br/login-ideiasus/>viabilizando assim o cadastramento e inserção da experiência a ser publicada no IdeiaSUS para participação.

§1º As experiências enviadas em outro formato e/ou e-mail e NÃO inscritos nos referidos sistemas descritos nos parágrafos I e II desse artigo NÃO serão aceitos.

§2º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§3º Para a seleção das experiências, o COSEMS-PB e a SES-PB deverão, obrigatoriamente, exigir e avaliar o preenchimento dos seguintes requisitos:

I-se o trabalho está alinhado às diretrizes do SUS;

II-se o trabalho observa a legislação enormes infralegais vigentes em âmbito nacional;

III – pelo menos 01 (um) dos autores e coautores dos trabalhos devem necessariamente possuir vínculo com o município (gestor, membro do conselho municipal de saúde, servidor efetivo, comissionado ou contratado).

IV – na experiência deverão identificados o município da Paraíba, gestor(a), autor(a) principal, coautores (se houver) e o responsável pela apresentação do trabalho, assim como a descrição/resumo da experiência.

§4º A descrição/resumo da experiência deve seguir para a **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** o formato contido no **Anexo 1**.

§5º Não haverá limite para inscrição de trabalhos para **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**.

§6º Considerando ser objetivo da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” incentivar o intercâmbio de experiências municipais e distritais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

§7º Acerca da necessidade de transparência no uso de tecnologias e de inteligência artificial (IA), para a escrita científica, faz necessário indicar qual ferramenta foi utilizada, nomeando-a no ato do envio de



declaração de uso, pelo(s) autor(s).
§8º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:
a) Modalidade 1 – Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperativa, intersetorial ou interfederativa, nos territórios,
b) Modalidade 2 – Experiências(exclusiva) do COSEMS-PB.
Art.4º Compete ao COSEMS-PB, SES-PB e Comissão Organizadora:
I– Orientar os municípios e interessados sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do art. 3º deste Regulamento;
II – Mobilizar os gestores divulgando os temas das experiências de acordo com as modalidades 1 e 2 no Anexo 3 e orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1) contida na plataforma disponibilizada pelo Conasems, em conformidade com as especificações descritas no Anexo 2 deste Regulamento, considerando a participação para a **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**;
III –Mobilizar os gestores e orientar o preenchimento na plataforma I deia SUS;
IV –Incentivar a inscrição dos trabalhos para análise e seleção perante a Banca Avaliadora;
V – Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento próprio para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pelo Conasems,
VI – Selecionar as experiências inscritas, conforme os critérios e orientações relacionadas nos Anexos neste Regulamento.
§7º – A descrição/resumo da experiência deve estar em língua portuguesa e seguir as orientações disponíveis no sistema, no ato da inscrição, devendo conter título, apresentação, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e palavras-chave, e observar as orientações dispostas nos Anexos 1, 2 e 3 deste regulamento.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Art. 5º A seleção das experiências a serem apresentadas na **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** serão feitas pelo COSEMS-PB e SES-PB, por meio da Banca Avaliadora, composta por representantes do COSEMS-PB, SES-PB, ESP-PB, SEMS-PB, IdeiaSUS/Fiocruz-RJ e UFPB e/ou de outras instituições parceiras, em conformidade com esse regulamento.
I – Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no Capítulo III, do Título II, deste Regulamento;
II – Não serão aceitos trabalhos individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);
III – A experiência a ser inscrita não necessita ser inédita, mas deve ter sido efetivamente implementada no serviço de saúde pública no estado da Paraíba e ser considerada bem-sucedida, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo permitida, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;
IV – A experiência a ser inscrita **NÃO** pode já ter sido premiada em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, da Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” e outros eventos, tais como Roda de Práticas IdeiaSUS/Fiocruz na Paraíba.
V –As experiências serão submetidas a avaliação em 02(duas) etapas:
a) 1ª Etapa – seleção por até 02 (dois) avaliadores em Banca Avaliadora via **virtual** para classificação de trabalhos para apresentação oral na 2ª etapa;
b) 2ª Etapa – seleção por até 03 (três) avaliadores em Banca Avaliadora de forma **presencial** durante a **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** para premiações de trabalhos e seleção das 26 (vinte e seis) experiências municipais e 02 (duas) experiências do COSEMS-PB que representarão a Paraíba na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” - edição 2025, que serão realizadas no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conasems, no período de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte-MG.
IV – A banca avaliadora apreciará os trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo II, do Título II, deste Regulamento;
V – Divulgação da lista dos trabalhos avaliados, selecionados e premiados nas etapas 1 e 2 pela Banca Avaliadora da Mostra no site e/ou redes sociais do COSEMS-PB e no final da **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**.
Art. 6º Do total das experiências inscritas, serão selecionadas, na etapa 1, **até 90 (noventa) experiências com as melhores notas finais para apresentação oral de forma presencial na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, constituindo a etapa 2, de modo que serão** selecionadas as 26 (vinte e seis) experiências municipais, distribuídas conforme parágrafo VII e VIII do art. 1º desse Regulamento.
Parágrafo único. As apresentações orais seguirão cronograma que será disponibilizado oportunamente pela Comissão Organizadora da Mostra.
Art. 7º As apresentações dos trabalhos, de forma oral, serão realizadas durante a etapa 2, desta forma, pelo menos um responsável pela apresentação deverá estar inscrito para participação presencial na **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”**.
Art. 8º Em situação de desconformidade com este regulamento, a experiência será desclassificada.
Parágrafo único. A data limite para a formalização da seleção pelos COSEMS é o dia 15 de maio de 2025, por meio de validação das 26(vinte e seis) experiências no sistema disponibilizado pelo Conasems.

CAPÍTULO III
DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE EXPERIÊNCIAS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 9º No ato da inscrição, os autores das experiências selecionadas assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas neste Capítulo.
Art. 10 No ato da inscrição, os autores autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS-PB, SES-PB e Conasems a publicar e/ou divulgar a sua experiência caso a mesma venha a ser selecionada, em âmbito regional, estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho/ experiência e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.
Art.11 No ato da inscrição, os autores declaram serem os titulares ou terem a autorização dos titulares de direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, na 20ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”,** assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas pelo COSEMS-PB, SES-PB, Conasems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.
Parágrafo único O COSEMS-PB, SES-PB e Conasems se isenta de responsabilidade sobre plágio total ou parcial das experiências inscritas e divulgadas.

Art. 12 A apresentação dos trabalhos selecionados para a **20ª Edição da Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”** deverá seguir orientação e regramento da mesma, disponíveis em: https://portal.conasems.org.br/noticias/947_confira-o-regulamento-da-20a-mostra-brasil-aqui-tem-sus
Art. 13 Os trabalhos apresentados na **20ª Edição da Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”** concorrerão a premiações e obedecerão ao seu regramento específico.
Art.14 O responsável pela apresentação da experiência indicada deverá ser um dos autores da experiência, **PREFERENCIALMENTE o autor principal**, e atuar na esfera municipal de saúde.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS NAS MOSTRAS E OFICINAS DO COSEMS E DO CONASEMS

Art. 16 Para cada experiência selecionada para apresentação oral na **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** poderá ter a presença de até 02 (duas) pessoas, incluindo o apresentador do trabalho.
Parágrafo único. O COSEMS-PB e a SES-PB **NÃO** se responsabilizarão por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.
Art. 17 O COSEMS-PB, a SES-PB e o Conasems premiarão as experiências, conforme disposto no art. 26 deste Regulamento.
Parágrafo único. Todas as premiações da **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** serão realizadas pelo COSEMS-PB, a SES-PB e o Conasems ao final da Mostra.
Art.18 Para as 26 (vinte e seis) experiências selecionadas na **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** para o responsável pela apresentação da experiência selecionada no **XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conasems, no período de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte-MG**, além de 02 (duas) experiências do COSEMS-PB que representarão a Paraíba na 20ª Mostra Brasil Aqui tem SUS, edição 2025 do Conasems.
Parágrafo único. As isenções descritas no artigo 18 deste Regulamento, estão garantidas para 01 (uma) pessoa de cada experiência selecionada e inscrito na **VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”** e na **20ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”**, de modo que o COSEMS, SES-PB e Conasems **NÃO** se responsabilizarão por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO V
DOS PRAZOS

Art.20 Os prazos deverão ser observados conforme cronograma abaixo:

21 de março a 02 de Abril de 2025	Período para inscrição de experiências municipais para a VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” na plataforma do Conasems.
data a confirmar durante período de inscrição 21 de março a 02 de abril de 2025	Realização da II Oficina Estadual de Qualificação de Escrita e Apresentações aos interessados na inscrição de trabalhos para VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” , a ser realizada pelo COSEMS-PB e IdeiaSUS/Fiocruz.
04 a 13 de abril de 2025	Período para avaliação e seleção das experiências pela Banca Avaliadora–1ªetapa (virtual)
16 de abril de 2025	Divulgação do resultado da seleção de até 90 (noventa) experiências com as melhores notas finais para apresentação oral de forma presencial, sendo: Divulgação do modelo de apresentação em slides PADRÃO para uso OBRIGATÓRIO, por todos os apresentadores e orientações gerais para apresentação oral na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” no site e redes sociais do COSEMS-PB.
22 de abril de 2025	Disponibilização do cronograma de apresentações orais por salas para a VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” no site e redes sociais do COSEMS-PB. Envio do Termo assinado pelos autores para cessão de direitos autorais (Termo de Autorização de Publicação) para o e-mail mostra@cosemspb.org
24 de abril de 2025	Realização da VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” em João Pessoa-PB com avaliação, seleção, divulgação e premiação das experiências pela Banca Avaliadora – 2ª etapa (presencial), da seguinte forma: -26 (vinte e seis) experiências para a 20ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS” .
31 de maio de 2025	Prazo limite para os autores das experiências enviarem o arquivo da apresentação conforme orientação a ser enviada posteriormente pelo Conasems diretamente no e-mail do AUTOR informado na ficha de inscrição da experiência no sistema.
15 e 16 de junho de 2025	Apresentação e avaliação pela Comissão nomeada pelo Conasems, das 26 (vinte e seis) experiências municipais da Paraíba – modalidade 1 e 02 (duas) experiências do COSEMS-PB – modalidade 2 na 20ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS” , no XXXVIII Congresso CONASEMS, em Belo Horizonte-MG.
17 de junho de 2025	Cerimônia de Premiação da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”



TÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
SELECIONADAS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I
DAS APRESENTAÇÕES

Art.21 Caberá aos autores de trabalhos selecionados a responsabilidade pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º As apresentações orais deverão ser realizadas por apenas uma pessoa, no local e hora determinado pela programação do evento.

§2º Nas apresentações orais, os apresentadores podem fazer uso de recursos audiovisuais como slides (conforme descrito no §3º a seguir), vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com membros/autores da experiência, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz e conteúdo nos termos do art. 11 deste regulamento.

§3º No caso do uso de recursos audiovisuais como slides, todos os apresentadores das experiências deverão utilizar **OBRIGATORIAMENTE** o modelo de apresentação em slides padrão (Microsoft PowerPoint®) da Paraíba a ser divulgado pelo COSEMS-PB e apresentado em todos os eventos na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, sob pena de ser desclassificado.

§4º O tempo máximo da apresentação oral é de 10 (dez) minutos por experiência, sob pena de encerramento da fala e perda de pontos na avaliação.

§5º As apresentações orais serão analisadas por 03 (três) avaliadores em Banca Avaliadora, sendo julgadas conforme critérios estabelecidos em formulário padrão, previstos no Capítulo II, do Título II, deste Regulamento.

Art. 22 Todas as experiências selecionadas para apresentação oral na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, em 24 de abril de 2025 (das 08h às 18h) receberão o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, divulgado no site e redes sociais do COSEMS-PB, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

Parágrafo único. Todas as experiências selecionadas para apresentação oral deve obrigatoriamente enviar o termo assinado pelos autores para cessão de direitos autorais para o e-mail mostra@cosemspb.org até 22 de abril de 2025, conforme modelo no anexo 5 (Termo de Autorização de Publicação).

Art. 23 Após a apresentação das experiências na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, ao fim de cada período (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 24 Após o encerramento VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” será enviado ao e-mail cadastrado na inscrição da experiência 01 (um) único Certificado de Participação para cada experiência apresentada, contendo o nome da experiência, dos autores e coautores.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Art. 25 As experiências inscritas serão selecionadas por uma Banca Avaliadora de forma virtual e presencial, instituída pela Comissão Organizadora e serão apresentadas por temas e pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

Parágrafo único A análise de cada experiência será realizada por 02 (dois) avaliadores na etapa 1 e por 03 (três) avaliadores em Banca Avaliadora na etapa 2, preferencialmente a mesma organização/divisão dos avaliadores, para que além da avaliação da experiência escrita, também apreciará a apresentação oral presencial.

Art. 26 Para as experiências da VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” serão pontuadas pelos **avaliadores virtuais** a partir da atribuição de pontos para cada um dos **04(quatro) itens de avaliação** abaixo descritos:

- I - relevância;
- II -caráter inovador;
- III -aplicabilidade;e
- IV -resultados alcançados

§1º Anota atribuída pelo avaliador virtual à experiência varia de 0a100.

§2º As experiências serão pontuadas pelos **avaliadores presenciais** a partir da atribuição de pontos para cada um dos **05 (cinco) itens de avaliação** abaixo descritos:

- I - relevância;
- II -caráter inovador;
- III - aplicabilidade;
- IV –resultados alcançados, e
- V -apresentação oral;

§3º Anota atribuída pelo avaliador presencial à experiência variade 0 a 100.

§4ºAs experiências descritas nos temas descritos na Modalidade1 e 2 não relacionadas ao seu conteúdo serão desclassificadas.

§5º A nota final de cada experiência será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores

Art. 27 Para as experiências da VI Mostra “ParaíbaAqui tem SUS”, no caso de empate serão utilizados como 05 (cinco) critérios de desempate, sucessivamente:

- I –maior nota no item resultados alcançados;
- II –maior nota no item relevância;
- III –maior nota noitem apresentação oral;
- IV –maior nota no item caráter inovador;
- V –maior no tano item aplicabilidade.

Parágrafo único. Atingida a data limite para a formalização da seleção das experiências (15 de maio de 2025) e não tendo sido preenchidas a totalidade das vagas disponibilizadas para o ente federativo estadual, não ocorrerá redistribuição de eventuais vagas remanescentes. Assim como o descumprimento dos requisitos informados neste regulamento sujeita a experiência selecionada pelo COSEMS à desclassificação no âmbito da 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” em qualquer fase e sem possibilidade de redistribuição da vaga.

CAPÍTULO III
DA PREMIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Art.28 Dentre as experiências apresentadas na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” serão premiadas os que obtiverem as maiores notas de avaliação atribuídas pelos avaliadores virtual e presencial, em conformidade com o art. 22 deste Regulamento.

Art. 29 As 26 (vinte e seis) experiências municipais selecionadas na Modalidade 1 na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” com maior pontuação (ordem decrescente) serão contempladas com a **Isenção da taxa de inscrição para participar da 20ª Mostra Brasil Aqui tem SUS concedida pelo Conasems.**

Art. 30 As 12 (doze) experiências municipais selecionadas na Modalidade 1 na VI Mostra “Paraíba

Aqui tem SUS” com maior pontuação (ordem decrescente) serão contempladas com o **Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) concedido pela SES-PB.** O prêmio em dinheiro disponibilizado pela SES-PB será repassado ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município onde a experiência premiada é executada, devendo o Gestor local repassar o referido valor da premiação do trabalho aos autores de forma igualitária.

Art. 31 A primeira experiência municipal selecionada na Modalidade 1 na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” com maior pontuação (ordem decrescente) será contemplada com a **hospedagem em apto duplo no pacote do hotel em Belo Horizonte-MG para o apresentador da experiência concedida pelo COSEMS-PB.**

Art. 32 As 03 (três) primeiras experiências municipais selecionadas na Modalidade 1 na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” com maior pontuação (ordem decrescente) serão contempladas com **registros em vídeos Vozes da Saúde pela Video Saúde Fiocruz concedida pela IdeiaSUS/Fiocruz-RJ.**

Art. 33 Para cada um dos prêmios, as experiências selecionadas serão classificadas para premiação, segundo a ordem decrescente da nota final alcançada na VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 O COSEMS-PB nomeará a Comissão Organizadora e a Banca Avaliadora da VI Mostra “Paraíba, aqui tem SUS”, tanto os avaliadores virtuais como os avaliadores presenciais, por meio Resolução e será publicada no site do COSEMS-PB.

§1ºA resolução com a nomeação da Comissão Organizadora será publicada no site do COSEMS-PB.

§2º Os avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas Modalidades 1e 2 nas etapas 1 e 2 da VI Mostra Paraíba Aqui tem SUS.

Art. 35 Os integrantes da Comissão Organizadora e os avaliadores das Bancas Avaliadoras da VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 36 Serão fornecidos certificados aos autores e coautores das experiências apresentadas durante a VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”, bem como aos membros da Comissão Organizadora e Banca Avaliadora, a ser encaminhados pelo e-mail do COSEMS-PB aos e-mails cadastrados na ficha de inscrição no sistema do Conasems.

Art. 37 Esse regulamento e a nomeação da Comissão Organizadora e Banca Avaliadora serão publicados no site e/ou redes sociais do COSEMS-PB e pode ser acessados, por meio do seguinte link: <http://cosemspb.org/vi-mostra-pb-aqui-tem-sus>

Art. 35 As questões relacionadas à avaliação, seleção, apresentação, inscrição e premiação das experiências municipais selecionadas pela Paraíba e enviadas ao Conasems para apresentações na 20ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, durante o XXXVIII Congresso do Conasems, os apresentadores deverão ler os respectivos Regulamentos da Mostra Nacional, que podem ser acessados, por meio dos seguintes link, respectivamente: 20ª Mostra Brasil, Aqui tem SUS - https://portal.conasems.org.br/noticias/947_confira-o-regulamento-da-20a-mostra-brasil-aqui-tem-sus

Art. 36 Para esclarecimentos gerais ou dúvidas, o(s) autor(es) deve(m) entrar em contato com a coordenação da VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS” com Ana Caroline Carvalho - Secretária Executiva do COSEMS-PB.

Art. 37 Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e devem ser enviados ao e-mail mostra@cosemspb.org

Art. 38. Nos termos do art. 6º, I e IV da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ao se inscrever na VI Mostra “Paraíba aqui tem SUS”, os participantes autorizam expressamente o recolhimento e compartilhamentos dos dados pessoais pelo COSEMS-PB, SES-PB, Conasems eoutras entidades parceiras, os quais serão utilizados unicamente para os fins constantes nesse documento.

João Pessoa-PB, 17 de março de 2025.

Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS-PB
Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado de Saúde da Paraíba–SES-PB
Ana Caroline Carvalho de Melo Santos
Secretária Executiva do COSEMS-PB
Maria Izabel Ferreira Sarmento
Gerente Executiva de Atenção em Saúde–GEAS/SES-PB
Coordenação da Comissão Organizadora da VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO (Sistema on line do Conasems) VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”
(Fonte: Regulamento da Edição 2025- 20ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)

1 - Identificação

Estado
Município da Experiência Gestor(a)
Nome completo Email
Autor(a) principal
Nome completo
CPF
Email Telefone
Co-autores (as) (máximo10)
Nome completo
Responsável pela apresentação do trabalho
Nome completo
CPF
Email

2 - Modalidades

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ()
2 - Experiências dos COSEMS em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()
3 - Temáticas

- 1 – GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS()
- 2 – CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE()

3 – FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE()
4 – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE()
5 –JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL()
6 –ATENÇÃO BÁSICA()
7 – MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE()
8 –VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL()
9 – REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL()
10 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA()
11 – SAÚDE DIGITAL()
4 –Descrição da Experiência- Resumo
Parte superior do formulário
1 - Título da experiência (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)
Os tópicos a seguir são obrigatório se possuem campos específicos para preenchimento.
Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta.Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.
2 –Apresentação (máximo de 1500caracteres)
3 – Objetivos (máximo de1000 caracteres)
4 – Metodologia (máximo de 1500 caracteres)
5 – Resultados (máximo de1500 caracteres)
6 – Conclusões (máximo de 1250 caracteres)
7 - Palavras-Chave (máximo de 50caracteres – realize a separação através de vírgula)
8 -Linkde vídeo
9 – Banner.
O arquivo precisa ter 1080 px de largura por 1920 px de altura (sempre na vertical) no formato JPEGOU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema
() Declaro que li o edital e que são verdadeiras asinformações prestadas.

ANEXO 2
ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1
I Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

(Fonte:Regulamento da Edição 2025- 20ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)

TÍTULO:

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população-alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

ANEXO 3
TEMÁTICAS – MODALIDADE 1
VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

(Fonte:Regulamento da Edição 2025- 20ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA E ESPECIFICAÇÃO DO RELATO

1- GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS

Inclui relatos sobre:

- Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamentodo SUS.
- Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.
- Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.
- Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.
- Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.
- Experiências de participação na CIR e processos decisórios(CIR e CIB).
- Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
- Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde.
- Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.
- Experiências de gestão dos recursos financeiros.
- Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.
- Experiências em gestão de custo sem saúde.
- Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde.
- Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados

de saúde, apoiando a tomada de decisão.

Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente a Judicialização:

- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE

Inclui relatos sobre:

- Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS;
- Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas etapas municipais, estaduais ou nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

3- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:

- Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; im- plantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação,incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS.
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.
- Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa deprofissionais às de- mandas dos serviços.
- Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização deprocessos paramaior eficiência e satisfação dos trabalhadores.

Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:

- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiênciasdeintegraçãoensino-serviço.
- Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores.
- Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderese gestores na área da saúde.
- Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES–Contrato Organi- zativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locorregionais.
- Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.
- Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbitoda gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.

4. ATENÇÃO BÁSICA

Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:

- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando ade- mocratização das relações e otimizando resultados.
 - Estratégias para ampliação do acesso à APS(ex.: horário s estendidos, teletendimentos).
 - Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo.
 - Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA,Atenção Domiciliar.
 - Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.
 - Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família(ESF), com ações inovadoras de cuidado.
 - Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências.
 - Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores.
 - Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.
 - Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
 - Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.
 - Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais.
 - Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação docuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais.
 - Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável).
 - Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho.
 - Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.
- 5. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE**
- Inclui relatos sobre:
- A construção da Rede de Atenção à Saúde.
 - Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.
 - Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.
 - Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos er eferências e contra- re- ferências.



- Experiências na organização do Transporte Sanitário.
- Experiências da AB como ordenadora da rede.
- Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.
- Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam acontinuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes.
- Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais.
- Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária.
- Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
- Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.

6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:
- Experiências na coleta e processamento de dados.
 - Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação.
 - Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade.
 - Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde.
 - Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes.
 - Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS.
 - Experiências com a alimentação dos sistemas de informação.
 - Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB.
 - Experiências em emergências de saúde pública.

Inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:

- Experiências no monitoramento da qualidade da águaear.
- Ações de controle de zoonoses.
- Ações de controle de vetores.
- Inclui relatos sobre ações da VISA no município:
- Experiências de educação em saúde.
- Experiências na fiscalização.
- Implantação de Código Sanitário.
- Experiências nas ações da VISA integradas comAtenção Básica.
- Experiências nas ações integradas das vigilâncias.
- Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA,vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB.
- Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos.
- Experiências em emergências de saúde pública.

7. REGULAÇÃO DO SUS

- Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:
- Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens eserviços de saúde públicos e privados.
 - Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.
 - Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:
 - Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.
 - Experiências no monitoramentoe avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.
 - Experiências de regulação do acesso.
 - Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.
 - Experiências sobre gestão de leitos.

8. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica:
- Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico.
 - Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição).
 - Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS.
 - Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.).
 - Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica(Hórus, ESUS, tecnologias de informação, etc.).
 - Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.

9. SAÚDE DIGITAL

- Inclui relatos sobre:
- Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho,educação em saúde ou gestão do SUS.
 - Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde.
 - Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população.
 - Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença.
 - Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS.
 - Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD.
 - Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas.
 - Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao

cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados. As experiências que envolvam ou so de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC deverão:

a) Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.

b) Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição deda dos pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.

10. SAÚDE MENTAL

Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica:

- Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental.
- Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização.
- Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados.
- Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com mpacto positivo na qualidade do cuidado.

Na Atenção Psicossocial:

- Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento.
- Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade(ex:comeducação, trabalho, assistência social, etc).
- Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial(CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados.

Na Atenção de Urgência e Emergência:

- Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção.

Na Atenção Residencial de Caráter Transitório:

- Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes.
- Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade.

Na Atenção Hospitalar:

- Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais.
- Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade,com dados que comprovem a redução de internações.
- Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.

Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:

- Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidado sem liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.
- Estratégias inovadoras para promoção da independência e auto determinação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.

De Estratégias de Reabilitação Psicossocial:

- Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.
- Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.

ANEXO 4

TEMÁTICA–MODALIDADE2- VI Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

(Fonte:Regulamento da Edição 2025 - 20ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)

Experiências dos COSEMS em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e co-operação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

TEMÁTICA ESPECIFICAÇÃO DO RELATO 1 - LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS

- Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho doEscritório do COSEMS:
- Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos COSEMS, CIR e CIB,
 - Comunicação interna,
 - Financiamento e Prestação de Contas.

Inclui relatos sobrepráticas de organização da regionalização do COSEMS e do apoio aos processos da gestão municipal:

- Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores,
- Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:
- Instrumentos de trabalho.
- Avaliação e Acompanhamento de resultados.
- PlanejamentoRegional Integrado.
- Governança Regional.
- Participação na CIES.
- Interação com a academia /instituições de pesquisa/Núcleos de Saúde Coletiva.
- Integração com Movimentos Sociais.
- Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos COSEMS nos cenários: POLÍTICO:
- Associação de Prefeitos.
- Interação com o Legislativo.
- Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei. INSTITUCIONAL:
- Proposição de pautas da CIB.
- Organização e funcionamento da estratégia apoio COSEMS.
- Acompanhamento em obilização das reuniões da CIR.
- Pactuações.
- Financiamento:contrapartida estadual.

MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:

- Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores.
- Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.

ANEXO 5 – Termo de cessão de direitos autorais TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Nome _____, Categoria Profissional _____, Residente no município de _____, Nacionalidade _____, Estado civil _____, RG _____, CPF _____, doravante denominado(s) CEDENTE(s), por meio deste instrumento, CEDE e TRANSFERE, gratuitamente, a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB) e doravante denominada CESSIONÁRIA, em caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, os direitos patrimoniais NÃO COMERCIAIS de utilização da(s) obra(s) artística(s) e/ou intelectuais(s), especificada(s) emanexo, das quais declara ser (co) autor (a) e titular, durante o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países.

A autorização total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da(s) obra(s), em qualquer meio ouveículo – principalmente, mas não unicamente, em Repositórios Digitais –, os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, modificação e transformação da(s) obra(s), reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial. A autorização aqui especificada concede a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), independentemente da vontade da outra CESSIONÁRIA, o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira a acessar e utilizar as obras para fins não comerciais, nos termos deste instrumento.

Para fins deste instrumento, usos não comerciais são aqueles em que a(s) obra(s) é(são) disponibilizada(s) gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que as disponibiliza. A não exclusividade dos direitos incluídos no âmbito deste instrumento contratual significa que tanto o CEDENTE como qualquer das CESSIONÁRIAS, individualmente considerados, poderá exercê-los de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura, às demais partes integrantes desta Cessão.

Ficam reservados exclusivamente ao CEDENTE todos os direitos morais sobre a(s) obra(s) de sua autoria e/ou titularidade _____ assim como usos comerciais da(s) obra(s) incluídas no âmbito deste instrumento. O CEDENTE declara ainda que a(s) obra(s) é (são) de sua criação original, responsabilizando-se integralmente por seu(s) conteúdo(s) e outros elementos que dela(s) fazem parte, obrigando-se em indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir as CESSIONÁRIAS de eventuais despesas que vier a suportar, em razão de qualquer ofensa mencionada nesta cláusula, principalmente no que diz respeito a plágios e violações da propriedade intelectual. Acesso dos direitos autorais de utilização da(s) obra(s) artística(s)e/ou intelectuais(s) listada(s) em anexo, conforme estabelecidos neste instrumento, será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao(s) autor(es) e titular(es).

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CEDENTE

ANEXO

Este Anexo é parte integrante do termo de autorização de publicação firmada entre NOME _____, denominado(s) CEDENTE(s) a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), denominada(s) CESSIONÁRIA(S), em xx/xx/2025.

A autorização de publicação a que se refere este Anexo inclui a(s) seguinte(s) obra(s) artística(s) e/ou intelectuais listada(s), abaixo:

MÊS/ANOCRIAÇÃO	TÍTULO(S)	DESCRIÇÃO

ASSINATURA CEDENTE
João Pessoa, de _____ de 2025.
ASSINATURA DECLARANTE
CPF: _____

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

APROVAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO EDITAL Nº 004/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 27 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E em 28/12/2024, torna público a aprovação da empresa MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (Processo PBDOP nº LTP-PRC2025/00249) após a realização da Prova de Conceito - PoC.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

PRESIDENTE
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
MEMBROS
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
LILIAN PALMEIRA COSTA
BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001 DE 2025

O Conselho Estadual de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Nº 10.546 de 03 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial em 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Criação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB e a Resolução CEAS nº 02, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do estado da Paraíba em 21 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o processo eleitoral de Representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, para compor a gestão 2025 a 2027, informa a seguinte retificação do Art. 03 do EDITAL Nº 001 de 2025 CEAS, publicado do Diário Oficial da União, no dia 21 de fevereiro de 2025, página 16 a 17.

I - Retificar Art. 3 do modo que constará da seguinte forma:

ONDE LÊ-SE:

DATA	ATIVIDADE
21/02/2025 a 06/03/2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS/PB Nº 02 de 06 de fevereiro de 2025, perante a Comissão Eleitoral.
07/03/2025 a 14/03/2025	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras para designar candidatas(os).
Até 19/03/2025	Publicação no DOE da relação de representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações de assistência social e das(os) trabalhadoras(es) do SUAS habilitadas(os) e não habilitadas(os).
20/03/2025 a 24/03/2025	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
25/03/2025 a 26/03/2025	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
27/03/2025 a 31/03/2025	Publicação da lista de representações da sociedade civil habilitados para o pleito
04/04/2025	Assembleia de Eleição.
09/04/2025	Publicação no DOE do resultado da eleição dos representantes da sociedade civil no CEAS.
Até 14/04/2025	Prazo final para a publicação da Portaria no DOE da Nomeação das(os) conselheiras(os) dos Representantes da Sociedade Civil e Governamental.
25/04/2025	Posse das(os) Conselheiras(os) do CEAS para a Gestão 2025/2027 e eleição da Mesa Diretora.

LEIA-SE:

DATA	ATIVIDADE
19/03/2025 a 28/03/2025	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS/PB Nº 02 de 06 de fevereiro de 2025, perante a Comissão Eleitoral.
29/03/2025 a 31/03/2025	Prazo para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras para designar candidatas(os).
Até 01/04/2025	Publicação no DOE da relação de representantes ou organizações de usuárias(os), das entidades e organizações de assistência social e das(os) trabalhadoras(es) do SUAS habilitadas(os) e não habilitadas(os).
02/04/2025	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
03/04/2025	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
Até 08/04/2025	Publicação da lista de representações da sociedade civil habilitados para o pleito
11/04/2025	Assembleia de Eleição da Sociedade Civil
Até 15/04/2025	Publicação no DOE do resultado da eleição dos representantes da sociedade civil no CEAS.
Até 23/04/2025	Prazo final para a publicação da Portaria no DOE da Nomeação das(os) conselheiras(os) dos Representantes da Sociedade Civil e Governamental.
25/04/2025	Posse das(os) Conselheiras(os) do CEAS para a Gestão 2025/2027 e eleição da Mesa Diretora.

II – As inscrições enviadas no prazo anterior estabelecido pelo EDITAL Nº 001 de 2025 CEAS serão consideradas pela Comissão Eleitoral;

III - Ficam ratificados os demais itens constantes do EDITAL Nº 001 de 2025 CEAS, publicado do Diário Oficial da União, no dia 21 de fevereiro de 2025, página 16 a 17.

João Pessoa, 18 de março de 2025
FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA
PRESIDENTE DO CEAS/PB

Fundação Paraibana
de Gestão em Saúde

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
DIREÇÃO SUPERIOR

EDITAL 001/2025

I PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, tendo em vista a Realização do II Concurso Público desta Fundação e que o mesmo teve sua divisão de vagas regionalizadas, o que não ocorreu no concurso anterior, o que acarretou a presença de vários empregados públicos com domicílio em outras macro regiões, torna público o I Processo de Remoção de Empregados Públicos da Fundação PB Saúde, mediante as condições estabelecidas neste Edital, considerando a identificação do Hospital Regional de Guarabira como prioritária, conforme identificação da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas - GEGP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para os fins deste Edital, considera-se remoção o ato discricionário da Superintendência que movimenta empregado inscrito em sistema específico para unidade previamente identificada, mediante ciência do gestor da unidade de origem.
1.2 O processo seletivo será coordenado por uma COMISSÃO, nomeada pelo Diretor Superintendente, composta por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, que terá a incumbência de executar a seleção, em suas diversas etapas. Após a homologação final do processo seletivo, esta Comissão será destituída automaticamente.

1.3 A princípio a remoção só irá ser efetivada por completo após convocação e posse dos novos aprovados no II Concurso Público. Neste caso, haverá substituição dos empregados removidos pelos empregados aprovados no novo concurso público, em consonância com o dimensionamento de pessoal da Fundação PB Saúde.

2. DAS UNIDADES OBJETO DA REMOÇÃO

2.1 As unidades hospitalares que possuem vaga(s) a ser(em) preenchida(s) por meio desse processo de remoção estão disponíveis nos Anexos I deste Edital.

2.1.1 Para efeitos deste Edital, foi subtraído do número de vaga(s) disponível(eis) o quantitativo de Função Livre Provimento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser empregado do Quadro de Pessoal Permanente do Fundação PB Saúde, que atenda aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ocupar emprego compatível com os disponibilizados neste edital;
- 3.1.2 Possuir residência no município da unidade hospitalar indicada neste edital ou municípios da região;
- 3.1.3 Não estar em usufruto de licença à gestante, paternidade ou para capacitação;
- 3.1.4 Não estar afastado para tratamento da própria saúde por mais de quinze dias;
- 3.1.5 Não possuir processo em tramitação na Comissão de Apuração Disciplinar.
- 3.1.6 Caso o empregado contemplado com a remoção esteja em exercício de Função de Livre Provimento, deverá ser providenciada sua exoneração. A movimentação ocorrerá somente após a expedição de portaria de exoneração;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O empregado deverá indicar a unidade de interesse para movimentação, dentre as listadas nos Anexos I e II, no sistema de formulário elaborado pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas – GEGP disponível em: (<https://tinyurl.com/transfereencia0012025pbsaude>).

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 19/03/2025 a 25/03/2025.
4.3 A inscrição poderá ser alterada ou cancelada pelo servidor somente durante o período de inscrições. Após, se o servidor cumprir os requisitos para a remoção, será movimentado em conformidade com as regras deste Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Caso haja número de inscritos maior do que o número de vagas disponíveis em determinada unidade, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

- 5.1.1 empregado(a):
 - a) com deficiência, desde que esta esteja cadastrada na Gerência Executiva de Gestão de Pessoas – GEGP da Fundação PB Saúde;
 - b) possuir filho ou dependente devidamente identificado na Gerência Executiva de Gestão de Pessoas – GEGP e no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 - c) com maior tempo de efetivo exercício na PB Saúde;
 - c.1) Para fins de comprovação do critério acima, será considerado, exclusivamente, o tempo de serviço na Fundação PB Saúde, desde a data de admissão até a data de publicação deste Edital, excluindo-se os períodos de afastamento que paralisam a contagem do tempo de serviço (licença sem vencimento, etc.).
 - d) maior titulação acadêmica;
 - e) idade, colaborador mais velho.

6. DAS ETAPAS

6.1 As etapas do processo de remoção estão descritas no quadro abaixo:

Etapa	Período / Data
Período de inscrições	19/03/2025 a 23/03/2025
Análise das inscrições	24/03/2025 a 25/03/2025
Publicação do resultado final	26/03/2025
Previsão para a movimentação dos servidores que serão removidos	31/03/2025

7. DA REMOÇÃO

7.1. O(a) empregado(a) classificado(a) neste edital de remoção deverá continuar no desempenho de suas atribuições na sua unidade de lotação de origem até a publicação da sua portaria de remoção.

7.2. O(a) empregado(a) removido(a) terá até 10 (dez) dias, após a publicação da sua portaria de remoção, para apresentar-se à nova unidade de lotação.

7.3. Havendo desistência expressa da remoção por parte do(a) empregado(a) classificado(a) após a homologação do resultado final, será removido(a) o(a) candidato(a) na classificação imediatamente posterior.

7.4. A modalidade de remoção objeto deste Edital não prevê ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação; bem como transporte para o servidor, seus dependentes, mobiliário e bagagem.

7.5. O empregado que optar pela remoção se comprometerá em cumprir a escala de trabalho indicada pela unidade hospitalar, em conformidade com o dimensionamento da Fundação PB Saúde.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ficam suspensas as movimentações para as unidades hospitalares indicadas neste Edital listadas no Anexo I até o dia 31/03/2025, com exceção daquelas decorrentes de designação para Função de Livre Provimento.

8.2 Finalizado o período de inscrições, na data anterior à prevista para movimentação do servidor inscrito, será realizada nova consulta quanto aos requisitos do item 3.1. Caso verificado o surgimento de vedações, a inscrição será cancelada.

8.3 O resultado final do processo de remoção será publicado nos perfis oficiais desta Fundação.

8.4 Após a efetivação da movimentação, eventuais concessões de direitos, como férias, afastamentos eletivos, horário diferenciado, deverão ser reavaliadas, podendo ou não ser mantidas, a critério do gestor da unidade de destino.

8.5 Durante o processo de remoção, caso as unidades listadas nos Anexos I tenha sua lotação preenchida, em decorrência de designações para exercício de Função de Livre Provimento ou por determinação superior, a movimentação do servidor inscrito para essas unidades, mesmo que tenha preenchido os requisitos para a remoção, não será efetivada.

8.6 O empregado que optar pelo processo de remoção assumirá o compromisso de exercer sua função dentro de sua profissão, não se vinculando a especialidade prestada no concurso público.

8.7 A lista de inscritos ficará disponível em tempo real no sistema de cadastro de remoção.

8.8 A inscrição no processo de remoção de empregados não confere direito nem expectativa de direito à movimentação.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas – GEGP.

8.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

João Pessoa, 18 de março de 2025.
JHONY WESLLY BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

ANEXO I
DAS VAGAS DISPONÍVEIS NA UNIDADE HOSPITALAR

CARGOS	VAGAS
ASSESSOR DE IMPRENSA	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18
ASSISTENTE SOCIAL	15
ENFERMEIRO	37
ENFERMEIRO AUDITOR	01
ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	11
ENFERMEIRO EMERGENCISTA	26
ENFERMEIRO INTENSIVISTA ADULTO	05
ENFERMEIRO INTENSIVISTA NEONATOLOGIA	05
ENFERMEIRO OBSTETRA/OBSTETRIZ	22
engenheiro do trabalho	01
FARMACÊUTICO	05
FISIOTERAPEUTA	24
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO	06
FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	06
FONOAUDIÓLOGO	01
MÉDICO	25
MÉDICO AUDITOR	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	03
MÉDICO CLÍNICO GERAL/HOSPITALISTA	14
MÉDICO INTENSIVISTA	07
NUTRICIONISTA	06
ODONTOLOGIA CIRURGIÃO DENTISTA	01
PSICÓLOGO	11
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	208
AUXÍLIAR DE FARMÁCIA	10
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	05
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	03
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 21.205.000045.2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 931662024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,destinadaàJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP, com abertura agendada para odia 02/04/2025 às 09h00, fica ADIADOpara o dia 03/04/2025 às 09h00.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº24-02304-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900092025
PROCESSO Nº 19.000.000053.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste noREGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE - HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO (COM COMODATO),destinadoaosHOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO: HCCG, HETCG e HRQ,com abertura agendada para odia 27/03/2025, às 09h00, com fulcro no OFÍCIO Nº SES-OFI-2025/02787, fica ADIADOsem data, até ulterior deliberação.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº25-00409-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 017/2025

DATA 27/02/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00293-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA DOSAGEM DE FERRITINA SÉRICA E OUTROS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, DESTINADO A HEMOCENTRO DA PARAÍBA - HEMOCENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	TOTAL
Lote 001	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 400.000,00
	VALOR TOTAL	400.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Março 2025

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SDS-PRC-2025/00075
CADASTRO DA CGE: 25-00578-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação em gestão e fiscalização de contratos administrativos.
Empresa: MS ENSINO ESPECIALIDO (Nome Fantasia), CNPJ nº 18.008.135/0001-69, sediada na Rua Indígena, 36, Penha, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.020-040.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 26101.06.128.5005.2963 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, f, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Gerência de Administração SEDS, “Adjudico e Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 13 de março de 2025.

LAMARK VICTOR DONATO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2025/00086
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.
Objeto: CURSO DE USO DE I.A. EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.
NOTA DE EMPENHO: 00168/2025
Data da Nota de Empenho: 18/03/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 509
RO: 166/2025
Valor: R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETARIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 28/2024
PROCESSO: SAP-PRC-2025/05967.
REGISTRO DA CGE: 25-005776

Objeto: Aquisição de Detectores de Raio X do Tipo Bagscan
Valor Total: R\$ 383.250,00 (trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte: 500.
Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a presente Adesão à Ata de Registro de Preços, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2025/05967, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa:
VMI - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CNP nº 05.293.074/0001-87 com sede na Avenida Um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido De Oliveira, no município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, Cep:33400-000, aderindo, da referida Ata de Registro Preços, aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES	VALOR TOTAL
1.0	SCANNER SPECTRUM 5333 SAXG1101A DIGITAL INGLÊS/PORTUGUÊS/ 27.04.00325 Accessório: 01 Monitor 18/21 POL 20.19.00048 01 base elevatória para scanner 27.01.00123	UN	3	R\$127.750,00	R\$383,250,00

VALOR TOTAL R\$383.250,00 (trezentos e oitenta e três mil reais duzentos e cinquenta reais)

João Pessoa/PB, 13 de março de 2025.
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 – SEFAZ/RFB
Partícipes: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/PB).
Objeto: intercâmbio de informações, tecnologias e capacitações.



Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, a critério dos convenientes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso.
Data da assinatura: assinado eletronicamente em 6 de março de 2025, pela SEFAZ/PB, e, em 12 de março de 2025, pela RFB.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
MATRÍCULA N° 171.798-7

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/02206
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00606-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ADILEUZA LIMO DA SILVA E OUTROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **07.484.373/0001-24**, perfazendo o valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oitoreais), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 14 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

*Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/01397 25-00635-0	066/2025	MARCOS GABRIEL GOMES DA SILVA E OUTROS	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	1.749,75
			UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	1.361,70
SES-PRC-2025/04391 25-00637-6	076/2025	MARIA NADJA MARINHO DOS SANTOS E OUTROS	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	380.500,00
SES-PRC-2025/03117 25-00636-8	077/2025	MIRELLA MARIA DE LIMA TEMOTEIO E OUTROS	MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A	29.329.985/0001-85	120.000,00

João Pessoa, 18 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/38984
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 072/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00638-5

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **44.734.671/0022-86**, vencedora do item 05, no valor total de **R\$ 232.452,00** (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICAL LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **56.998.982/0031-22**, vencedora dos itens 01, 02, no valor total de **R\$ 5.043.063,90** (cinco milhões, quarenta e três

mil, sessenta e três reais e noventa centavos), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.307.650/0012-98**, vencedora do item 03, no valor total de **R\$ 632.760,00** (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.307.650/0025-02**, vencedora do item 04, no valor total de **R\$ 4.143.330,00** (quatro milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais), perfazendo o valor total global de **R\$ 10.051.605,90** (dez milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N° 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00628-9
Nº do Contrato 0056/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CS BRASIL FROTAS SA
Valor Original do Contrato 3.793.680,72
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM A MANUTENÇÃO DO VALOR MENSAL DE R\$ 316.140,06 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 3.793.680,72 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93
Valor do aditivo 3.954.061,56
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/3/2024 A 9/3/2026
Data da Assinatura do aditivo 7/3/2025
Publicado no DOE em 14/3/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 1827308
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/250001.00129.
Nº do Instrumento	0028/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente	FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD
Objeto	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E ADAPTAÇÕES PARA DISPENSAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO ESTADO DA PARAÍBA
Valor	760.938,20
Classificação Funcional-Programática	25.101.10.242.5007.4578.0287.3390.30.1.500.1002 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento	07/03/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura	07/03/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	760.938,20
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 66 publicada no DOE de 19/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO	

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 099/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CÉLULA GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
CNPJ n.º 52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 13/03/2025
Vigência: 13/05/2025
Classificação Funcional Programática: 1795- 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 3773.
Valor Global: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/03128.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0050/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: WHITE MARTINS
CNPJ: 24.380.578/0018-27
Data da Assinatura: 18.03.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4509
Valor Global: R\$ 259.586,33 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES



DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0563/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: POLPA NORDESTE
CNPJ: 17.698.441/0001-01
Data da Assinatura:18.03.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:4540
Valor Global: R\$251.777,16 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DESESSEIS CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DES-PESASEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO A AQUISIÇÃO DE CARNES, LEITES E DERIVADOS**REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0565/2025**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: NMED
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura:18.03.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:4604
Valor Global: R\$471.090,30 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVENTA REAIS E TRITNA CENTAVOS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE **DES-PESASEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL**REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0566/2025**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 030/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: REBOUÇAS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO LTDA.
CNPJ n.º 01.096.622/0001-28
Data da Assinatura:25/02/2025
Vigência: 25/04/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4695.

Valor Global: R\$ 45.810,85 (Quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos.)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE , REALIZOU À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/03314, REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE ATUALIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 18/03/2025
Vigência: 18/05/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:3487
Valor Global: R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE PLANTÕES, VISITAS MÉDICAS E TURNOS AMBULATORIAIS E DE ULTRASSONOGRAFIA, REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL DO ESTADO DA PARAÍBA, ATUANDO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/03123.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00608-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público no dia 02 de abril de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 022/2025. Objeto:Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Subscrição dos softwares AUTODESK AUTOCAD INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS ®, AUTODESK ARCHITECTURE,ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION ®, AUTOCAD LT ®, com subscrição de 36 (trinta e seis) meses, em atendimento às demandas das diversas Unidades e Setores da CAGEPA.

Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1066878.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00469-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 02 de abril de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 017/2025. Objeto:Aquisição de Quadros de Comando de Motor (QCM) com Inversores de Frequência e Inversores de Frequência do tipo Autoportante para aplicação em unidades de diversos regionais para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1292. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1066907.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00620-0

Consoante o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, publicada no DOE de 27.12.2024 e o Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob nº 25-00620-0, RATIFICO, com fundamento nos Arts. 30, caput da Lei nº. 13.303/2016 c/c art. 149, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 (CGP-PRC-2025/00223), destinada à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO E CADASTRO JUNTO A CODATA", conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa CODATA CIA PROC DADOS PARAIBA, CNPJ Nº09.189.499/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 1.544.580,98 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00595-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 11 de abril de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 024/2025. Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de locação de Veículos Operacionais, tipo PICK UP.Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1292. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1066952.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00551-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 03 de abril de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 020/2025. Objeto:Aquisição de Junção em ferro fundido, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almo-xarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais..Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1292. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1066925.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO(A)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00210-4

Nº do Contrato 0014/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Objeto FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, AUTOMATIZADA TIPO MODULADA EM MATERIAL DE ALTO DESEMPENHO MECÂNICO E DE COMPROVADA RESISTÊNCIA QUÍMICA À CORROSÃO E AO ATAQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA, TAIS



COMO SULFATO DE ALUMÍNIO, CLORETO FÉRRICO, ETC. DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, PERTENCENTE AO REGIONAL DO ALTO PIRANHAS DA CAGEPA, DE ACORDO COM A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/10451.

Valor 2.199.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/1/2025 A 23/1/2026
Data da Assinatura 23/1/2025
Publicado no DOE em 28/1/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - Mat.: 9251-7
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00716-5
Nº do Contrato 0066/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “MINISTRAR UM CURSO DE IMERSÃO EM BUILDING INFORMATION MODELING (BIM) FOCADO EM SANEAMENTO PARA OS COLABORADORES DA CAGEPA”. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/45800
Valor 34.233,18
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 14/3/2025 A 14/3/2027
Data da Assinatura 14/3/2025
Gestor do Contrato KARLA DANIELLE BIZERRA CAVALCANTE - Mat.: 9716-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00723-8
Nº do Contrato 0062/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 03. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/07217.
Valor 270.120,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 18/3/2025 A 18/3/2026
Data da assinatura 18/3/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 270.120,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2025/00371**– FUNESC – **RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE nº. 044/2025**, trate-se de processo Administrativo, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), que o objetiva a contratação do(a) artista, grupo ‘AS CALUNGAS” através da pessoa jurídica 30.763.278 ROSICLEIDE CARLOS LIRA, inscrito no CNPJ 30.763.278/0001.09, que tem como representante legal ROSICLEIDE CARLOS LIRA CPF nº 064.080.734.84 referente a apresentação artística, a ser realizada no encerramento do Mês das Mulheres, na cidade de João Pessoa PB, que acontecerá no dia 29/03/2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 18 de março de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO
Nº DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO: 0001/2025
Processo Administrativo: LTP-PRC-2024/00500
Permitente: LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

Autorizado: CONSÓRCIO ZRO PAG
Objeto: Autorização de pessoa jurídica para prestação do serviço de processamento de pagamento e soluções de pagamento eletrônico para o Permissionário Lotérico da LOTEP, LEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ/MF nº 46.300.179/0001-01, devendo fornecer serviço de processamento e soluções de pagamento eletrônico.
Período da vigência do Termo de Autorização: 18/03/2025 A 18/03/2030
Data da assinatura: 18/03/2025
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000486.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O CBMPB/Fundo Especial do Corpo de Bombeiros, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 75, I., com vistas à contratação de Construção do Posto de Guarda Vidas - Praia de Coqueirinho. Os interessados poderão apresentar proposta de preço até as 23h59min da data 28/03/2025, que deverá ser encaminhada ao e-mail cplocbmpbcg@gmail.com. O valor estimado da contratação é de R\$85.275,70. O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensapoderá ser acessado pelo link[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/9B02FD977FBD1D5C03258C4200318E99/\\$file/AVISO%20DE%20CONTRATA%C7%C3O%20DIRETA_POSTO%20DE%20GUARDA-VIDAS_PRAIA%20DE%20COQUEIRINHO_.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/9B02FD977FBD1D5C03258C4200318E99/$file/AVISO%20DE%20CONTRATA%C7%C3O%20DIRETA_POSTO%20DE%20GUARDA-VIDAS_PRAIA%20DE%20COQUEIRINHO_.pdf).

João Pessoa/PB, 18 de março de 2025.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000108.2024-AC
DISPENSA Nº 0020/2024-AC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no PARECER Nº 0024.1/2025-AESPA da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000108.2024-AC – Dispensa nº 0020/2024-AC, objetivando a Aquisição de Material para Reboque, em favor da **TECNOPRIME COMERCIO LTDA** - CNPJ: 48.239.093/0001-38, com valor de R\$ 17.928,00 (Dezessete mil novecentos e vinte e oitoeais), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00822-2
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
Valor Original do Contrato 330.885,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS RELATIVAS AO VALOR E À VIGÊNCIA DO CONTRATO
Valor do aditivo 82.721,25
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 2/4/2024 A 2/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 14/3/2025
Gestor do Contrato MAJ QOC DEUSLÂNIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS - Mat.: 521.380-1
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04104

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00603-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº0276/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 26.436.406/0001-05, no valor total de R\$ 39.787,80 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). DIVINO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.255.493/0001-13, no valor total de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.948.769/0001-12, no valor total de R\$ 266.930,90 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta reais e noventa centavos). Perfazendo o total de R\$ 380.968,70 (trezentos e oitenta mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00591

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00634-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - OPME- EXTRA SUS - PACIENTE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS. ELETIVO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº284/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001 -53, no valor total de R\$ 52.780,43 (Cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04763

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 961/2024

COMPRAS GOV Nº 98961/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00164-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 99961/2024, inicialmente marcada para a data de 20/03/2025, às 09h, fica adiada, por motivo de ajuste realizado no termo de referência, para 31/03/2025, às 14h, SF Nº 98961/2024.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00707-6

Nº do Contrato 0195/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDEREM À POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 62.469,33

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00708-4

Nº do Contrato 0196/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDEREM À POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA (POINSP), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 76.401,98

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00710-6

Nº do Contrato 0216/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INSTRUMENTACAO CIENTIFICA ASSIS TEC LTDA

Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL DOS APARELHOS DE ENDOSCOPIA DA MARCA OLYMPUS INSTALADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER

Valor 165.000,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00717-3

Nº do Contrato 0207/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 38.688,20

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00718-1

Nº do Contrato 0209/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado G.L PHARMA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 27.495,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00719-0

Nº do Contrato 0206/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SERGIO RICARDO LESSA REPRESENTACOES

Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 59.310,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00720-3

Nº do Contrato 0211/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DIET FOOD NUTRICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR



PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 55.575,00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00721-1
Nº do Contrato 0210/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CM HOSPITALAR S.A
Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 50.806,65
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00725-4
Nº do Contrato 0212/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 159.090,75
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMOS DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0004/2025
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37.
Data da Assinatura: 14/03/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4430-Valor Global: e **R\$10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais).**
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE JALECOS. PERÍODO REFERÊNCIA:FEVEREIRO/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/05148.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0005/2025
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO - LTDA
CNPJ: 10.287.853/0001-00.
Data da Assinatura: 14/03/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4431-Valor Global: e **R\$ 16.688,88 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO COM PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÍODO REFERÊNCIA:01/02/2025 a 28/02/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/05984.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0020/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço: DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)
CNPJ n.º 19.692.519/0001-06
Data da Assinatura: 17/03/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 4477/2025
Valor Global: **R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).**
PBDOC nº SES-PRC-2025/06713
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**, 19.692.519/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIO X DA UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **FEVEREIRO/2025**, NO VALOR GLOBAL ACIMA EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0021/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Prestador de Serviço: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN)
CNPJ n.º 19.891.254/0001-09
Data da Assinatura: 17/03/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 4548/2025
Valor Global: **R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/06753
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME (ACLIN), CNPJ N.º 19.891.254/0001-09, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **FEVEREIRO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0019/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº** 187.842-5.
Empresa: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 17/03/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 4421/2025
Valor Global: **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/05752
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA (CJ TECNOLOGIA)**, CNPJ N.º 33.692.733/0001-93, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE SISTEMA ERP DE GESTÃO HOSPITALAR, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, BACKUPS DIÁRIOS, SUPORTE PRESENCIAL E SUPORTE REMOTO À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **FEVEREIRO/2025**, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SERVMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO
CNPJ n.º 11.758.108/0001-64

Data da Assinatura: 14/03/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:4420
Valor Global: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE ALOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 FEVEREIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo Hospitalar Regional

Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 47/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
CNPJ n.º10.464.359/0001-73
Data da Assinatura:18 de março de 2025
Período: 01 a 31/01/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:** 4380
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 75.700,00(setenta e cinco mil e setecentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **63/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/01999**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 48/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º48.884.855/0001-59
Data da Assinatura:18 de março de 2025
Período:janeiro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:** 4278
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 6.168,44(seis mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/**2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/04346**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de

Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. WANDERLEY LTDA
CNPJ n.º: 08.716.557/0001-35
Objeto:SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA
Data da Assinatura: 18/03/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:3018
Valor Global: R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE -PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º: 36.955.189/0001-13
Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSIRÚRGIAS

Data da Assinatura: 17/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3464
Valor GlobalR\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSIRÚRGIAS, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SOMA SERVIÇO HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º: 50.318.072/0001-50
Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA
Data da Assinatura: 12/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3297
Valor GlobalR\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Regional de

Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº54/20250
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ n.º08.778.268/0001-60.
Data da Assinatura:18 de março de 2025.
Vigência:FEVEREIRO de 2025
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:4471
Valor Global: R\$12.800,00(doze mil e oitocentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUISICÃO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/06310**.

Hospital Regional de

Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA,
CNPJ n.º 24.008.455/0001-11
Data da Assinatura: 18 de março de 2024
Vigência: 01 a 28 de março de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 1748
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 30.006,52 (Trinta mil e seis reais e cinquenta e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **066/2025 e SES-PRC-2025/04418** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 013/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: 55.167.166 GABRIELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA,
CNPJ n.º 55.167.166/0001-99
Data da Assinatura: 18 de março de 2025
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4391
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 E SES-PRC-2025/06369 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: D OLIVEIRA DE MELO ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ n.º 57.525.447/0001-00
Data da Assinatura: 18 de março de 2025
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4402
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025 e SES-PRC-2025/06470 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00714-9
Nº do Contrato 0029/2025
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS.
Valor 11.992,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da vigência do Contrato 14/3/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 14/3/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.992,80
Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0006/2025
Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, **Matricula:**193.990-4, **Contratado:**PLANTEK SERVIÇOSLTDA.
Data da Assinatura: 18/03/2025.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º4315.
Valor Global:34.500,00 (trinta e quatro mil equinhentos Reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDI-CIONADORES DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NO VALOR TOTAL DE 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)REFERENTE AOMÊSDE DEZEMBRODE 2024.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETOR-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0007/2025
Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua**Diretora Geral**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, **Matricula:** 193.990-4, **Contratado:**LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI.
Data da Assinatura: 18/03/2025.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 4490.
Valor Global:R\$ 8.295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE a entrega de **AVENTAL DESCARTAVEL IMPERMEAVEL SMS 50GR**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ \$ 8.295,00 (oito mil duzentos e noventa e cinco reais)**, REFERENTE AO MÊS DE JANEIROde 2025.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA-GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATOS

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Nº do Cadastro: 25-11532-9
Nº do Contrato: 0019/2024
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: JOSE SANTOS NETO
Objeto: Contratação para aquisição de água mineral
Valor (Original): R\$ 115.500,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 18/09/2024 a 18/09/2025
Data da assinatura: 18/09/2024
Gestor Contrato: Rosa Zélia Alexandre Simpício de Medeiros - 9090291
Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Extrato de Contrato
Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Nº do Cadastro: 25-11771-3
Nº do Contrato: 0013/2024
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aquisição de Curativos para Maternidade Dr Peregrino Filho
Valor (Original): R\$ 2.272,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 10/10/2024 a 10/10/2025
Data da assinatura: 10/10/2024
Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-
Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00712-2
Nº do Contrato 0027/2025
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB.
Valor 545.454,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/3/2025 A 11/3/2026
Data da Assinatura 11/3/2025
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81131-1
Nº do Instrumento 0010/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente ASSOC. COMUNITÁRIA DO SÍTIO CACHOEIRINHA / CUITÉ DE MAMANGUAPE
Valor Original do Instrumento 930.964,46
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 04 (QUATRO) MESES

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 21/7/2022 A 20/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/3/2025
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00715-7
Nº do Contrato 0002/2025
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado DACON ENGENHARIA LTDA
Objeto AVALIAÇÃO E DIAGNOSTICO DE ESTRUTURA EM CONCRETO DA SEDE DA CEHAP/PB
Valor 113.820,80
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.6042.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/3/2025 A 10/6/2025
Data da Assinatura 11/3/2025
Gestor do Contrato JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA - Mat.: 6000142
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03262-2
Nº do Contrato 0041/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 5.939.081,92
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 12/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/3/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.513.897,10
Gestor do Contrato OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02887-4
Nº do Contrato 0032/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado MAC - MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 20.148.215,66
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 270 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 3/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 7/3/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.240.525,36
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80090-6
Nº do Instrumento 0001/2025
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA NORDESTINA CENTRAL DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS
Objeto APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES, ATRAVÉS DE SUBPROJETOS PRODUTIVOS E SUSTENTÁVEIS EXEQUÍVEIS VISANDO A AMPLIAÇÃO DE ACESSO A MERCADOS.
Valor 320.975,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/2/2025 A 31/5/2025
Data da Assinatura 24/2/2025
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00711-4
Nº do Contrato 0005/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES, PARA CRIAÇÕ DE CAPRINO E OVINO EM SISTEMA AGROFLORESTAL.
Valor 263.296,00
Período da Vigência do Contrato 20/2/2025 A 20/5/2025
Data da Assinatura 20/2/2025
Gestor do Contrato MARCOS ANTONIO FEITOSAA - Mat.: 1386336
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00726-2
Nº do Contrato 0003/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES, PARA CRIAÇÃO DE CAPRINO E OVINO EM SISTEMA AGROFLORESTAL.
Valor 204.288,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/2/2025 A 20/5/2025
Data da Assinatura 20/2/2025
Gestor do Contrato RENAN DE GOUVÊA SEIXAS FREITAS - Mat.: 1927957
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00727-1
Nº do Contrato 0004/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES, PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS EM SISTEMA AGROFLORESTAL.
Valor 260.064,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/2/2025 A 20/5/2025
Data da Assinatura 20/2/2025
Gestor do Contrato MARCOS ANTONIO FEITOSAA - Mat.: 1386336
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00728-9
Nº do Contrato 0002/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES, PARA CRIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS EM SISTEMA AGROFLORESTAL.
Valor 216.992,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/2/2025 A 20/5/2025
Data da Assinatura 20/2/2025
Gestor do Contrato RENAN DE GOUVÊA SEIXAS FREITAS - Mat.: 1927957
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00709-2
Nº do Contrato 0006/2025
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado TC WORD PUBLICIDADE LTDA
Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARA A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NO EVENTO DENOMINADO CONVENÇÃO DE VENDAS DA OPERADORA VISUAL E REXTURADVANCE 2025 –NO PERÍODO DE 16 A 19 MARÇO 2025, NO HOTEL RECANTO CATARATAS THERMAS RESORT & CONVENTION , EM FOZ DE IGUAÇU/PR VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS PARA O PÚBLICO VISITANTE.
Valor 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2025 A 27/4/2025
Data da Assinatura 14/3/2025
Gestor do Contrato MARCIA RIBEIRO LEITE - Mat.: 6634561
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/350001.00016.
Nº do Instrumento	0008/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE A IMPLANTAÇÃO DE COMISSÃO DE PESQUISADORES ESPECIALISTAS PARA AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECIES, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SCI-PRC2025/00061.
Valor	895.426,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Data da assinatura	13/03/2025 à 31/12/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	13/03/2025
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 68 publicada na DOE de 19/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	895.426,00
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/350001.00017.
Nº do Instrumento	0010/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER UM ELETROLISADOR COM ELETRODOS POROSOS DE NÍQUEL, VISANDO A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE HIDROGÊNIO VERDE PARA UTILIZAÇÃO EM FORNOS, COMO OS UTILIZADOS EM PANIFICAÇÃO, CERÂMICA E SECAGEM DE GRÃOS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REDUÇÃO DE EMISSÕES POLUENTES NOS PROCESSOS TÉRMICOS, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00062.
Valor	402.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	13/03/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	13/03/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	402.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 69 publicada na DOE de 19/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/350001.00018.
Nº do Instrumento	0011/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER O PROJETO ? PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO ACERVO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - ANO III? COM PESQUISA E ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, BEM COMO DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E CIENTÍFICA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARAIBANO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2025/00079.
Valor	1.208.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.18.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Data da assinatura	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	14/03/2025 à 31/12/2025
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 70 publicada na DOE de 19/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	1.208.000,00
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/350001.00019.
Nº do Instrumento	0009/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO SIDTEC-PB - SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA, PROVENDO FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO PARA AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC2025/00064.
Valor	666.631,12
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.36.1.500.1001
Data da assinatura	13/03/2025 à 31/12/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	13/03/2025
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 71 publicada na DOE de 19/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	666.631,12
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80955-4
Nº do Instrumento 0335/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Valor Original do Instrumento 610.682,17
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBEJTIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE MAIO DE 2026, CONFORME DOUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/09327.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 30/5/2026
Data da Assinatura do aditivo 17/3/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 630.706,04
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00713-1
Nº do Contrato 0097/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1514605 CHASSI: 93PB58A10SC101390 PLACA: SLD1B52, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01708.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 17/3/2025 A 15/6/2025
Data da Assinatura 17/3/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/220001.00092.
Nº do Instrumento	0025/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL E AMPLIAÇÃO DE GUARITA E SUBESTAÇÃO ABRIGADA NA E.E.E.M. DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA, EM CAMPINA GRANDE ? PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SUP-PRC-2025/00489.
Valor	1.711.101,60
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura	12/03/2025 à 31/12/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	12/03/2025
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 64 publicada na DOE de 19/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	1.711.101,60
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/260101.00011.
Nº do Instrumento	0003/2025
Concedente	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A CONSTRUÇÃO DA 26ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PICUI. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS.
Valor	5.125.317,19
Classificação Funcional-Programática	26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento	06/03/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	06/03/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	5.125.317,19
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 67 publicada na DOE de 19/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE	

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01017-3
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 21.090,36
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo 1.1 O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE EM: 1.1.1 PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 04/04/2025 ATÉ 03/04/2026 EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO. 1.1.2 REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL – IPCA-E, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRINCIPAL.



Valor do aditivo 23.882,16
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 4/4/2022 A 3/4/2026
 Data da Assinatura do aditivo 19/3/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 65.680,56
 Gestor do Contrato CAMILE DE ANDRADE - Mat.: 102.020-0
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 N° do Cadastro 22-00569-2
 N° do Contrato 0003/2022
 Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
 Contratado HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
 Valor Original do Contrato 351.414,60
 N° do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO VALOR PELO ÍNDICE PREVISTO EM CONTRATO.
 Valor do aditivo 122.723,28
 Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 21/2/2022 A 20/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 19/2/2025

Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
 ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
 N° do Cadastro 25-00724-6
 N° do Contrato 0020/2025
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado GAIA EDITORA GRAFICA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE 10.000 PAPEL TIMBRADO PARA TÍTULO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CONFORME MODELO ANEXO E CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 787554/2013 – INCRA/EMPAER.
 Valor 1.400,00
 Classificação Funcional-Programática 32.205.21.631.5002.4442.0287.3390.39.700.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/3/2025 A 14/8/2025
 Data da Assinatura 17/3/2025
 Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3
 ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



*INCORREÇÃO DOE 1A/13/202

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, para atender a necessidade da Superintendência de Transito e Transportes Públicos. Conforme Termo de referência e especificações anexo. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 18 de Março de 2025
ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Forma Parcelada de material de expediente, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 18.150,00; SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 53.550,00; VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - R\$ 9.809,32.

Campina Grande - PB, 17 de Março de 2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Cota para patrocínio do evento da Sétima edição da CORRIDA DO BEM a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, pela Fundação Assistencial da Paraíba – FAP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21.

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de aparelhos eletrônicos de detecção de teor alcoólico (ETILÔMETRO) para coibir a prática de direção de automotores por pessoa sob efeito de álcool, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 18 de Março de 2025
ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Cola para fixação de Tachão e Tachinha, para atender às demandas da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendencia de transito e trnsportesPublicos 15.451.1024.2111 – Ações de Mobilidade para melhoramento do sistema viário urbano e rural 3390.30.99 – Material de Consumo 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00018/2025 - 13.03.25 - DEMARK - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS LTDA - R\$ 14.700,00; CT Nº 00019/2025 - 13.03.25 - FORTBLUE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - R\$ 18.000,00; CT Nº 00020/2025 - 13.03.25 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 1.450,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB; ADJUDICO o objeto e

HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA -EPP, CNPJ nº 17.161.157/0001-00, valor global de R\$ 181.200,00; ALISON DE SOUZA LEITE – ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77, valor global de R\$ 130.800,00.

Aguiar - PB, 13 de Março de 2025
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2025, que objetiva: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE AGUIAR-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA -EPP, CNPJ nº 17.161.157/0001-00, valor global de R\$ 181.200,00; ALISON DE SOUZA LEITE – ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77, valor global de R\$ 130.800,00.

Aguiar - PB, 13 de Março de 2025
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Pregão Presencial nº 00010/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA -EPP, CNPJ nº 17.161.157/0001-00;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 14.03.2026.
Aguiar - PB, 14 de Março de 2025
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Pregão Presencial nº 00010/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: ALISON DE SOUZA LEITE – ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 14.03.2026.
Aguiar - PB, 14 de Março de 2025.
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) – E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, sediadas localmente, para: AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KIT DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS, MANTAS E COBERTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PLACAS E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73



SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CORETO NA PRAÇA JOÃO TAVARES – ALAGOA NOVA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (–) –. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de veículos e fornecimento de peças genuínas e/ou originais para máquinas pesadas pertencentes a frota de veículos do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 17 de Março de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de galões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 litros e com lacre de segurança (Segunda chamada). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 19 de Março de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Aparecida

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 1º de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações

futuras, para: Aquisição integral e entrega imediata de equipamentos e instrumentos musicais destinado a secretaria de educação do município de Aparecida. Recurso será oriundo do Convênio 00113/2024, concedido pelo governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 18 de Março de 2025

FILIZARDO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, para o dia 21 de Março de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151–4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 18 de Março de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00008/2025, para o dia 21 de Março de 2025 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151–4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 18 de Março de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS PORTEI na localidade do SÍTIO BATISTA do Município de Aroeiras – PB, conforme especificações do Projeto Básico. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: https://www.aroeriras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 18 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2025, para o dia 31 de Março de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Março de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Aroeiras - PB, 18 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS PORTE1 na localidade de PEDRA D'ÁGUA do Município de Aroeiras – PB, conforme especificações do Projeto Básico. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 18 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em consultoria para dados Educacionais, Levantamento emergencial de dados, bem como as ações e estruturas necessárias para rede Municipal de Ensino; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOG SISTEMAS E PROJETOS LTDA - R\$ 59.500,00.

Aroeiras - PB, 13 de Março de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em consultoria para dados Educacionais, Levantamento emergencial de dados, bem como as ações e estruturas necessárias para rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00050/2025 - 13.03.25 - NOG SISTEMAS E PROJETOS LTDA - R\$ 59.500,00.

Prefeitura Municipal
de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Aquisição de produtos de limpeza, utensílios e higiene de uso contínuo, para atender as necessidades das diversas secretarias e repartições do município de Assunção-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M dos Santos Ltda - R\$ 22.774,20; Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Campinense Ltda - R\$ 34.683,80; José Ronaldo Gomes Diniz - R\$ 28.775,65.

Assunção - PB, 13 de Março de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA AUDATEX/E OU SIMILARES A SER FORNECIDA PELA LICITANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E VEÍCULOS ESTIMADOS CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência:

horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Assunção - PB, 12 de Março de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de kits escolares a serem distribuídos entre os alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Assunção, conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00041/2025 - 13.03.25 - Nivaldo Ferreirados Santos Junior 01159557470 - R\$ 77.527,90; CT Nº 00042/2025 - 13.03.25 - WK Bolsase Brindes Ltda - R\$ 22.854,00; CT Nº 00043/2025 - 13.03.25 - ComercialSanmar Ltda - R\$ 9.126,30; CT Nº 00044/2025 - 13.03.25 - ElloElla Distribuidora Ltda - R\$ 12.745,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00045/2025 - 13.03.25 - Nivaldo Ferreira dos Santos Junior 01159557470 - R\$ 103.127,45; CT Nº 00046/2025 - 13.03.25 - Dional Distribuidora de Produtos Ltda - R\$ 889,80; CT Nº 00047/2025 - 13.03.25 - Comercial Sanmar Ltda - R\$ 13.337,00; CT Nº 00048/2025 - 13.03.25 - A M Dos Santos Ltda - R\$ 5.296,70; CT Nº 00049/2025 - 13.03.25 - N. T. Luize Ltda - R\$ 15.663,48.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de forma parcelada de material elétrico em geral, destinados para atender a demanda das Secretarias e Fundos mantidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB, conforme quantitativos constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00040/2025 - 12.03.25 - Eletroluz Com. de Materiais Elétricos Ltda - R\$ 161.778,00.

Prefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 18 de março de 2025

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Baía da Traição. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:

(083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 18 de Março de 2025
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, para o dia 19 de Março de 2025 às 11:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Baía da Traição - PB, 13 de Março de 2025
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
Nº 00002/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, através de seu Agente de Contratação, considerando o disposto, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2025 – PMBEX, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução nº 06 de 08 de Maio de 2020 e demais normas que regem a matéria. Os grupos de fornecedores deverão apresentar os documentos de Habilitação e Projeto de Venda no dia 02/04/2025 às 09h30min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 – Sesi – Bayeux/PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de março de 2025.
EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/BAYEUX-PB

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2025 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2025 – FMS-PMBEX, embasado na justificativa técnica do setor demandante no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 75, caput, e inc. VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: MAISSAUDE OXIGENIO LTDA CNPJ: 55.784.452/0001-01, no valor estimado de R\$ 182.840,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E OITO-CENTOS E QUARENTA REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE GÁS LIQUEFEITO, TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.

Bayeux - PB, 10 de Março de 2025.
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
CNPJ 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00031/2023 – DMTRAN - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX – DMTRAN
CONTRATADA: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-7
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 – DMTRAN; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2023 – DMTRA
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2026
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2024 PARA 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE GÁS LIQUEFEITO, TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00025/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 18/03/2025 A 18/06/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: MAISSAUDE OXIGENIO LTDA, CNPJ: 55.784.452/0001-01
VALOR ESTIMADO: R\$ 182.840,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00038/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00002/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 25/02/2025 A 31/12/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - CNPJ de nº 09.266.128/0001-76
VALOR ESTIMADO: R\$ 195.510,00
*** republicado por incorreção**

Prefeitura Municipal
de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0020/2023, de 21 de março de 2023, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 21 de março de 2025, e terminando dia 21 de março de 2026.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25, 92 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área educacional na aplicação dos recursos financeiros ligados ao Ministério da Educação, especialmente no monitoramento de programas educacionais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 48.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de Fevereiro de 2025
LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

A Prefeita do Município de Belém do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área educacional na aplicação dos recursos financeiros ligados ao Ministério da Educação, especialmente no monitoramento de programas educacionais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, em favor de FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 48.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de Fevereiro de 2025

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 113.208,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 28 de Fevereiro de 2025

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

A Prefeita do Município de Belém do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, em favor de CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 113.208,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 28 de Fevereiro de 2025

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA - R\$ 116.548,00; CAMILA DOS SANTOS JALES 70291552463 - R\$ 161.954,50; MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 243.720,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 17 de Fevereiro de 2025

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, acompanhamento e monitoramento da prestação de cont. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00014/2025 - 20.01.25 - BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área educacional na aplicação dos recursos financeiros ligados ao Ministério da Educação, especialmente no monitoramento de programas educacionais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 05/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00015/2025 - 05.02.25 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00011/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de

resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 2001 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00040/2025 - 28.02.25 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 113.208,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00034/2025 - 17.02.25 - MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253 - R\$ 243.720,00; CT Nº 00035/2025 - 17.02.25 - CAMILA DOS SANTOS JALES 70291552463 - R\$ 161.954,50; CT Nº 00036/2025 - 17.02.25 - 55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA - R\$ 116.548,00.

Prefeitura Municipal
de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR Nº 00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA POR VALOR Nº 00001/2025 que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC E-SUS), APLICATIVO MOBILE E-SUS TERRITÓRIO EM TABLETS (PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DESAÚDE) E O FORNECIMENTO DE TODO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO MESMO NA FORMA DE LOCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO, CUMPRINDO ASSIM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, ENTRE OS DEMAIS SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE POSSIBILITE INTEGRAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA- R\$ 55.532,00

Caaporã - PB, 11 de Fevereiro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV90001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC E-SUS), APLICATIVO MOBILE E-SUS TERRITÓRIO EM TABLETS (PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DESAÚDE) E O FORNECIMENTO DE TODO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO MESMO NA FORMA DE LOCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO, CUMPRINDO ASSIM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, ENTRE OS DEMAIS; DESIGNO os servidores Jéssica Gomes de Lima Falcão, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Luis Guilherme de Lima Falcão, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV90001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 11 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site <https://licitar.digital/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de fornecedor para o fornecimento de cestas básicas, destinadas ao atendimento das demandas de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a legislação municipal que regula a concessão de benefícios eventuais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com . Edital: www.tce.pb.gov.br ; <https://licitar.digital/>; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Caaporã - PB, 18 de Março de 2025

EDSON LUIZ RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site <https://licitar.digital/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de fornecedor para o fornecimento de kits de enxoval para bebê, com o objetivo de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ;<https://licitar.digital/>; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Caaporã - PB, 18 de Março de 2025

EDSON LUIZ RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC E-SUS), APLICATIVO MOBILE E-SUS TERRITÓRIO EM TABLETS (PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DESAÚDE) E O FORNECIMENTO DE TODO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO MESMO NA FORMA DE LOCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO, CUMPRINDO ASSIM AS NORMAS E PORTARIAS MINISTERIAIS, EFETIVANDO A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E-SUS, ENTRE OS DEMAIS SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUE POSSIBILITE INTEGRAÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA POR VALOR Nº 00001/2025. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 11/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 0009/2025 - 11.02.25 –EMPRESA: R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, VALOR: R\$ 55.532,00.

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDEPrefeitura Municipal
de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 1705 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 3.560/2025, datado de 28 de fevereiro de 2025, o (a) servidor (a) BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHÃES, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula nº 41.177-4, com lotação na SecretariaMunicipalde Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia28 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Fornecimento de Ventiladores de Parede, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Cabedelo,em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 24/03/2025 até as 23:59h do dia 26/03/2025, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 27/03/2025.

Cabedelo - PB, 18 de Março de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETASPrefeitura Municipal
de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 90003/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: a C P da Silva Quinoy Comercio e Servicos - CNPJ 20.473.312/0001-20. A. Donizete da Silva - CNPJ 06.164.562/0001-57. Hs Soldas Ltda - CNPJ 40.676.882/0001-24. Luiz Ricardo Delfino de Andrade Material de Construcão Ltda - CNPJ 32.624.981/0001-34. M. M. G. Comercio de Material de Construcão Ltda - CNPJ 07.534.344/0001-20. Mvx Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 49.174.963/0001-09. Saturno Distribuidora Ltda - CNPJ 56.124.875/0001-50. WbnjLicitam Ltda - CNPJ 43.455.634/0001-41. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Têrreo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2025

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRASADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN96008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN96008/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. – ME - R\$ 30.000,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Março de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN96008/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRASADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN96007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN96007/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRAIDES MENEZES DE SOUZA - R\$ 60.000,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Março de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN96007/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITOADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como



proponentes vencedores: A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS - R\$ 15.440,00; A. DONIZETE DA SILVA - R\$ 12.241,00; HS SOLDAS LTDA - R\$ 358,68; LUIZ RICARDO DELFINO DE ANDRADE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 352.126,14; M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 48.960,00; MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 7.494,00; SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.489,00; WBNJ LICITARN LTDA - R\$ 660,30. Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2025

ALYSSON DE SOUSA LIRA
SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de frutas e verduras, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/23; Decreto Municipal nº 05/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 18 de Março de 2025
EDUARDO ALENCAR SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2025, do tipo Menor Preço por LOTE, para: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às Secretarias deste Município. Onde se lê: 6.4. A participação neste certame é restrita, destinada, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente; Leia-se: 6.4. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

Católé do Rocha - PB, 18 de março de 2025.
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Aquisição de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto", deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de abril de 2025 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 01 de abril de 2025 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 18 de março de 2025.
JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00004/2022/ Proc. Licitatório nº 00100/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Cato-

lé do Rocha-PB e a Empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Constitui o objeto do presente Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo aditivo do contrato em epígrafe, objetivando a prorrogação da vigência contratual por 08 meses, até 14/11/2025. Dotação: CR Nº 923378/2021-MDR/CAIXA/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de ruas e avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 17 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00007/2023/ Proc. Licitatório nº 00072/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a empresa MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, CNPJ nº 17.598.162/0001-76. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Primeira do III Termo aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 05 meses, até 21/08/2025. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato de Repasse nº 1073985-23/2020/MDR/FPM e Outros; 15.451.0034.1274 – Pavimentação a paralelepípedo de Ruas em Comunidades Rurais; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedo de Ruas e Avenidas; 449051.99 – Outras Obras e Instalações; 449051.00 – Obras e Instalações.

Católé do Rocha - PB, 17 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE, CARPINTEIRO, CALCETEIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, POCEIRO E JARDINEIRO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 18 de Março de 2025

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 18 de Março de 2025

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, que objetiva:

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, SENDO CAMISAS E SHORTS, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS - R\$ 55.140,00.

Congo - PB, 12 de Março de 2025
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JANAINA SOARES DA SILVA LIMA SOUZA - R\$ 14.269,00; JERONIMO FILHO VASCONCELOS 01231538406 - R\$ 3.840,00; JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 242.827,00.

Congo - PB, 24 de Fevereiro de 2025
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, SENDO CAMISAS E SHORTS, DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2024 ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN. DE ENSINO 500 Recursos não Vinculados d Impostos 3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.32.01 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 50801/2025 - 13.03.25 - FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS - R\$ 55.140,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2018 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 Transferência de Rec. Do FNDE □ PNAE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10501/2025 - 25.02.25 - JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 242.827,00; CT Nº 10502/2025 - 25.02.25 - JANAINA SOARES DA SILVA LIMA SOUZA - R\$ 14.269,00; CT Nº 10503/2025 - 25.02.25 - JERONIMO FILHO VASCONCELOS 01231538406 - R\$ 3.840,00.

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte discentes e docentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 59.140.585 CLEDSON CORREIA DOS SANTOS - R\$ 55.140,00; 59.178.438 CRISTIANE GOMES DA SILVA - R\$ 36.600,00; 59.374.393 JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA - R\$ 188.880,00; 59.429.757 LIEDSON DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 37.740,00; 59.435.521 JOSELINO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 100.740,00; D DUARTE ALVES - R\$ 106.800,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Março de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte discentes e docentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, dos contratos decorrentes do

Pregão Presencial nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Março de 2025
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTES MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000092 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000282 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00067/2025 - 13.03.25 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 61.000,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Peixes tipo “CORVINA INTEIRA”, destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 36811112. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 18 de Março de 2025
DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades dos equipamentos de saúde, deste município. Exercício 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 18 de Março de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículo de pequeno porte, incluindo motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo ao longo do ano vigente. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025.

Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Dona Inês - PB, 18 de Março de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de veículo para prestação de serviço de transporte escolar aos estudantes residentes no Sítio Brejinho para a escola da zona urbana da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 18 de Março de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de utensílios de cozinha (de preparo, de servir e de consumo) para a merenda escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 18 de Março de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELA-DA DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, GRADES E PÁ DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 18 de Março de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025- LEI 14.133/2021

O MUNICIPIO DE EMAS-PB, através de seu Agente de contratação, torna público o adiamento da sessão de julgamento, Concorrência Eletrônico nº 00001/2025, lei 14.133/2021, que conta com objeto: Reforma e ampliação do centro recreativo municipal Nestor Pereira de Moraes, no município de Emas–PB atendendo ao convenio estadual nº046/2024. Fica adiado o presente processo, que estava marcada para o dia 25/03/2025 às 09:01hrs será, doravante a sessão de disputa passará a serdia

02/04/2025, às 09:00hrs, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. O motivo do adiamento de se por fala no cadastro na plataforma eletrônica que se realiza o certame, diante disto evitando maiores questionamentos decidimos adiar.

Emas -PB, 18 de março 2025.

LIOVANO GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELIEZER JURACY DELGADO NETO 08521345410 - R\$ 156.853,00; JCASIF COMERCIO VARE-JISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 452.231,00.

Esperança - PB, 13 de Março de 2025
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100012025 - 18/02/2025						
VENCEDOR: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
CNPJ: 02.977.362/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	Frasco	3600	5,19	18.684,00
2	ÁCIDO VALPROÍCO 250MG (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	50000	0,35	17.500,00
3	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	50000	0,63	31.500,00
4	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	40000	0,06	2.400,00
5	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	30000	0,09	2.700,00
6	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	130000	0,04	5.200,00
7	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	UNI??O QUÍMICA	Comprimido	60000	0,29	17.400,00
8	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	EMS	Unidade	15000	0,08	1.200,00
10	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	Frasco	1400	7,37	10.318,00
13	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	36000	0,20	7.200,00
14	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COM-PRIMIDO	EMS	Unidade	5000	0,98	4.900,00
15	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML	HIPOLABOR	Frasco	500	1,89	945,00
16	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	Comprimido	120000	0,05	6.000,00
17	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	Comprimido	150000	0,04	6.000,00
18	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS FRASCO C/20ML	CRISTÁLIA	Frasco	100	7,49	749,00
19	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	60000	0,27	16.200,00
21	DIAZEPAN 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AM-POLA C/2 ML	SANTISA	Ampola	50	0,74	37,00
22	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	30000	0,05	1.500,00
23	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	150000	0,05	7.500,00
24	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 10MG COM-PRIMIDO	EMS	Comprimido	120000	0,10	12.000,00
25	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	Comprimido	60000	0,09	5.400,00
28	FLUOJETINA 20MG COMPRIMIDO(CAPSULA)	HIPOLABOR	Comprimido	130000	0,07	9.100,00
31	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	25000	0,13	3.250,00
33	IMPAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	5000	0,43	2.150,00
35	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	30000	0,46	13.800,00
37	PAROJETINA 20MG COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	60000	0,17	10.200,00
38	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 100ML	PRATI DONADUZZI	Frasco	5200	8,66	45.032,00
39	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	Comprimido	60000	0,10	6.000,00
TOTAL						264.865,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500012025 - 18/02/2025						
VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 31.187.918/0001-15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	UNI??O QUI-MICA	Unidade	30000	0,12	3.600,00
11	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	Comprimido	130000	0,16	20.800,00
20	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	UNI??O QUIMICA	Comprimido	60000	0,24	14.400,00
26	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	UNI??O QUIMICA	Frasco	2000	4,14	8.280,00
27	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	UNI??O QUIMICA	Comprimido	130000	0,11	14.300,00
29	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/1ML	UNI??O QUIMICA	Ampola	20	1,82	36,40
30	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	UNI??O QUIMICA	Frasco	1000	3,16	3.160,00
34	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	CRISTALIA	Frasco	500	12,41	6.205,00
36	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	Comprimido	30000	0,55	16.500,00
TOTAL						87.281,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300012025 - 18/02/2025						
VENCEDOR: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA.						
CNPJ: 09.182.725/0001-12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
40	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	Comprimido	120000	0,11	13.200,00
TOTAL						13.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400012025 - 18/03/2025						
VENCEDOR: MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME						
CNPJ: 12.584.617/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	TEUTO	Comprimido	60000	0,34	20.400,00
TOTAL						20.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200012025 - 18/02/2025						
VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
32	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	GENOM	Comprimido	100000	0,13	13.000,00
TOTAL						13.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
02.977.362/0001-62
Valor: R\$ 264.865,00
- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
31.187.918/0001-15
Valor: R\$ 87.281,40
- ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA..
09.182.725/0001-12
Valor: R\$ 13.200,00
- MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME .
12.584.617/0001-80
Valor: R\$ 20.400,00
- PHARMAPLUS LTDA.
03.817.043/0001-52
Valor: R\$ 13.000,00
Total: R\$ 398.746,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z TIPO ÉTICO E GENÉRICO, QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min As 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3502–1305. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com . Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 17 de Março de 2025
JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: xxxx. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00012/2025 - 19.02.25 - A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 264.865,00; CT Nº 00013/2025 - 19.02.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 13.000,00; CT Nº 00014/2025 - 19.02.25 - ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 13.200,00; CT Nº 00015/2025 - 18.03.25 - MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 20.400,00; CT Nº 00016/2025 - 19.02.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 87.281,40.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo e Supressão de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07401/2024–TN ENGENHARIA LTDA - 1º Aditivo –acréscimo de valor – R\$ 69.367,91 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), o que equivale a 20,95 % (vinte vírgula noventa e cinco) por cento, do valor inicial do Contrato nº 07401/2024, o qual o valor contratual passa a ser R\$ 400.454,92 (quatrocentos mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Gado Bravo – PB, 18 de Março de 2025
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, comunica o adiamento do CREDENCIAMENTO N.º 002/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE º DE ABRIL DE 2021, em virtude das alterações no termo de referência, para o dia 10 de abril de 2025 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgadoRua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Gurinhém - PB, 18 de Março de 2025

ROSANGELA VENÂNCIO DE SOUZA REGIS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 576.118,65; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 78.270,09.

Gurjão - PB, 10 de Março de 2025

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gurjão, Estado da Paraíba, localizada na Rua Vicente Borges Gurjão - Centro - Gurjao - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - CNPJ nº 09.073.685/0001-70.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000022025 - 10/03/2025						
VENCEDOR: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 27.985.664/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA 10ML	SAMTEC	UND	2250	0,27	607,50
3	ÁGUA DESTILADA 5000ML	CRYSTAL	GALÃO	300	7,97	2.391,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL.100ML	VICPHARMA	UND	75	7,54	565,50
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X 0,45MM CX C/100 UM	MEDIX	CX	75	7,10	532,50
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEIS 20X 5,5MM CX C/100 UM	MEDIX	CX	75	7,10	532,50
10	ÁLCOOL 70% 1000ML	PROLINK	LT	300	6,40	1.920,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO RI 500G	MELHORMED	UND	750	15,43	11.572,50
12	APARELHO DE GLICEMIA- MEDIDOR DE GLICOSE	ONCALL	UND	75	45,20	3.390,00
13	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M PCT C/ 12 UN	ULTRATEXTEL	PCT	750	5,23	3.922,50
14	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M PCT C/ 12 UN	ULTRATEXTEL	PCT	750	7,66	5.745,00
15	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M PCT C/ 12 UN	ULTRATEXTEL	PCT	750	9,38	7.035,00
16	ATADURA CREPOM 30CM X 1,8M PCT C/ 12 UN	ULTRATEXTEL	PCT	750	13,90	10.425,00
18	AVENTAL SEM MANGAS C/10	GLOMED	PCT	450	23,92	10.764,00
21	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO 18G	GLOMED	UND	1800	0,65	1.170,00
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G	GLOMED	UND	1800	0,64	1.152,00
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G	GLOMED	UND	1800	0,65	1.170,00
25	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DE SILICONE (CX C/100 UND)	MEDIX	CX	45	10,64	478,80
29	CATETER PARA 02	MEDIX	UND	75	1,12	84,00
34	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LTS	MEDIX	UND	750	6,31	4.732,50
35	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LTS	MEDIX	UND	750	8,05	6.037,50
36	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS C/500 UND	ULTRATEXTEL	PCT	300	9,20	2.760,00
37	CÂNDULA DE GUEDEL	MEDIX	UND	30	2,08	62,40
39	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	PROLINK	LT	750	17,65	13.237,50
40	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO	GLOMED	UND	1500	1,04	1.560,00
41	EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO	MEDIX	UND	750	1,08	810,00
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	MEDIX	UND	750	1,20	900,00
43	ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL PAC/100	L A B O R I M - PORT	PCT	150	26,80	4.020,00
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL RI 10CM X 4,5M	MISSNER	UND	750	9,54	7.155,00
45	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO	MISSNER	UND	750	10,54	7.905,00
46	ESPÁTULA DE AIRES DE MADEIRA PET C/100 UN	TEOTHO	PCT	150	13,36	2.004,00
47	ESPECULO VAGINAL G N/ ESTÉRIL DESCARTÁVEL	CRAL	UND	3000	1,49	4.470,00
48	ESPECULO VAGINAL M N/ ESTÉRIL DESCARTÁVEL	CRAL	UND	4500	1,28	5.760,00
51	FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES 1.0 C/ AGULHA 4 CX C/24 UN	DONATI	CX	45	111,60	5.022,00
52	FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES 20 C/ AGULHA 3.5 CX C/24 UN	DONATI	CX	45	111,60	5.022,00
53	FIO P/ SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA 3.0 CX C/24 UN	DONATI	CX	45	111,60	5.022,00
54	FIO DE NYLON P/ SUTURA Nº 0	MEDIX	CX	45	30,00	1.350,00
55	FIO DE NYLON P/ SUTURA Nº 1	MEDIX	CX	45	30,00	1.350,00
56	FIO DE NYLON P/ SUTURA Nº 2	MEDIX	CX	45	28,50	1.282,50
57	FIO DE NYLON P/ SUTURA Nº 3	MEDIX	CX	75	28,50	2.137,50
58	FIO DE NYLON P/ SUTURA Nº 4	MEDIX	CX	45	28,50	1.282,50
59	FIO DE NYLON P/ SUTURA Nº 5	MEDIX	CX	45	30,00	1.350,00
60	FIO DE NYLON P/ SUTURA Nº 6	MEDIX	CX	45	30,00	1.350,00
61	FITA ADESIVA HOSPITALAR RI 16MM X 50M	MISSNER	UND	450	3,72	1.674,00
62	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M	MISSNER	UND	450	7,42	3.339,00
63	FITA P/ AUTOCLAVE RI 19MM X 30M	MISSNER	CX	450	4,72	2.124,00
64	FIXADOR CELULAR P/ CITOLÓGICO FR 100ML	KOLPLAST	UND	75	9,48	711,00
65	FRALDA GERIATRICA P PCT C/9	CONFORT	PCT	180	12,56	2.260,80
66	FRALDA GERIATRICA M PCT C/8	CONFORT	PCT	300	12,56	3.768,00
67	FRALDA GERIATRICA G PCT C/8	CONFORT	PCT	450	12,56	5.652,00
68	FRAULA GERIATRICA XG PCT C/7	CONFORT	PCT	450	12,56	5.652,00
69	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRRAFIA FR 1000G	CONTATOGEL	UND	75	5,44	408,00
70	GAZE HIDROFILO ROLO TIPO QUEIJO	ULTRATEXTEL	UND	1500	15,72	23.580,00
71	GLICOSE 50% 10ML	HALEXISTAR	UND	750	0,74	555,00
72	GAROTE LATEX FREE	MEDIX	UND	300	0,80	240,00
77	LÂMINA P/ MICROSCOPIA PONTA FOSCA 2,6X 7,6CM CX C/ 50 UN	MEDIX	CX	150	5,28	792,00
79	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 PAR	MEDIX	UND	150	1,40	210,00
80	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 PAR	MEDIX	UNS	150	1,40	210,00

81	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 PAR	MEDIX	UND	150	1,40	210,00
82	LUVA DE LÁTEX CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 PAR	MEDIX	UND	150	1,40	210,00
83	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO CIRÚRGICO N/ PP CX C/ 100 UM	MEDIX	CX	750	20,50	15.375,00
84	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO CIRÚRGICO N/ P CX C/ 100 UM	MEDIX	CX	750	22,40	16.800,00
85	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO CIRÚRGICO N/ M CX C/ 100 UM	MEDIX	CX	750	20,50	15.375,00
86	LUVA DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO CIRÚRGICO N/ G CX C/100 UM	MEDIX	CX	750	22,40	16.800,00
87	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO	MEDIX	UND	45	5,15	231,75
88	MEDIDOR DE PRESSÃO	SOLIDOR	UND	75	83,12	6.234,00
89	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO CX C/50 UM	FORTHEALT	CX	750	3,60	2.700,00
90	MASCARA N95	FORTHEALT	UND	450	0,72	324,00
92	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RI 15MM X 100M	HARBO MEDICAL	UND	150	58,65	8.797,50
93	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RI 20MM X 100M	HARBO ME-DICAL	UND	150	87,10	13.065,00
94	PAPEL P/MACA 70CM X 50M CX C/ 10 RL	PLUMAX	UND	450	9,59	4.315,50
100	PRO-PÉ DESCART. BRANCO (PCT C/100 PARES)	GLOMED	PCT	150	7,92	1.188,00
101	PROTETOR SOLAR FATOR 50 OU ACIMA	NUTRIEX	UND	300	15,58	4.674,00
102	SACO PARA LIXO INFECTADO BRANCO LEITOSO	DONAPACK	UND	2250	0,40	900,00
104	SCALP 21G CX C/100 UN	MEDIX	CX	450	18,62	8.379,00
106	SCALP 25G CX C/100 UN	MEDIX	CX	450	18,62	8.379,00
107	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA 25X 0,70MM CX/50	MEDIX	CX	450	20,52	9.234,00
108	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA 25X0,70MM CX/100	MEDIX	CX	750	31,28	23.460,00
109	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA 25X 0,70MM CX/100	MEDIX	CX	750	22,40	16.800,00
110	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA 25X 0,70MM CX/100	MEDIX	CX	750	20,80	15.600,00
111	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1ML C/ AGULHA 13X 0,45MM CX/100	MEDIX	CX	750	19,20	14.400,00
112	SONDA FOLEY DE LÁTEX Nº 12 2 VIAS	MEDIX	UND	150	2,52	378,00
113	SONDA FOLEY DE LÁTEX Nº 14 2 VIAS	MEDIX	UND	150	2,52	378,00
114	SONDA FOLEY DE LÁTEX Nº 16 2 VIAS	MEDIX	UND	150	2,52	378,00
115	SONDA FOLEY DE LÁTEX Nº 18 2 VIAS	MEDIX	UND	150	2,52	378,00
116	SONDA FOLEY DE LÁTEX Nº 22 2 VIAS	MEDIX	UND	150	2,52	378,00
129	TORNEIRAS 3 VIAS	MEDIX	UND	150	0,77	115,50
131	TERMOMETRO PARA MAXIMA E MINIMA (AMBIENTE / REFRIGERADOR)	HRMA	UND	45	76,80	3.456,00
132	TIRA REATIVA P/ TESTE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UN	ONCALL	CAIXAS	7500	21,80	163.500,00
133	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PCT C/ 100 UM	FORTHEALT	PCT	300	7,92	2.376,00
134	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO DIVERSOS	MEDIX	UND	45	2,52	113,40
TOTAL				576.118,65		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000012025 - 10/03/2025						
VENCEDOR: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 43.463.126/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PAT C/100 UN	THEOTO	PCT	75	6,36	477,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEIS 25X 0,70MM CX C/100 UM	MEDIX	CX	75	7,50	562,50
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEIS 25X 0,8 MM CX C/100 UM	MEDIX	CX	75	7,50	562,50
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEIS 40X 12 MM CX C/100 UM	MEDIX	CX	75	8,00	600,00
17	AVENTAL COM MANGAS C/10	MEDIX	PCT	450	20,00	9.000,00
19	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO 14G	ABL	UND	1800	0,67	1.206,00
20	CATETER INTRA VENOSO PERIFÉRICO 16G	ABL	UND	1800	0,67	1.206,00
24	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G	HARSORIA	UND	1800	0,77	1.386,00
26	COLAR CERVICAL TAMANHO P	ORTOCENTER	UND	22,5	15,75	354,38
27	COLAR CERVICAL TAMANHO M	ORTOCENTER	UND	22,5	15,75	354,38
28	COLAR CERVICAL TAMANHO G	ORTOCENTER	UND	22,5	15,75	354,38
30	COLETOR DE URINA	3B	UND	1500	0,51	765,00
31	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	GLOMED	UND	750	3,75	2.812,50
32	COLETOR PERFURO CORTANTE 3 LTS	CLEAN BOX	UND	750	3,00	2.250,00
33	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LTS	CLEAN BOX	UND	750	4,44	3.330,00
38	CAPOTE DESCARTÁVEL	MEDIX	UND	1500	2,10	3.150,00
49	ESPECULO VAGINAL P/N/ ESTÉRIL DESCARTÁVEL	KOLPLAST	UND	3000	1,30	3.900,00
50	ELETRODO P/50 UNIDADES	GLOMED	PCT	75	13,00	975,00
73	LÂMINA DE AÇO CARBONO P/ BISTURI Nº 15 CX C/100 UN	MEDIX	CX	75	25,06	1.879,50
74	LÂMINA DE AÇO CARBONO P/ BISTURI Nº 21 CX C/100 UN	MEDIX	CX	75	25,06	1.879,50
75	LÂMINA DE AÇO CARBONO P/ BISTURI Nº 23 CX C/100 UN	MEDIX	CX	75	25,06	1.879,50
76	LÂMINA DE AÇO CARBONO P/ BISTURI Nº 24 CX C/ 100 UN	MEDIX	CX	75	25,06	1.879,50

78	LANCETA DESCARTAVEIS CAIXA COM 100 UNDS	UNIQMED	CAIXAS	300	3,22	966,00
91	PAPEL GRAU CIRÚRGICO RI 10MM X 100M	ESTERILCARE	UND	150	45,84	6.876,00
95	PINÇAS DE CHERON DESCARTÁVEL N/ ESTÉRIL	KOLPLAST	UND	3000	1,85	5.550,00
96	PINCETA MARROM 250ML	J.PROLAB	UND	45	4,00	180,00
97	PINCETA MARROM 500ML	J.PROLAB	UND	45	5,85	263,25
98	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) TOPICO	VICPHARMA	LT	75	53,00	3.975,00
103	SCALP 19G CX C/100 UN	MEDIX	CX	450	19,60	8.820,00
105	SCALP 23G CX C/100 UN	MEDIX	CX	450	19,60	8.820,00
117	SONDA URETRAL Nº 8	BIOBASE	UND	150	0,79	118,50
118	SONDA URETRAL Nº 10	BIOBASE	UND	150	0,80	120,00
119	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	UND	150	0,82	123,00
120	SONDA URETRAL Nº 14	BIOBASE	UND	150	0,84	126,00
121	SONDA URETRAL Nº 16	BIOBASE	UND	150	0,85	127,50
122	SONDA URETRAL Nº 18	BIOBASE	UND	150	0,87	130,50
123	SONDA URETRAL Nº 20	BIOBASE	UND	150	0,97	145,50
124	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 DESCAR-TÁVEL	BIOBASE	UND	150	0,82	123,00
125	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 DESCAR-TÁVEL	BIOBASE	UND	150	0,85	127,50
126	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 DESCAR-TÁVEL	BIOBASE	UND	150	0,87	130,50
127	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 DESCAR-TÁVEL	BIOBASE	UND	150	0,97	145,50
128	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 DES-CARTÁVEL	BIOBASE	UND	150	0,79	118,50
130	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	MEDLEVESOHN	UND	45	11,56	520,20
TOTAL				78.270,09		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurjão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

27.985.664/0001-03

Valor: R\$ 576.118,65

- LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

43.463.126/0001-05

Valor: R\$ 78.270,09

Total: R\$ 654.388,74

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Joao do Cariri.

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade: Considerando que os valores ofertados no certame apresentaram discrepância significativa em relação aos preços de mercado, tornando-se inexequíveis para a adequada execução dos serviços, conforme preceitua o art. 59, inciso II, da Lei 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de desclassificação de propostas que se revelem inexequíveis ou incompatíveis com os custos estimados pela Administração; Considerando que a manutenção da licitação, nas condições apresentadas, poderia comprometer a adequada execução contratual, resultando em risco de paralisação ou prestação inadequada dos serviços, em afronta ao princípio da eficiência previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021;.

Gurjão - PB, 18 de Março de 2025

JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS 10.301.2031.2026 MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2047.2028 MAN- TER O FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2031.2025 MANTER O INCREMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurjão e: CT Nº 10031/2025 - 10.03.25 até 06.03.26 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA- LARES LTDA - R\$ 78.270,09; CT Nº 10032/2025 - 10.03.25 até 10.03.26 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 576.118,65.

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de forma contínua durante 12 (doze) meses, de prestadores de serviços de

saúde, pessoas jurídicas, que possuam as condições necessárias à prestação de serviços especializados em Análise e emissão de laudo médico dos exames de Raio-X, Exames de Ecocardiograma e Aten- dimento médico em Endocrinologia aos usuários do SUS no município de Itabaiana (PB), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Os interessados deverão anexar documentação e respectiva proposta a partir das 08:00 horas do dia 19 DE MARÇO DE 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, onde realizada a sessão pública. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail:licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www. portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 18 DE MARÇO DE 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Aquisição de Kits de Alimentos, denominados como: Kit Social, a serem distribuídos as famílias em vulnerabilidade social deste Mu- nicípio. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www. itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 18 de Março de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com. br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Norma- tiva nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov. br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 18 de Março de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2025

Processo: 250127PE00010

Pregão Eletrônico: 00010/2025

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empesa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor destinados aos veículos e locados pertencentes a Prefeitura Municipal de Itabaiana PB. VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

VENCEDOR: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 13.440.646/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	PNEU 1.000X20 – SIMPLES – Original de fábrica, primeira linha, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado recauchutado, reformado, ecológico ou similar ☐ o item deverá atender as normas da ABNT, de fabricação, com garantia contra defeitos de fabricação emitido pelo fabricante ou distribuidor, com validade mínima de 01 (um) ano, apresentado no ato da compra. Com certificado do INMETRO (Nos termos do ACÓR- DÃO Nº 2401/2006/TCU)	GOODEYAR/ TITAN DO BRASIL	und	24	1.630,00	39.120,00

8	PNEU 1.000X20 – BORRACHUDO – Original de fábrica, primeira linha, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado recauchutado, reformado, ecológico ou similar ☐ o item deverá atender as normas da ABNT, de fabricação, com garantia contra defeitos de fabricação emitido pelo fabricante ou distribuidor, com validade mínima de 01 (um) ano, apresentado no ato da compra. Com certificado do INMETRO (Nos termos do ACÓRDÃO Nº 2401/2006/TCU)	GOODEYAR/ TITAN DO BRASIL	und	32	1.749,50	55.984,00
10	PNEU 215/75R17.5 – Original de fábrica, primeira linha, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado recauchutado, reformado, ecológico ou similar ☐ o item deverá atender as normas da ABNT, de fabricação nacional, com garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação com validade mínima de 01 (um) ano, apresentado no ato da compra. Com certificado do INMETRO (Nos termos do ACÓRDÃO Nº 2401/2006/TCU)	STEELMARK/ GOODYEAR DO BRASIL	und	36	725,00	26.100,00
12	PNEU 750 – R16 SIMPLES – Original de fábrica, primeira linha, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado recauchutado, reformado, ecológico ou similar ☐ o item deverá atender as normas da ABNT, de fabricação nacional, com garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação com validade mínima de 01 (um) ano, apresentado no ato da compra. Com certificado do INMETRO (Nos termos do ACÓRDÃO Nº 2401/2006/TCU)	GOODEYAR/ TITAN DO BRASIL	und	24	719,90	17.277,60
17	PNEU 7.50 – R16 Borrachudo – Original de fábrica, primeira linha, produto novo (sem uso), pneu não pode ser remoldado recauchutado, reformado, ecológico ou similar ☐ o item deverá atender as normas da ABNT, de fabricação nacional, com garantia contra defeitos de fabricação emitido pelo fabricante ou distribuidor, com validade mínima de 01 (um) ano, apresentado no ato da compra. Com certificado do INMETRO (Nos termos do ACÓRDÃO Nº 2401/2006/TCU)	GOODEYAR/ TITAN DO BRASIL	und	16	689,90	11.038,40
23	PROTETOR DE PNEU ARO 20	TOP TEK/TOP TEK	und	25	39,00	975,00
TOTAL						150.495,00

Itabaiana - PB, 18 de Março de 2025.
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DEJUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP DO DIA (REFERÊNCIA PATOS-PB), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$ 3.161.971,12

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0201/2025

Aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55 – Centro - Juazeirinho- PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00041/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP DO DIA (REFERÊNCIA PATOS-PB), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. CNPJ: 11.277.311/0001-19.POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA - CNPJ:35.419.936/0001-36; Item(s):1.2.3; Valor R\$ 3.161.971,12;

Juazeirinho - PB, 20 de Fevereiro de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DE ARQUITETURA PARA O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANOS E INSTITUCIONAIS NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO/PB.FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea a, Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: 02.100SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISM - 04.122.0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 0625 3390. 3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 12/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01201/2025 - 12.02.25 – FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO NETO (BOB NETO ARQUITURA-ME)- R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS.)

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP DO DIA (REFERÊNCIA PATOS-PB), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2005 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 2021 - ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 0002 2196 - ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27 812 0002 2051 - ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 0002 2187 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 - ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 10 304 0002 2166 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 10 305 0002 2167 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 - ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08 244 0002 2181 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08 244 0002 2182 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/ SUAS) - 08 244 0002 2193 - MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08 243 0002 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESTECENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 - ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 04 122 0002 2145 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.170 SECRETARIA - CHEFE DE GOVERNO - 04 122 0002 2149 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 - ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - 13 392 0002 2171 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 00401/2025 - 03.03.25 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - R\$504.300,00.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

– ALTERAÇÃO DE MUDANÇA

– AOS CONTRATOS 08802/2024; 08803/2024; 08804/2024; 08805/2024; 08806/2024; 08807/2024; 08808/2024

OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA AOUISICÃO DE MOBILIA PARA A NOVA CRECHE NA COMUNIDADE ANTÔNIO FERREIRA. CELEBRADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. SOB O CONVÊNIO DE Nº 040/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, art. 136, inciso IV da Lei Federal 14.133/21 de 01 de Abril de 2021, Pregão Eletrônico nº 00026/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08802/2024 – CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 44.460.306/0001-04 – CT 08803/2024 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.140.067/0001-10 – CT 08804/2024 - EVITRA INDÚSTRIA COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 33.273.511/0001-36 CT 08805/2024 - GHPS BARRETO – ME - CNPJ nº 27.103.616/0001-44 – CT 08806/2024 - MARCOS JULIANO DA SILVA – ME, CNPJ nº 12.633.952/0001-21 – CT 08807/2024 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - CNPJ nº 02.889.655/0001-98 – CT 08808/2024 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ Nº 45.329.312/0001-81 - Apostila 02 - RECURSO DO CONVÊNIO NR 040/2024 FIRMADO COM O ESTADO DA PARAIBA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.0002.1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO/EDU. INFANTIL - 12.365.0002.2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1.571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFE-



RENTES AS CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. Juazeirinho – PB, 28 de Fevereiro de 2025
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES CLÍNICO GERAL, OBTETRA, CIRURGIÃO GERAL E ORTOPE-DISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OU SAMU, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL:nos termos do Art. 65, Parágrafo 8 da Lei Federal nº 8.666/93, **CHAMADA PÚBLICA** 10002/2023. ADITAMENTO: **REAJUSTE DE VALOR. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 13201/2023 - 07.11.23 - 12 SERVICOS SAUDE LTDA - 2º Termo Apostilamento**ao contrato do **Contrato Nº 13201/2023.** JUSTIFICATIVA: Fica concedido o reajuste pelo IPCA, no montante de **4,83% do valor**, tendo em vista ter transcorrido mais de 12 (doze) meses desde sua contratação, desta forma fica concedido o Reequilíbrio Econômico-Financeiro requisitado pela Contratada, o valor dos serviços a ser praticado, a partir deste Termo de Apostilamento, corresponde, nesta oportunidade, com a aplicação do percentual acima mencionado será incluso no valor total **R\$ 101.725,59 (cento e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** e o valor global passa para **R\$ 2.207.845,60 (dois milhões duzentos e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, estando, portanto, dentro do padrão demonstrado no parecer emitido pelo Assessor Jurídico desta municipalidade e em anexo a este processo. Assinatura: 28.01.25.
Juazeirinho-PB.
ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Juripiranga

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL JURUPIRANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025. CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.

Processo Licitatório nº 016/2025 – Concorrência nº 001/2025. Objeto:**Contratação de empresa especializada para a Recuperação de Campo de Futebol no Município de Juripiranga - PB, conforme o Contrato de Repasse n. 940995/2023/MESP/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esportes e o Município de Juripiranga.** Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, Adjudico o objeto licitado à empresa, –SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, com sede na Faz Ladeira Vermelha, SN, Zona Rural, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Lucio Antonio Rangel de Figueiredo, CPF nº 885.106.974-34, residente na rua Helena Meira Lima, nº 860, Apt 801, Tambaú, João Pessoa-PB, com valor de R\$ 441.714,80 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, Homologo o resultado final daConcorrência Nº 001/2025 - Processo Licitatório nº 016/2025, com fundamento, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Juripiranga, 13 de Março de 2025

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante:Secretaria Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Processo Licitatório: 016/2025.

Objeto:Contratação de empresa especializada para a Recuperação de Campo de Futebol no Município de Juripiranga - PB, conforme o Contrato de Repasse n. 940995/2023/MESP/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esportes e o Município de Juripiranga.

CONTRATO Nº 022/2025.

Contratada:SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 14.031.903/0001-44, com sede na Faz Ladeira Vermelha, SN, Zona Rural, Conceição-PB, CEP: 58.970-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a)Lucio Antonio Rangel de Figueiredo, CPF nº 885.106.974-34.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é R\$ 441.714,80 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

PRAZO DO CONTRATOA vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

O prazo da execução da obra é de 150 (Cento e cinquenta) dias corridoscontados do recebimento da Ordem de Serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

□ Secretaria Munic. Da Infra Estruturas, Meio Ambiente e Agricultura.

□ 27 451 0020 1049 – Reforma do Estádio Municipal de Futebol

□ Elemento de despesa – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Juripiranga, 13 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de material de construção destinado a atender as diversas secretarias do município de Marcação/ PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 18 de Março de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, com solicitação diária e entrega imediata. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 03 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: 13:10 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 19 de Março de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa no Município de Marcação – PB. Abertura da sessão pública: **15:00 horas do dia 03 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: 15:05 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 18 de Março de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

PUBLICAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 06/2024 HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

Conforme os atos finais, referente ao processo acima citado, relativo àcontratação de empresa para realizar serviço de pavimentação asfáltica, conforme contrato de repasse do ministério das cidades nº 1087670-09, adjudico e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMPRO-TEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ n10.465.480/0001-10, no valor: R\$ 900.980,00 (novecentos mil, novecentos e oitenta reais). Convoco o vencedor para assinatura do respectivo contrato

em até 05 (cinco) dias úteis. O não comparecimento, neste prazo, decairá do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais.

Monte Horebe, 18 de Março de 2025
MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - R\$ 900.000,00.

Monte Horebe - PB, 12 de Março de 2025
MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICO MUNICÍPIO 10.301.3011.2024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT. DO PSF P/FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00014/2025 - 12.03.25 - PEREIRA DIAS & CAVALCANTI LTDA ME - R\$ 498.720,00.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET E TRANSPORTE DE DADOS, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET E TRANSPORTE DE DADOS, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PB NET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 38.900,00.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2025
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO PARA A ENTREGA DE MERCADORIA

Convoca-se a empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 03/2024, para a entrega de mercadoria (Material de expediente e descartáveis) já solici-

ta-dopor e-mail, porématé esta data não entregue, sendo essa mercadoria essencial para as Secretarias Municipais, pois as mesmas necessitam do material requerido. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A entrega da mercadoria ou DEFESA fundamentada pela recusa de entrega dos medicamentos, sob pena de abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 18 de Março de 2025
SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 40/2024, para entrega de medicamentos para a farmácia básica já solicitada a mais de 15 (quinze) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para a Secretaria de Saúde do município, pois a mesma necessita de todos os medicamentos solicitados as demandas da saúde. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOS OS MEDICAMENTOS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 18 de março de 2025.
SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PARA TANTO, UTILIZANDO-SE DE CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR, ALÉM DO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS, E DO SEU RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO EMPREENDIMENTO CORRELATO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO ESTADUAL COMPETENTE, E AINDA SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, RECAINDO A RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA FORMA ESTABELECIDADA PELOS ARTS. 3º, VII, XII, XVII; 6º, VII, VIII; 7º, II, XII; 10. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 18 de Março de 2025
CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 18 de março de 2025
CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, DURANTE O EXERCÍCIO



DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.306.1007.2045 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE CRECHE 10.306.1007.2046 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE EJA 10.306.1007.2047 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE AEE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00027/2025 - 12.03.25 - VANDERLEI ANTONIO DA SILVA - R\$ 139.015,00; CT Nº 00028/2025 - 12.03.25 - EVANDRO DE SOUSA BRITO - R\$ 362.820,00; CT Nº 00029/2025 - 12.03.25 - SUPER MIX SANTANA LTDA - R\$ 245.327,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ATO DE CANCELAMENTO DO CERTAME

PROCESSO: Dispensa nº DV00010/2025. OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO A INTRENET/INTRANET, COM VELOCIDADE DE 300MB (TREZENTOS MEGABITS) POR SEGUNDO, FULL DUPLEX, COM GARANTIA DE BANDA. ATO ADMINISTRATIVO: Cancelamento da contratação direta por erro no termo de referência. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto à Setor de Contratação, em sua sede, Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Nova Palmeira - PB, 17 de Março de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00019/2025, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos para farmácia básica do município para o ano de 2025. Abertura dia 28/03/2025 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 17 de Março de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00017/2025, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos injetáveis para farmácia básica do município para o ano de 2025. Abertura dia 28/03/2025 às 10:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 17 de Março de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00018/2025, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de medicamentos controlados para farmácia básica do município para o ano de 2025. Abertura dia 28/03/2025 às 13:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 17 de Março de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0011/2025

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: JC ALIMENTOS-ME - CNPJ nº 13.207.326/000136
Objeto: Aquisição de material de expediente para o ano de 2025

Valor global: R\$ 252.873,20 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos) VIRGENCIA: 31/12/2025
Pedra Branca –PB, 11 de Março de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0011/2025

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: DANITA STORE-ME CNPJ nº 32.395.940/000113
Objeto: Aquisição de material de expediente para o ano de 2025
Valor global: R\$ 24.590,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais)
VIRGENCIA: 31/12/2025
Pedra Branca –PB, 11 de Março de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0011/2025

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: MD MERCADINHO DANTAS-ME - CNPJ nº 36.977.200/0001-46
Objeto: Aquisição de material de expediente para o ano de 2025
Valor global: R\$ 17.489,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
VIRGENCIA: 31/12/2025
Pedra Branca –PB, 11 de Março de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0011/2025

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ 41.883.167/0001-25
Objeto: Aquisição de material de expediente para o ano de 2025
Valor global: R\$ 52.794,50 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
VIRGENCIA: 31/12/2025
Pedra Branca –PB, 11 de Março de 2025
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1013/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 20/03/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 01/04/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 01 DE ABRIL DE 2025 (TERÇA-FEIRA), objetivando a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompras-publicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 18 de Março de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, tendo em vista o que consta no PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, e nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes, retifica-se O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO , conforme abaixo:

ONDE SE LE:

a) “Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito”.

LEIA-SE:

a) “Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro - Prefeito”.

Concluindo, diante do narrado fica retificado os erros de digitação no extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO veiculado no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, no dia 18/03/2025. A Agente de Contratação informa que o erro de digitação referente ao

nome do atual Gestor Municipal consta somente no extrato publicado, ao passo que considera-se inexistente O ERRO no processo.
Por fim, dou conhecimento aos interessados através de publicação na imprensa oficial.
Piancó -PB, 18 de Março de 2025
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2025
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00024/2025.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: 49.191.405 JOSE DAS VITORIAS DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 49.191.405/0001-43
OBJETO: Serviços técnicos especializados de apoio Administrativos a educação de monitoramento, assessoria técnica para todos os programas, sistemas, projetos e convênios da secretaria de educação com acompanhamento diário de todos os programas e módulos nos sistemas do FNDE no município de Piancó/PB.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
PIANCÓ/PB, 14 de março de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2025
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00025/2025.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.169.517/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia no que se refere as informações de Segurança e Saúde do Trabalho dos funcionários e transmissão de informações para e-social/GOV junto à Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
PIANCÓ/PB, 14 de março de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2025
INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00026/2025.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO NOBREGA, inscrita no CNPJ Nº 23.140.495/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de sinalização de trânsito vertical, necessários para implantação e substituição da sinalização das vias públicas para auxiliar o Departamento de Trânsito do município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).
PIANCÓ/PB, 14 de março de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00027/2025.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: MEDEIROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.805.046/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para análise e gestão dos projetos do município de Piancó/PB.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PIANCÓ/PB, 14 de março de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2025
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00028/2025.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: SUPERMERCADO PEG PAG LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água adicionada de sais destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PIANCÓ/PB, 14 de março de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2025
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00029/2025.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: MANOEL SATORNO DA SILVA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de funerária para o município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).
PIANCÓ/PB, 14 de março de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2025
INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00030/2025.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA:DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.496.595/0001-00
OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais de uso pessoal para os profissionais Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Controle de Endemias – ACE, em atendimento a secretaria municipal de saúde de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.443,00 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e três reais).
PIANCÓ/PB, 14 de fevereiro de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FMS-PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 004/2025 - SRP

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de preços, para eventualAQUISIÇÃO DE NEDICAMENTOS E MATERIALPÊNSIL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO MUNICIPIO DE PILAR/PB. Abertura: 31/03/25 as10:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Pilar - PB, 18 de Março de 2025

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,



licitação modalidade Contratação de empresa do ramo pertinente, para Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas no município de Pilões/PB, conforme Contrato de Repasse N°. 878823/2018/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de abril de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: http://www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 18 de março de 2025

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de serviços médicos especializados de Ginecologia, Pediatria, Cardiologia e Psiquiatria, destinados aos pacientes carentes deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 116.200,00.

Pilões - PB, 14 de março de 2025

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados de Ginecologia, Pediatria, Cardiologia e Psiquiatria, destinados aos pacientes carentes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários, CUSTEIO; SUS, PAB, MAC, FUS, FMS: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00042/2025 - 17.03.25 - BARBOSA CLÍNICA MÉDICA LTDA - R\$ 116.200,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. O referido órgão de contratação estará recebendo as proposta a partir do dia 19 de Março de 2025 às 08:00 horas até 25 de Março de 2025 às 08:00 horas e abertura da fase de lance prevista para 25/03/2025 das 08h05min até 14h05min (Horário de Brasília/DF). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) ou por e-mail: pmsa.licitacao@hotmail.com, junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019.

Riacho de Santo Antônio - PB, 18 de Março de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo a disposição da Secretaria de Saúde, pertencente a frota do município de Santa Inês-PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os

interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site <https://www.santaines.pb.gov.br/> a ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB até as 23h59 do dia 24/03/2025 das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 18 de março de 2025.

THACITO NERI LEITE VIEIRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas, integrados, de gestão pública para serem utilizados na prefeitura municipal de Santa Inês-PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.553.129/0001-76, VALOR: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Santa Inês/PB, 18 de março de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas, integrados, de gestão pública para serem utilizados na prefeitura municipal de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.553.129/0001-76, VALOR: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Santa Inês/PB, 18 de março de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS SALAS DE VACINAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/ PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 31/03/2025

Horário da abertura das propostas: 11:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 18 de Março de 2025

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2025

OBJETO: para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Assistência Social de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO:31/03/2025

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário local)



Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 18 de março de 2025.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

2º TERMO ADITIVO – 1º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: Concorrência nº 00002/2023

Instrumento: CONTRATO Nº20005/2024

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado:M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 02.823.335/0001-35

Representante: VITOR BOLIVAR SANTOS ALVES

CPF nº 065.001.914-80

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza urbana do município de são bento – pb, conforme projeto e especificações.

3.1 – O instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de vigência do contrato original, ficando o vencimento para o dia 04 de Abril de 2026, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 18 de Março de 2025

GERFESON GARCIA DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 282.374,00; RENOVO MOTORS LTDA - R\$ 304.000,00.

Santo André - PB, 13 de Março de 2025

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 04.122.2001.1005 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS , MOBILIARIOS E EQUIPAMENTO 10.301.1002.1023 – AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00025/2025 - 14.03.25 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 282.374,00; CT Nº 00026/2025 - 14.03.25 - RENOVO MOTORS LTDA - R\$ 304.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

OBJETO:Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do trabalho para atender a demanda do município na elaboração do Laudo de Insalubridade; Periculosidade; LTCAT- Laudo Técnico

das Condições Ambientais do Trabalho, além da responsabilidade dos envios dos eventos de SST dos funcionários para o e-Social, conforme exigido na fase 4 do e-Social, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ANDRADE & GOMES CONSULTORIA ME - CNPJ: 21.639.378/0001-00, com sede na Rua Normando Araújo, 39, Centro, São Mamede/PB, CEP: 58.625-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), dando um valor mensal de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 18/03/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

OBJETO:Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SUPER MIX SANTANA - SUPER MIX SANTANA EPP - CNPJ: 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.928,50 (sessenta mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/02/2025 a 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços em Prontuário Eletrônico do Cidadão do Ministério da Saúde (PEC/e-SUS), assim como a instalação e manutenção de todos os softwares necessários para o correto funcionamento das ações informatizadas necessárias para o envio das produções da atenção primária em saúde com suporte técnico, treinamento de servidores e com a disponibilização, em comodato, de impressoras, computadores/ desktops e tablets necessários para o lançamento das informações do Município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 04/04/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 18 de Março de 2025.

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para a confecção e o fornecimento de fardamento escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São José de Espinharas – PB. **a fim de obter propostas adicionais**. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as **18:00hs do dia 25/03/2025**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal.

São José de Espinharas - PB, 18 de Março de 2025.

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de peças de enxoval para distribuição às gestantes de famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 02 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de



Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 18 de Março de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA- PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a o art. 71, inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, **ADJUDICAR** o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, a empresa qual seja: **MEDEIROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 54.805.046/0001-07, com sede na Rua Francisco de Assis Frade, nº 150 - Sala 109, caixa Postal 089, Bairro Manaira, - CEP: 58.038-440 João Pessoa-PB, representada pelo Srª **PATRÍCIA FAUSTINO DANTAS MEDEIROS**, pelo valor Global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, e será pago em parcelas mensais de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; e **HOMOLOGAR** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025.

São José de Princesa/PB, 19 de fevereiro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

EMPRESA CONTRATADA: MEDEIROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 54.805.046/0001-07, com sede na Rua Francisco de Assis Frade, nº 150 - Sala 109, caixa Postal 089, Bairro Manaira, - CEP: 58.038-440 João Pessoa-PB.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “a” e “d” da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, e será pago em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais);
VIGÊNCIA: De 25/02/2025 a 25/02/2026

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa/PB, 25 de fevereiro de 2025,

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JULIANO DINIZ DE MORAIS - Prefeito e Pelo Contratado: PATRÍCIA FAUSTINO DANTAS MEDEIROS – Representante legal.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N.º 00003/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão no município de São José do Bonfim/PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>.

Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

Prazo final para envio das propostas: 25 de Março de 2025, até as 18:00hs.

Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 18 de Março de 2025.

ALCIONE DE ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N.º 00004/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Técnica na atenção Básica, Média e Alta Complexidade, serviços e sistemas administrativos, acompanhamento dos recursos da saú-

de, monitoramento dos sistemas, FNS, SAIPS, EGESTOR, DIGISUS, INVESTSUS, SISMOB, SCPA, prestação de serviço de forma virtual e presencial, emissão de relatórios mensais, e acompanhamento de todos os serviços diariamente., conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>.

Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

Prazo final para envio das propostas: 25 de Março de 2025, até as 18:00hs.

Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 18 de Março de 2025.

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N.º 00005/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa para SERVIÇO de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em consultórios odontológicos para suprir as necessidades da UBS do Município de São José do Bonfim-PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>.

Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

Prazo final para envio das propostas: 25 de Março de 2025, até as 18:00hs.

Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 18 de Março de 2025.

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: **Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021**. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 04/04/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 18 de Março de 2025.

MIGUEL MOTA VICTOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Refeição (TIPO QUENTINHA), destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025.

VIGÊNCIA: 12 de março de 2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ nº 225.986.774-44, valor: R\$ 85.250,00.

São José do Bonfim - PB, 12 de março de 2025.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. VIGÊNCIA: até 18/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000172025 - 18.03.25 - ADELSON DE A LISBOA FILHO - R\$ 148.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. VIGÊNCIA: até 14/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000162025 - 14.03.25 - WS AUTOPECAS LTDA - R\$ 650.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. VIGÊNCIA: até 14/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00053/2025 - 14.03.25 - WS AUTOPECAS LTDA - R\$ 650.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA-20 606 3001 2062 15001000 3390.39 99-ASSISTÊNCIA PARA PEQUENOS AGRICULTORES-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA-20 606 1003 2063 15001000 3390.39 99-MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 18/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00057/2025 - 18.03.25 - ADELSON DE A LISBOA FILHO - R\$ 148.000,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025 TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Solânea, através do pregoeiro oficial, TORNA SEM EFEITO, a publicação do aviso Pregão Eletrônico nº 0024/2025, publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União do dia 15.03.2025.

Solanêa - PB, 17 de Março de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de Show Artístico com o Cantor MARCYNHO SENSACÃO, que se apresentará no dia 14 de Junho de 2025, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G S COSTA - R\$ 200.000,00.

Solanêa - PB, 12 de Março de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisição de material de pintura para atender as necessidades deste Município. Abertura da sessão pública: às 13:30 horas do dia 01 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaoopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solanêa - PB, 18 de março de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para as diversas Secretarias deste Município, exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.365.2005.2030(500 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSOTOS MDE)/12.365.2005.2031(540 - TRANSF. DO FUNDEB 30%)/12.365.2005.2032(542 - TRANSF DO FUDNDEB VAAT 30%); 06:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2010.2043(600 TRANF DE RECURSOS DO SUS)/10.302.2010.2048 (500 REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAUDE) - 07:00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL

- 08.244.2015.2067(500 - RECURSOS LIVRES - ORDINARIOS)- ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00042/2025 - 12.03.25 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 203.800,00; CT Nº 00043/2025 - 12.03.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com o Cantor MARCYNHO SENSACÃO, que se apresentará no dia 14 de Junho de 2025, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:11.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13.392.2021.2087 (500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00044/2025 - 13.03.25 - G S COSTA - R\$ 200.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados,que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública por credenciamento eletrônico do objeto:Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Sousa-PB, para o período letivo no ano de 2025.

Data e hora de Início do Credenciamento: 20/03/2025 (vinte de março de dois mil e vinte e cinco), às 08:00h (nove horas) horário de Brasília, através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BASE LEGAL: art. 14 daLei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 06/2020 e Resolução FNDE/CD nº 20/2020

Resolução FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, e da Lei 14.660 de 23 de agosto de 2023, LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Sousa, 18 de março de 2025.

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DO PROCESSOS LICITATÓRIOS.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 02 2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESACUJO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA SERÁ A DE MENOR PREÇO GLOBALpara realização de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SOUSA-PB

Sessão: 02 de abrilde 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 18 de Março de 2025

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2025, que objetiva AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB.ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor deALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME,DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA , DL MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: MEEQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ,FF DISTRIBUIDORA LTDA,MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, S.P.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME,e convoco para assinatura de contrato

Sousa - PB, 11 de Março de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇO 06/2022
CONTRATO Nº 483/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa



será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Secretária de Educação, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54.

SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 483/2022 para a supressão de 13,99% (treze virgula noventa e nove por cento), ao valor inicial do contrato, conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA - PB

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 04 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 18 de Março de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Leilão Eletrônico, do tipo maior lance, para: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE TACIMA-PB. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 09 de abril de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 17 de março de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E GRAXAS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 31 de março de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 17 de março de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 03 de abril de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 18 de março de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de empresa ou pessoas físicas para execução dos serviços médicos veterinários especializados para atender as demandas operacionais deste Município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 18 de Março de 2025

RAUL BRUNO DIAS PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de um ginásio poliesportivo no município de Umbuzeiro – PB; Convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba nº 0226/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 735.027,40.

Umbuzeiro - PB, 06 de Março de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de carnes e frios diversos destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDRE JOAO DA SILVA 04160997422 - R\$ 36.870,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 20.390,75; MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 14.343,75.

Umbuzeiro - PB, 06 de Março de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de carnes e frios diversos destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. VIGÊNCIA: até 06/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº 00003/2025 - 06.03.25 - ANDRE JOAO DA SILVA 04160997422 - R\$ 36.870,00; ARP Nº 00001/2025 - 06.03.25 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 20.390,75; ARP Nº 00002/2025 - 06.03.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 14.343,75. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA PUBLICO PRIVADA - R\$ 383.333,33.

Umbuzeiro - PB, 10 de Março de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EEFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 10/03/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de carnes e frios diversos destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos do Governo do Convênio nº 014/2024 e Recursos próprios do Município de Umbuzeiros: EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20.000,00 3.3.90.30.00.00 MATE- RIAL DE CONSUMO 600 50.000,00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 250.000,00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Muni- cipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00024/2025 - 07.03.25 - MAXIMAA DE LIMA DANTAS - R\$ 20.390,75; CT Nº 00025/2025 - 07.03.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 14.343,75; CT Nº 00026/2025 - 07.03.25 - ANDRE JOAO DA SILVA 04160997422 - R\$ 36.870,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANE- JAMENTO, ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EEFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2040.04.122.0202.2006 – MANU- TENCÃO DAS ATIV. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVI- ÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 710 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 720 3.3.90.39.00.00 OU- TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 720. VIGÊNCIA: até 11/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00027/2025 - 11.03.25 - INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA PUBLICO PRIVADA - R\$ 383.333,33.

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40105/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo administrativo expediente destinados as atividades administrativas de todas as secretarias do município de Várzea – PB PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa 55.778.921 FLAVIA CRISTINA BRITO DA SILVA, CNPJ nº 55.778.921/0001-71 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 2.596,45 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40205/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo administrativo expediente destinados as ati- vidades administrativas de todas as secretarias do município de Várzea – PB. PARTES: Prefeitura Muni- cipal de Várzea-PB e a empresa 57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO, CNPJ nº 57.817.509/0001-49 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 57.497,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40305/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo administrativo expediente destinados as atividades administrativas de todas as secretarias do município de Várzea – PB PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 53.614.094/0001-55 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 8.305,80 (oito mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40405/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo administrativo expediente destinados as atividades administrativas de todas as secretarias do município de Várzea – PB PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa Jose Florentino De Melo, CNPJ nº 24.511.222/0001-37 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 1.698,50 (mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40505/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo administrativo expediente destinados as atividades administrativas de todas as secretarias do município de Várzea – PB PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa Papelaria Santa Dulce Ltda, CNPJ nº 19.210.207/0001-19 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 23.408,10 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40605/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo administrativo expediente destinados as atividades administrativas de todas as secretarias do município de Várzea – PB PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa SSC Soluções em Fornecimento de Mercadorias LTDA, CNPJ nº 93.577.427/0001-38. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 8.309,05 (oito mil trezentos e nove reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para todas as secretarias do município de Várzea – PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 53.614.094/0001-55 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATONº 40206/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para todas as secretarias do município de Várzea – PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ nº 08.158.664/0001-95. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 5.428,80 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATONº 40306/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para todas as secretarias do município de Várzea – PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa RR Mercado LTDA, CNPJ nº 11.338.538/0001-27. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 58.960,87 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40406/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene e descartáveis para todas as secretarias do município de Várzea – PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa TAFAREL DE AZEVEDO, CNPJ nº 21.703.546/0001-89. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Consti- tuição Federal. VALOR MENSAL: R\$ 132.816,44 (cento e trinta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

CAMÁRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com



o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Serviços de Gravação e Transmissão de Vídeo com Câmeras de Alta Definição das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes Especiais e Comemorativas bem como Educativa, Informativa, Institucional e outra de interesse Público da Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 18:00hs do dia 24/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 18 de Março de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

CAMÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Serviços Técnicos Especializado em Informática para a Manutenção do Site Oficial <https://varzea.pb.gov.br/> da Câmara Municipal de Várzea/ PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 18:00hs do dia 24/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 18 de Março de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

CAMÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Serviços Especializado para Execução da Escrituração Contábil Tributário ao Cumprimento das Obrigações da Instrução Normativa RFB da Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 18:00hs do dia 24/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 18 de Março de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

CAMÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Serviços Prestados de Social Mídias, Planejamento, Confecção de Manutenção de Imagens, Textos, Vídeos e Atualizações de PG Sociais e Eletrônicos para a Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 18:00hs do dia 24/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 18 de Março de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

CAMÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de gerenciamento e fornecimento de sistema de controle de frota, serviços de alimentação, atualização e manutenção do sistema com dados de abastecimento e quilometragem do veículo á disposição da Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 18:00hs do dia 24/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 18 de Março de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

CAMÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo da Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o

objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 18:00hs do dia 24/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 18 de Março de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

CAMÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Prestação de Serviços de controle de sonorização, durante as sessões realizadas da Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 18:00hs do dia 24/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 18 de Março de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

Câmara Municipal
de Patos

CREDENCIAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de terceiros pessoa jurídica- Microempreendedor Individual – para atender as demandas específicas da Câmara municipal de Patos, para execução das atividades técnicos, apoio administrativo, operacional, conforme especificado no edital e seus anexos.

PERIODO PARA ENVIO DOCUMENTAÇÃO: de 20 de março de 2025 a 04 de abril de 2025 às 08:30hrs, no setor de licitação da Câmara.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Câmara Municipal de Patos-PB, na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB. O edital poderá ser adquirido através do site <http://camarapatos.pb.gov.br/>, site www.tce.pb.gov.br

Patos - PB, 18 de março de 2025.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal
de Vista Serrana

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina comum, Oleo Lubrificante, Filtro, Oleo de Frei), destinado a frota de veículos da Câmara Municipal de Vista Serrana–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos:01.00 Câmara Municipal 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas **Objetivo:** Manter as Ações Legislativas **Fonte:** 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos No Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01008/2025 - 18.03.25 - POSTO AZEVEDO LTDA - R\$ 21.081,54.

ATO EMPRESARIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL AGOSTINHO CHAGAS

CNPJ: 07.669.590/0001-99

Sítio Sossego, Zona Rural, Brejo dos Santos-PB – CEP:58.880-000

ERRATA 002/2025

No contrato 001/2025, “**ONDE SE LE:** Carreta Agrícola CBHM 10000 6T - 01 Eixo Rodado Duplo, com as seguintes especificações técnicas: - Capacidade de carga: 6 toneladas ou 10m³; - Dimensões da carroceria: 3,70 x 1,80 x 1,50m; - Comprimento total: 5,00m; - Altura total: 2,65m; - Largura de bitola externa: 2,00m; - Ângulo de basculamento: 45º; - Número de eixos: 1; - Peso: 1560 kg; - Rodas: 5,5 x 16" 6F RSD; - Pneus: (06) 7,5/7 x 16".**Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**” **LEIA-SE:** “Carreta basculante hidráulica modulada com 2 eixos CBHM 10000, marca Cemag, capacidade 06 toneladas ou 10m, dimensões 3,70x1,80x1,50, comprimento total 5,00m, altura total 2,65m, largura da bitola externa 2,00m, rodas 5,50x16"6F RD, pneus 06 - 7,50 / 7,00x16"-10 L". **VALOR R\$50.000,00". ONDE SE LÊ:** “Colhedora de forragens, modelo C 120, marca JF Máquinas.**Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)”. “**LEIA-SE:** Colhedora de forragens, modelo C 120, marca JF Máquinas, R\$50.000,00”.

Brejo dos Santos – PB, 17 de março de 2025

JOSÉ SUELDO DE OLIVEIRA MIRANDA
PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA